SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3799

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.08.08.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.02.1/2025. **Fundamento da Contratação**: Art 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara e a empresa JCORREIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.325.276/0001-39. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da fachada e modernização do prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Bibliotexa Municipal, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **Valor total do Contrato:** R$: 31.167,12 (Trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos). **Vigência do Contrato:** 31/12/2025. **Signatários**: Raul Dantas Gomes da Silva e Antônio Deci Correia Junior.
Data da Assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2025

Abaiara/CE, 08 de agosto de 2025

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:816699DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011109/2025 – GP

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA A TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e fiscalizar o processo de credenciamento dos barraqueiros que irão atuar durante a tradicional Festa de Setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora do Credenciamento de Barraqueiros para a Festa de Setembro de 2025**, a qual terá por finalidade receber inscrições, analisar documentação, decidir sobre eventuais recursos administrativos e acompanhar o uso dos espaços públicos destinados aos credenciados.

I – CÍCERO MACIEL DANTAS CLEMENTE, Diretor de Eventos;

II – GEOVANE NOGUEIRA SANTANA, Assessor Técnico;

III – JOAQUIM DE SOUSA LIMA NETO, Chefe de Tributos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, 11 de setembro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4A03AE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011209/2025 - GP

Atualização dos membros da composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Município de Abaiara/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar composição dos membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de orientar e coordenar o fluxo de ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

MEMBROS TITULARES

VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO (Articulador)
MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA (Assessora Técnica)
ANA RELVA TAVARES DANTAS (Assessora Técnica)
JEOVANNA TAVARES SAMPAIO (Secretária)

MEMBROS SUPLENTES

ÂNGELA RENATA RODRIGUES MARTINS SANTANA (Articuladora)
ISAAC CABRAL SAMPAIO GRANGEIRO (Assessor técnico)
THAYANE MEDEIROS MARTINS (Assessora Técnica)
ELIAN SANTOS FERREIRA (Assessor Técnico)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D562C00D

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - SECULT

EMENTA: dispõe sobre o credenciamento para os barraqueiros/comerciantes durante a tradicional festa de setembro no município de Abaiara-CE.

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE,** torna pública a realização de Chamada Pública para **CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS** através de pessoa física ou jurídica interessadas no uso precário e temporário de espaço público (barracas) durante o período da tradicional festa de setembro do ano de 2025.

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 15/09/2025 – das 8h da manhã às 11 h.
DATA FINAL PARA O CREDENCIAMENTO: 19/09/2025 – das 8h da manhã às 11:00h.
LOCAL: Rua Padre José Leite Sampaio, nº 97, Centro, Abaiara-CE – Secretaria Municipal de Cultura.

1 – DATA E LOCAL DO EVENTO

1.1. O evento acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025, nas Avenidas Padre Ibiapina e Coronel Humberto Bezerra, Abaiara-CE.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Poderão participar do credenciamento pessoa física ou jurídicas domiciliadas ou não neste município.
2.2. Cada pessoa poderá se credenciar a 01 (um) espaço público (barraca).
2.3. Todos os espaços poderão comercializar alimentos e bebidas.
2.4. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com os dados do interessado ou por meio eletrônico, através de link a ser disponibilizado no site oficial do Município (www.abaiara.ce.gov.br).
2.5. As pessoas interessadas deverão apresentar documentação pessoal para fins de habilitação.
2.6. O uso dos espaços públicos e barracas disponibilizadas não poderá ser transferido a terceiros.
2.7. Não será cobrada qualquer taxa ou valor financeiro pela utilização do espaço público aos barraqueiros/comerciantes residentes no município de Abaiara-CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 586/2025 e com o Código Tributário Municipal.
2.8. A utilização dos espaços será autorizada em caráter precário e temporário.
2.9. É vedada a utilização dos espaços para fins diversos aos previstos neste Edital.
2.10 Para os demais interessados (não residentes em Abaiara-CE), os valores a serem cobrados para a utilização do espaço público deverão ser consultados junto ao Setor de Tributos deste Município, localizado na Rua Espedito Oliveira das Neves, Nº 70, Centro, Abaiara-CE, durante o período de credenciamento descrito neste edital.
2.11 Documentos para habilitação:
a) Cópia do RG e CPF (ou CNPJ, se pessoa jurídica);
b) Comprovante de que a natureza da atividade está relacionada à venda de alimentos, bebidas ou prestação de serviços durante o evento;
c) Cópia do comprovante de residência em nome do solicitante. Na impossibilidade, apresentar declaração devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e cópias dos seus documentos pessoais.
d) Foto e descrição da Barraca a ser utilizada.

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para fins de seleção, o credenciamento ocorrerá por ordem de protocolo das inscrições, seja presencial ou eletrônica.
3.2. Cada pessoa poderá se credenciar para apenas 01 (um) espaço público.
3.3. Os espaços serão enumerados, demarcados na via pública e organizados de acordo com a localização definida pela Prefeitura.
3.4 Será conferido direito de preferência para os barraqueiros/comerciantes residentes neste município, mediante comprovação previamente avaliada.
3.5 A quantidade de espaços a serem disponibilizados durante o período da festividade ficará à critério da Prefeitura Municipal e de acordo com a organização do evento.

4 – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

4.1. O município não se responsabilizará pela montagem das barracas.
4.2. O Município será responsável pela fiscalização e pela ordem administrativa do evento.

5 – DAS RESPONSABILIDADES DA PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

5.1. Responsabilizar-se-á pela montagem das barracas sob as quais estarão os espaços cedidos.
5.2. Responsabilizar-se-á por toda a estrutura de mobília, equipamentos e utensílios para a venda de seus produtos e serviços.
5.3. Responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos produtos e serviços.
5.4. Responsabilizar-se pela ornamentação das barracas com adereços, atrativos e outros.

5.5. Não empregar crianças e menores de idade nas atividades.
5.6. Manter limpeza e acondicionamento correto e adequado do lixo no local.
5.7. Instalação elétrica de sua barraca, observadas as normas de segurança e as instruções do Corpo de Bombeiros.

6 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A comissão organizadora do evento será composta por representantes do município, através da Secretaria Municipal Cultura.
6.2. Compete à comissão organizadora decidir sobre eventuais recursos e dúvidas acerca do credenciamento.
6.3. Das decisões da comissão organizadora caberá recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.
6.4. A Comissão organizadora entrará em contato com os solicitantes após o deferimento ou indeferimento da solicitação e informará o número do espaço a ser cedido para os fins aqui já descritos.

7 – DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. O Edital estará à disposição no site: www.abaiara.ce.gov.br, podendo o mesmo ser solicitado na Secretaria Municipal de Cultura.
7.2. Os documentos e informações solicitadas neste edital de credenciamento poderá ser preenchido através disponibilizado no site oficial do Município.

Abaiara-CE, 11 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4C384D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-018/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-018/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, ESGOTOS E PASSAGENS MOLHADAS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 014/2025, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VEM COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE, O PROCESSO SUPRACITADO ESTÁ SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, EM VIRTUDE DO DESPACHO SINGULAR Nº 6242/2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, EM 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE. INFORMAMOS TAMBÉM QUE, QUALQUER MOVIMENTAÇÃO DO REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMUNICAREMOS PELOS MEIO LEGAIS.

JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE
Secretário Municipal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2F8A7B39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130123040001 - CONTRATO Nº2025.09.11.02 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.06.26.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: evolux 360 ltda OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, APOIO OPERACIONAL E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 39.118,70 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 -Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 39.118,70 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2158489B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130123040001 - CONTRATO Nº2025.09.11.04 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.06.26.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, APOIO OPERACIONAL E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 8.800,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:513EC0CC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130123040001 - CONTRATO Nº2025.09.11.03 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.06.26.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: SARA F DOS SANTOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, APOIO OPERACIONAL E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS

REGIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 24.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:04AED092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509040403.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060127080001 - CONTRATO Nº 202509040403 -ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08.28 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO MOTORIZADO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E ENTREGA DOS RESPECTIVOS LAUDOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR ADITIVADO: R$ 1.800,00 (mil, oitocentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:01463461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.12.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de setembro de 2025**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **16 de setembro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

12 de setembro de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:750D5568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.10-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.18.1

Extrato do Contrato Nº 2025.09.10-0001 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.935.374/0001-74, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino municipal de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Maria Aparecida de Araujo Macario. **Data de assinatura do Contrato:** 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7399D8B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025 - SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025 - SECULT. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECREATIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.09.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO, WWW.TCE.CE.GOV.BR E HTTPS://WWW.ALTOSANTO.CE.GOV.BR/LICITACAOLISTA.PHP.

ARTHUR PAIVA MAIA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DD6BA6C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - SECULT. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE A DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO NATALINA NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DO DIA 20 DE NOVEMBRO 2025 A 06 DE

JANEIRO 2026, NAS FESTIVIDADES DO "NATAL, SONHO E LUZ 2025, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.09.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO, WWW.TCE.CE.GOV.BR E HTTPS://WWW.ALTOSANTO.CE.GOV.BR/LICITACAOLISTA.PHP.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B6594907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: DE –2025.06.10.01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DE –2025.06.10.01

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMENS E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, UTILIZADOS NO PROJETO PECUÁRIA FÉRTIL ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 20 122 0100 2.077 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. E PECUÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM INÍCIO NA DATA DE 11/09/2025 E ENCERRAMENTO EM 11/09/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ANTÔNIO RAMALHO CABO JUNIOR – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA / CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.
REPRESENTANTE: GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO – CPF Nº. 475.107.736-87.

ALTO SANTO - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6CE1D302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: DE –2025.06.10.01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DE –2025.06.10.01

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMENS E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, UTILIZADOS NO PROJETO PECUÁRIA FÉRTIL ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 20 122 0100 2.077 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. E PECUÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 20.632,76 (VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM INÍCIO NA DATA DE 11/09/2025 E ENCERRAMENTO EM 11/09/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ANTÔNIO RAMALHO CABO JUNIOR – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: BOS COMERCIO E NITROGENIO LTDA / CNPJ N º 58.160.742/0001-64.
REPRESENTANTE: AHED FARIAS ABU EL HAJ – CPF Nº. 046.104.613-07.

ALTO SANTO - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:804AB65F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 2025.07.22.01
Processo Administrativo n° 2025.07.22.01
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Impugnantes: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LIMITADA.

O Município de Arneiroz lançou o Pregão Eletrônico nº 2025.07.22.01, com objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AFINS, CONFORME PLANO DE AÇÃO N° 09032023-034847 E PROPOSTA N° 11319375000125003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.**

O edital do referido pregão estabeleceu no LOTE 05 restringe a ampla participação e fere o princípio da livra concorrência.

A empresa referida apresentara impugnação ao edital questionando a ampla concorrência, em haver itens dentro do Lote 05, com composições diferentes.

É o relatório.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e no termo de referência foram estabelecidas com estrita observância as disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133/21, fixando os termos mínimos necessários para atender o objeto da contratação.

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*"*

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 21 de julho de 1993, prevê os arts. 5 e art. 11, da citada lei federal:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições doDecreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11.O processo licitatório tem por objetivos:
I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Nota-se que ao prestigiar os princípios da livre concorrência, legalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, dentre outros, tem como destino a proteção do interesse público.

A licitação não se trata de adquirir qualquer objeto, mas o objeto que venha a atender às necessidades da Administração, pelo menor valor possível - sob pena inclusive de se perder a finalidade principal da contratação.

Após análise técnica e jurídica do pedido, acolhem-se os argumentos apresentados, pelos seus próprios fundamentos.

DA DECISÃO

Dessa forma, **ACOLHE-SE** o pedido de impugnação, determinando-se a retificação do Edital, especificamente no tocante ao **Lote V**, de modo a assegurar a ampla concorrência.

Arneiroz/CE, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6C8FC620

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.12.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.12.01 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS,** CONTRATADA: **JG TECH SERVIÇOS EM TI ME, CNPJ: 27.978.197/0001-94,** VALOR GLOBAL: **R$ 24.950,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:813923D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DL Nº 2025.07.02.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº2025.07.11-0002 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2025.07.02.1. **Fundamento da Contratação:**A rt. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:**A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educaçãoe a empresa ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº.81.203.838/0001-84.**Objeto:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSARÉ/CE.**Valor Total do Contrato**: R$49.000,00(quarenta e nove mil reais).**Vigência do Contrato**:12 (doze) meses.**Signatários**:Noemita Rodrigues da Silva e Alfredo Bento de Araujo Neto.

Data do Contrato:11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6DAD200D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025- SRP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2025.05.16.08. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.05.16.08.

BANABUIÚ/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7914A5DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.911/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola de Tempo Integral – ETI Professora Teresinha Garcia Saraiva – Escola Bom Jesus,** a nova unidade escolar, em construção no Distrito do Caldas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:62B1055C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12.09.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CUIDADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
31°	RUTIENE MARIA RODRIGUES DA SILVA
32°	SAMIRA SANTIAGO DA SILVA
ENTREVISTADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10°	BRUNA CAROLINE GOMES DA SILVA
11°	SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA
VISITADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
18°	FERNANDA BARROS DOS SANTOS
19°	RANIERE RODRIGUES DA SILVA
20°	AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 12 de setembro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0197B165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 04.06.01.2025 - SESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 04.06.01.2025 - SESA

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Credenciamento nº 04.06.01.2025 - SESA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha torna público, para conhecimento dos interessados que na publicação do Extrato de Extrato de Contrato nº 13.08.01/2025, publicado no Jornal da APRECE, edição que circulou em 08 de setembro de 2025, referente à contratação da empresa AUDIO CLIN CARIRI LTDA: Onde se lê: "Valor do Total do Contrato R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)"; Leia-se: "Valor Total do Contrato R$ 720.808,80 (setecentos e vinte mil oitocentos e oito reais oitenta centavos)". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de setembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B1E1AE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 18.06.01/2025
Contratos nº 25.02.01/2025 e nº 25.02.02/2025
Contratante: Município de Barbalha/CE – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Positiva Comércio e Serviços Licitatórios EIRELI – CNPJ nº
09.396.156/0001-08
Objeto: Fornecimento de veículos novos (zero km), tipo ambulância
Motivo: Inexecução contratual – descumprimento do prazo de entrega,
cancelamento unilateral e ausência de justificativa formal
Fundamento: arts. 137, II, e 138 da Lei nº 14.133/2021
Decisão: Rescisão unilateral dos contratos e aplicação das penalidades cabíveis

Barbalha/CE, 12 de setembro de 2025

JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeiro
SMS – Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:622459A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 006/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que fica adiado para o dia **25 de setembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 006/2025-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE BARREIRA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br.

MAYANE DA SILVA CASTRO –
Agente da Contratação, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:19DCF4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que ocorrerá dia **30 de setembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 007/2025-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PATIO DA CRECHE FRANCISCO RAMOS DE ALBUQUERQUE (ANEXO) E AMPLIÇÃO DA ESCOLA EMEIEF CARLITO JACÓ (TORRE DE AÇO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br.

MAYANE DA SILVA CASTRO –
Agente da Contratação, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:5609A87F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 434/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA MARIA ANGÉLICA AMARAL FONTENELE, CPF 046.815.513-92, DE MATRÍCULA 182350-7, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 174 (ABANDONO DE CARGO) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 291/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 185/2025 remetido pela Secretaria Municipal de Educação que relata a ocorrência de conduta que configura infração prevista no artigo 174 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Nº 291/08);
CONSIDERANDO a Ata de Instauração e início dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de 10 de setembro de 2025 e o Memorando nº 018/2025,

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora
MARIA ANGÉLICA AMARAL FONTENELE, inscrita no CPF nº 046.815.513-92, Matricula nº 182350-7, cargo de Monitora de Transporte Escolar.
Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.**
Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instauração.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipalem Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F20D2905

GABINETE
PORTARIA Nº 435/2025

Dispõe sobre a exoneração de ÍTALO ALBUQUERQUE ARAÚJO do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **ÍTALO ALBUQUERQUE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 612.543.383-81, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:20F6B6D3

GABINETE
PORTARIA Nº 436/2025

Dispõe sobre a exoneração de GEYLSON LIMA MATOS do cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **GEYLSON LIMA MATOS,** inscrito no CPF nº 015.356.833-09, do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Controladoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E13D0989

GABINETE
PORTARIA Nº 437/2025

Dispõe sobre a nomeação de ÍTALO ALBUQUERQUE ARAÚJO para o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ÍTALO ALBUQUERQUE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 612.543.383-81, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Controladoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BBEC921B

GABINETE
PORTARIA Nº 438/2025

Dispõe sobre a nomeação de GEYLSON LIMA MATOS para o cargo de DIRETOR DE CÉLULA DE COLETA DE TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **GEYLSON LIMA MATOS,** inscrito no CPF nº 015.356.833-09, para o cargo de **DIRETOR DE CÉLULA DE COLETA DE TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:09259A59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.07.001/2025-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão. **CONTRATADA:** ALOISIO MENESES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.129.643/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.23.2/2025-SEPLANGE. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria corretiva e preventiva em Departamento Pessoal no acompanhamento das obrigações acessórias relacionadas as informações previdenciárias, fiscais e tributarias, perante a Receita Federal do Brasil. Para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL**

CONTRATADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/07/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** GILMÁRIA CAVALCANTE SÁ e ALOISIO MENESES DA SILVA, respectivamente contratante e contratado**.**

MARIA DE FÁTIMA MELO –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6177FA0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 05 (cinco) de setembro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** dos Excelentíssimos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), Antônia Adriana de Brito Sousa e Anderson Ribeiro Duarte Vieira. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa encaminhou para discussão e votação Plenária os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que denomina de Rua Luiz Bento de Sousa a Rua popularmente conhecida como Rua do Fuso, situada no Bairro Nossa Senhora da Penha, na sede deste município de Campos Sales – Ceará, e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor José Daniel Souza da Silva, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Abel Tenório de Macedo Filho, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Fernando Cortez Filho (Manon), que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor Antônio Barbosa Filho e Silva, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Fernando Cortez Filho (Manon), que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor José Nunes dos Santos, e adota outras providências (**APROVADO**). Seguidamente, foi encaminhado para leitura em Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026/2029. Ato contínuo, o referido projeto foi encaminhado as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **INDICATIVO Nº 127/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a retomada imediata e a conclusão das obras de construção da praça do Distrito de Monte Castelo. **INDICATIVO Nº 128/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a criação de um programa de revitalização e manutenção das praças públicas do município de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 129/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a construção de uma escola de educação infantil no Bairro Sagrado Coração de Jesus (antigo Bairro Barragem). Posteriormente, a Presidenta Cláudia Costa pediu a compreensão dos demais Vereadores e oportunizou o momento para a entrega das Moções de Reconhecimento, Louvor e Congratulações, aprovadas através do Requerimento nº 87/2025, de iniciativa do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professora Maria Dolores Arrais, bem como aos alunos, pela grandiosa conquista de mais de 200 (duzentas) medalhas e menções honrosas em prestigiadas competições estudantis, entre as quais destacam-se: a olimpíada brasileira de ciências humanas (OBCH), a olimpíada brasileira de biologia, o torneio de física para meninas, o congresso nacional de educação (CONEDU), o projeto jovem senador, a olimpíada de ciências humanas do estado do Ceará (OCHE), a olimpíada brasileira de matemática das escolas públicas (OBMEP), a olimpíada de história aberta, a olimpíada de matemática do IFCE, a olimpíada brasileira de geopolítica, o torneio nacional de física (OBGP), a olimpíada brasileira de língua inglesa (OBLI) e a olimpíada brasileira de biotecnologia (OBBIOTEC). Em tempo, o Exmo. Vereador Jenilton Costa se manifestou acerca da matéria aprovada na Câmara Municipal. Ato contínuo, fizeram uso da Tribuna da Câmara Municipal a aluna Ágata Virgínia, o Professor Henrique Aparecido da Silva e a Diretora Célia Duarte, que agradeceram pelas homenagens. Seguidamente, a palavra foi facultada aos Exmos. Vereadores, que de maneira oportuna parabenizaram a todos que fazem parte da Escola Professora Maria Dolores Arrais. Logo depois, o Vereador Jenilton Costa realizou a entrega formal das Moções de Reconhecimento, Louvor e Congratulações a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professora Maria Dolores Arrais, bem como aos alunos, que neste ato foram representados pela aluna Ágata Virgínia, a Diretora Célia Duarte Morais e o Professor Henrique Silva. Prosseguindo com os trabalhos, ainda foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 135/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a realização de estudo técnico visando à execução de obra de reforço da parede do açude situado na sede do Assentamento Acoci. **INDICATIVO Nº 137/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a realização da complementação da pavimentação (calçamento) na Travessa Sá Barreto, localizada no Bairro Batalhão. **INDICATIVO Nº 139/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a pavimentação (calçamento) da Travessa Pereira Filgueira, localizada no Bairro Batalhão. **INDICATIVO Nº 140/2025**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo e a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, o seguinte: que adotem todas as medidas necessárias e legais para adquirir uma unidade odontológica móvel - UOM, do Programa Brasil Sorridente, que faz parte do novo PacSaúde, com o objetivo de prestar atendimentos de saúde bucal, prioritariamente, nas famílias que residem nos Sítios e na sede dos Distritos deste município. **INDICATIVO Nº 141/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a necessidade de realização de serviços de patrolagem das estradas vicinais do Sítio Lagoa Coberta, a limpeza da parede do açude local e a substituição das luminárias queimadas e quebradas na referida comunidade. **REQUERIMENTO Nº 82/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, requer, após ouvido o Plenário,

o envio de ofício a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, solicitando informações detalhadas sobre a aquisição e situação atual das ambulâncias na gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo. **REQUERIMENTO Nº 86/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício à Guarda Civil Municipal de Campos Sales, solicitando informações detalhadas sobre as condições de trabalho, a existência de viaturas, a oferta de cursos de capacitação e a identificação dos ocupantes dos cargos de comando. **REQUERIMENTO Nº 88/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofícios ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Deputado Federal Domingos Neto e à Secretaria de Obras Públicas do Estado do Ceará, solicitando a destinação de recursos financeiros para a execução de obra de pavimentação asfáltica no trecho que compreende o Sítio Jordão até o Distrito de Itaguá, município de Campos Sales, com vistas à valorização da memória histórica da heroína Bárbara Pereira de Alencar e ao fortalecimento do turismo cultural na região. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores
(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:A404AD00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N° 037, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos Sales – CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e revoga o Decreto nº 31, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 784/2025;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos Sales – CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Campos Sales-CE, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Campos Sales do Estado do Ceará, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII– Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII– Manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1º. O CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Campos Sales do Estado do Ceará, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará será composto por 15 (quinze) membros, titulares e 15 (quinze) membros suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° Poderão compor o CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4° Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único: Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° O CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte**.**

Art. 6° O CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará tem a seguinte organização:
I– Plenário;
II- Presidente

III– Vice Presidente;
IV– Secretaria Executiva;
V– Câmaras Temáticas;
VI- Grupo de Trabalho

SEÇÃO I
DO(A) PRESIDENTE E DO(A) VICE PRESIDENTE

Art. 7° - O CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único: No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará;
II – Representar externamente o CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará;
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho;

Art. 9° Compete ao Vice-Presidente:
I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Campos Sales do Estado do Ceará as propostas do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II– Manter o CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Campos Sales do Estado do Ceará, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III– Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará;
IV– Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V– Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI– Substituir o Presidente em seus impedimentos.

SEÇÃO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria- Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único: Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará;
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará;
V- Instituir e manter banco de dados;
Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.
Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15. O CONSEA do município de Campos Sales do Estado do Ceará contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 031/2025 e todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C93009BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°250910.002/2025

PORTARIA N° 250910.002/2025

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos Sales/CE, para o biênio de 2025/2027 e dá outras providências.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as indicações procedidas pelos órgãos governamentais e não governamentais na composição do Conselho de

Segurança Alimentar e Nutricional de Campos Sales - CONSEA, incluindo membros titulares e suplentes para o período correspondente ao biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal No 784/2025, em que determina como atribuição do Chefe do Poder Executivo nomear os membros indicados ao CONSEA por ato desta natureza.

RESOLVE:

Art. 1°: NOMEAR os membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Campos Sales/CE, órgão consultivo e deliberativo que trabalha visando o bem comum ao que diz respeito a alimentação saudável em todos os níveis.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Ana Lúcia Arrais Ribeiro | CPF: 218.802.203-34
Suplente: Natanael Ferreira Aquino | CPF: 614.024.613-05
II - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
Titular: Maria Vitória de Carvalho Pinto | CPF: 614.043.183-21
Suplente: Francisca Mayara da Silva Gomes | CPF: 060.465.213-51
III - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
Titular: Silvania Chavier Leite da Silva | CPF: 532.060.703-25
Suplente: Maria Aparecida Miranda Morina | CPF: 911.726.413-00
IV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Kaique Oliveira Silva | CPF: 059.090.143-58
Suplente: Caio Cesar Veloso Da Silva | CPF: 045.281.543-66
V- SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
Titular: Diego Porfirio | CPF: 035.404.043-09
Suplente: Ana Maria de Alencar Silva | CPF: 018.323.753-66
VI - ASSOCIAÇÃO SOCORRO CARVALHO
Titular: Marilene Alves de Souza | CPF: 849.263.763-34
Suplente: Adriana Martins de Sousa | CPF: 009.000.273-39
VII - CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES
Titular: Cícera Michele da Costa Silva | CPF: 049.912.863-01
Suplente: Maria Carla da Silva Pereira | CPF: 070.964.153-27
VIII - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STRAAF
Titular: Antonio Agostinho de Souza Neto | CPF: 938.304.323-72
Suplente: Antonia Geilane de Souza | CPF: 048.267.733-31
IX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI
Titular: Marleide Maria Alves dos Santos | CPF: 951.934.803-49
Suplente: Lucidalva de Souza Lino | CPF: 047.038.063-20
X- ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPOS SALES – CHIQUE-XIQUE
Titular: Izabel Maria de Souza | CPF: 079.274.948.05
Suplente: Marta Maria de Morais | CPF: 886.799.263-53
XI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MONTE CASTELO
Titular: Silvinha Lima do Nascimento da Silva | CPF: 037.286.733-23
Suplente: Katiana Luiza da Silva | CPF: 032.031.063-96
XII – ASSOCIAÇÃO DA CAIÇARA
Titular: Adriano de Queiroz Gomes | CPF: 713.330.534-87
Suplente: Valdenia Moreno Alencar Gomes | CPF: 025.469.777-17
XIII – ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPOS SALES – AAPICS
Titular: Erivan Rodrigues Veloso | CPF: 033.364.599-58
Suplente: Aparecida Maria Porfírio | CPF: 725.000.496-15
XIV – FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE CAMPOS SALES
Titular: Cícera Paloma da Silva | CPF: 053.498.053-80
Suplente: Francisca Paula da Silva | CPF: 011.138.883-00
XV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ACOCI
Titular: Francisco Avelino da Silva | CPF: 830.607.903-53
Suplente: Miguel Geraldo da Silva | CPF: 278.520.528-60

Parágrafo Único: O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos Sales - CONSEA, fica constituído através de voto por um MESA DIRETORA, de acordo com a Lei no 784/2025, da seguinte forma:
I - Presidente: Cícera Paloma da Silva | CPF: 053.498.053-80
II - Vice-Presidente: Ana Lúcia Arrais Ribeiro | CPF: 218.802.203-34
III - 1a Secretária: Maria Carla da Silva Pereira | CPF: 070.964.153-27
IV - 2a Secretária: Silvania Chavier Leite da Silva | CPF: 532.060.703-25

Art.2°: O desempenho da função de membro do COMSEA será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art.3°: Os membros do COMSEA desempenharão suas atividades de acordo com a Lei Municipal No 784/2025, cumprirão mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:AEB2D6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250801.0008/2025

PORTARIA Nº 250801.0008/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que instituiu a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e ainda de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a senhora **DIENNE KELLY LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 051.771.563-54 e portadora do RG nº 2008450024-1 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, DPE-1**, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:55208AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250801.0009/2025

PORTARIA Nº 250801.0009/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO

COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que instituiu a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e ainda de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a senhora **CECILIA MARIA E SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 885.133.783-72 e portadora do RG nº 99099067730 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COODENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DSE-1**, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:81DF70F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250801.010/2025

PORTARIA Nº 250801.010/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 225/2001 (Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Sales);

CONSIDERANDO que o instituto da relotação previsto no mencionado dispositivo legal, se caracteriza pelo deslocamento do servidor, com o mesmo cargo, de um para outro órgão do mesmo Poder;

CONSIDERANDO que a relotação deverá sempre observar o interesse da administração municipal;

CONSIDERANDO que o Município deve ter como parâmetros para a atividade administrativa, os princípios da legalidade, e da eficiência;

CONSIDERANDO ainda que o servidor Francisco Elenilton Ferreira de Almeida é ocupante do cargo efetivo de Motorista – Categoria CNH-D, lotado na Secretaria municipal de Governo e Assuntos Políticos, a qual pode dispor de seus serviços neste momento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Políticas de Saúde Pública, necessita de servidor com os atributos do servidor acima citado;

CONSIDERANDO por fim, que a o atendimento da citada necessidade, prestigia o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor **FRANCISCO ELENILTON FERREIRA DE ALMEIDA,** portador do RG n° 20072095959 SSP/CE, inscrito no CPF n° 052.541.843-10, matrícula nº 125642, relotado da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, para a Secretaria de Políticas de Saúde Pública do município de Campos Sales, por interesse da Administração.
Parágrafo único. A lotação no órgão específico da Secretaria, ficará a cargo da Secretária de Políticas de Saúde Pública, devendo serem efetivadas as respectivas anotações no assentamento funcional do servidor.

Art. 2º. A relotação prevista na presente Portaria tem caráter excepcional, e poderá ser revista a qualquer tempo, não outorgando direito adquirido ao servidor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E4E62630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250807.0001/2025

PORTARIA Nº 250807.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que instituiu a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e ainda de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ANTONIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 016.745.273-81 e portadora do RG nº 2003099058192 SSP/CE, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, DNS-2**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:FEC891BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250818.0001/2025

PORTARIA Nº 250818.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que instituiu a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e ainda de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARIA KAYLANE DE SANTANA,** inscrita no CPF sob o nº 080.566.743-14 e portadora do RG nº 666589264 SSP/SP, para o exercício do cargo de **COORDENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DSE-1**, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:127FCD88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250910.003/2025

PORTARIA Nº 250910.003/2025

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE CAMPOS SALES/CE.

O PREFEITO DE CAMPOS SALES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 784/2025, e pelo Decreto nº 032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:
Titular: Elza Maria da Silva Nunes de Alencar | CPF: 298.564.503-49
Suplente: Eric Klepton de Oliveira Benício | CPF: 063.471.993-94

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE:
Titular: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza | CPF: 026.614.093-94
Suplente: Maria Vitória de Carvalho Pinto | CPF: 614.043.183-21

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO:
Titular: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro | CPF: 772.898.543-49
Suplente: Marina Serafim de Lima | CPF: 050.218.883-90

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Titular: Damião Ferreira de Oliveira | CPF: 040.762.963-70 Suplente: Paloma da Silva Pereira | CPF: 091.427.823-17

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS:

Titular: Ezequiel da Silva Oliveira | CPF: 120.002.303-00 Suplente: Diego Porfírio | CPF: 035.404.043-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

MOESIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B1443C5A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025-SME SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES/CE.

EDITAL Nº 003/2025-SME
SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES/CE.

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Entrega do Plano de Trabalho (Formato PDF ou DOC) Data: 12 de setembro de 2025 (sexta-feira) até 23h59 (horário de Brasília)
Local: Via formulário eletrônico no site: www.pedagogiaquality.com.br
Formato obrigatório do documento:
.Formato digital: **PDF, DOC ou DOCX**
.Fonte: **Arial**
.Tamanho: **12**
.Cor da fonte: **Preta**
.Identificação obrigatória:
. Nome completo
. Número do CPF
Estrutura obrigatória do Plano de Trabalho
O plano deve conter os seguintes itens:
1. Missão e Visão da Escola
.Declaração clara dos objetivos e propósitos da instituição.
1.Análise da Situação Atual da Escola
.Dados demográficos
.Resultados de avaliações
.Satisfação dos pais, alunos, comunidade escolar
3.Objetivos Estratégicos
.Metas claras, mensuráveis, com prazos definidos.
4. Plano de Ação
.Ações concretas para atingir os objetivos
.Responsáveis
.Prazos
.Orçamento estimado
5. Avaliação e Monitoramento
.Indicadores de desempenho
.Processo de revisão e acompanhamento dos resultados
6.Distribuição de Responsabilidades
.Equipe gestora, professores, funcionários
7. Identificação de Recursos Necessários
.Recursos financeiros, tecnológicos, de infraestrutura e capacitação

Apresentação Presencial do Plano de Trabalho
.Data: 13 e 14 de setembro de 2025 (sábado e domingo)
.Local: EEFETI PADRE AZARIAS SOBREIRA- Rua José Pinto da Silva, nº 00 – Bairro Aparecida Município de Campos Sales – CE – CEP 63150-000
.Duração: Tempo máximo de **20 minutos por candidato**
.10 min: Apresentação do Plano (via PowerPoint)
.5 min: Organização/troca de apresentador
.5 min: Questionamentos da banca examinadora, se necessário
Importante:
.O candidato **deverá levar UMA CÓPIA IMPRESSA do plano enviado para entregar a banca e sua apresentação em PEN DRIVE.**
.A apresentação **deve seguir os itens do plano enviado** previamente, de forma **clara, objetiva e visualmente organizada**.

Apresentação em PowerPoint – Recomendações
.Utilize **títulos objetivos e palavras-chave.**
.Prefira **tópicos resumidos** em vez de parágrafos longos.
.Limite de **1 slide por item** obrigatório do plano (total de 7 a 9 slides).
.Evite excesso de texto e use elementos visuais simples (ícones, esquemas, setas, fluxogramas).
.Último slide pode ser reservado para **frase de fechamento ou considerações finais.**
.Seja **fiel ao conteúdo enviado em PDF.**

Cronograma da Apresentação (Dia 13/08/2025)	
09h00 - 09h20	Ana Paula Rosa da Silva
09h29 - 09h40	Annia Rannielly Arrais Nunes
09h40 - 10h00	Antonia Alves da Silva
10h00 - 10h20	Antonia Amanda de Alencar Velozo
10h20 - 10h40	Antonia Diomar Pereira
10h40 - 11h00	Antonio Silva da Macena
11h00 - 11h20	Bárbara Eliodora de Oliveira Gonçalves
11h20 - 11h40	Celiana Maria da Silva
11h40 - 12h00	Diana Araújo da Silva
12h20 - 12h40	Francisca Rosileuda de Carvalho Alencar
12h40 - 14h00	**Almoço**
14h00 - 14h20	Francisco de Paula Pereira Barboza
14h20 - 14h40	Glécia Maria de Alencar Silva
14h40 - 15h00	Jaquiria Maria Leite
15h00 - 15h20	Leiude Fernandes de Alencar Araújo
15h20 - 15h40	Maria Alves Diniz Simão
15h40 - 16h00	Maria Auxiliadora Arrais Leite
16h00 - 16h20	Maria da Penha Edijane da Silva
16h20 - 16h40	Maria Juliana Arrais Fortaleza
16h40 - 17h00	Maria Vanessa de Souza Rodrigues
17h00 - 17h20	Mateus Alves de Souza

Cronograma da Apresentação (Dia 14/08/2025)	
08h00 - 08h20	Jaqueline Lima Mesquita
08h20 - 08h40	Maycon Mateus de Alencar Costa
08h40 - 09h00	Orisveldo Orlando da Silva
09h00 - 09h20	Paula Cristina Ulisis de Abreu Marques
09h20 - 09h40	Rafaela de Sousa Oliveira
09h40 - 10h00	Regirlandio Raimundo Ribeiro
10h00 - 10h20	**Intervalo**
10h20 - 10h40	Samara da Silva Pereira
10h40 - 11h00	Sandra Helena de Souza Silva
11h00 - 11h20	Sirleide Francisca da Silva
11h20 - 11h40	Tereza Neuma de Castro Feitosa
11h40 - 15h00	Valdenice Ferreira da Silva
15h00 - 15h40	Valmário Brando Barbosa

O candidato deverá **chegar com no mínimo 30 minutos** deantecedência. Atrasos ou ausências implicam **eliminação imediata**, sem possibilidade de nova apresentação.

Caso o candidato **conclua sua apresentação antes do tempo** total, o próximo candidato poderá ser antecipado.

A leitura atenta deste informativo, bem como de todo o edital do processo seletivo, é essencial. O desconhecimento das orientações e regras estabelecidas poderá resultar na eliminação do candidato.

WESGLY DE M. SALES
Representante Legaal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:9268E81B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 39/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização dos Contratos da Câmara Municipal de Cariús/CE.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO a importância de designar um servidor a ser responsável pela Fiscalização dos Contratos da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, para desempenhar a fiscalização, apoio e acompanhamento dos contratos realizados por este Poder Legislativo, garantindo o seu fiel cumprimento dentro do Ordenamento Jurídico Pátrio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DUARTE**, brasileiro, casado, matrícula nº 27, inscrito no CPF sob o nº ***.102.22*-**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Cariús/CE, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e registrar a execução de todos os contratos administrativos celebrados no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º O Fiscal de Contratos deverá:

I – acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, determinando o que for necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados;
II – informar aos superiores, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providência que ultrapassem sua competência;
III – atuar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara, conforme dispõe o § 3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O servidor designado será responsável pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, devendo observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A inobservância das normas contidas nesta Portaria será apurada sob o aspecto disciplinar, nos termos da legislação aplicável ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 11 de setembro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:977F260B

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 20180153

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180153

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na ,

representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.863.831/0001-07, com sede na R MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA Nº213, CENTRO, Farias Brito-CE, CEP 63185-000, representada por JUCIESSE ALVES DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.031,20 (dez mil, trinta e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.308.107,48(um milhão, trezentos e oito mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1212.278120616.1.033 Construção de Areas de Lazer,Quadras e G inasios Esportivos. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D34DB713

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 059.925.293-65.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 11 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8B9DBC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ANTONIA JAIRLA OLIVEIRA DA SILVA**, contratada ao cargo de FISIOTERAPEUTA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 31/08/2025 á 26/02/2026.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 12 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:93EDD0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Subsecretária Municipal de Saúde, a Sra. **ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA**, CPF Nº 036.079.873-00.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 12 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:53E73172

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, no dia 15 de Setembro de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação nas referidas unidades de ensino. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 12 de Setembro de 2025.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- FABIO DA SILVA SOBRINHO
- FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:88E679FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.05.067 – CP - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **18º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM DEZ SALAS NO BAIRRO LEIRÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo da execução para EDIFICAÇÃO (FNDE) inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início na data de sua assinatura em 01 de setembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DDE2947D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Esporte** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.07.23.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **30/09/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8E28E992

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Esporte,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2025.07.23.01/CE/PMC,** que tinha como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; Esteio na Súmula nº 473/STF.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação** –

DANIEL CARVALHO DA SILVA.
Autoridade Superior

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E4F07233

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01.09/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A GESTÃO DE INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) PARA O E-SOCIAL COM TRANSMISSÃO DOS EVENTOS S-2210-CAT/S-2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (FATORES DE RISCOS), COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DO E-SOCIAL SST, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 12/09/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 12/09/2025. CONTRATADA: **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 36.327.954/0001-50**, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim-CE, 12 de setembro de 2025

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:A5FC9C22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.01.004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Netânia Januário Ferreira,** do cargo de **Chefe da Seção de Regulação de Serviços de Saúde CC2,** da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:47F87847

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.01.005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Arquivo Público CC2,** do Gabinete da Prefeita, a Sra. **Netânia Januário Ferreira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C21ECF82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.05.001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor Pedagógico CNE 2,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Karine Felix dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7CAFCCC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.11.001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Agostinho Bombassaro do Amaral, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Agostinho Bombassaro do Amaral,** datado do dia 11/09/2025;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Agostinho Bombassaro do Amaral**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Ciências,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:39347DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2024 - SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DO AMBIENTE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 87.389.086/0001-74; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de agosto de 2025; **VIGÊNCIA:** De 29 de agosto de 2025 até 29 de dezembro de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E0DC8283

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1009.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1009.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1009.02/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BIAFRA PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PONTAL DO MACEIÓ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89; **VALOR GLOBAL:** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 60 (sessenta) dias;

Secretária Municipal:
ALICE MARIA FURTADO SOUZA-
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E26772DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1009.02/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BIAFRA PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PONTAL DO MACEIÓ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 10 de setembro de 2025.

Secretária Municipal:
ALICE MARIA FURTADO SOUZA -
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:46E3DF10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025.08.08.001/2025
ORIGEM: Concorrência nº 009/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADA: GWM Arcanjo Engenharia LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, consistentes na assessoria e na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, sob demanda, destinados a atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE.
VALOR TOTAL: R$ 622.704,36 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – Atividade 0501.151220007.2.018 Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:4019085D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025 - INEX, CUJO OBJETO É: C**ONTRATAÇÃO DO CANTOR MATEUS XIMENES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANCHIETA PORTELA, A PARTIR DAS 23H, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE FRECHEIRINHA,** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 74, INCISO II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:AC24C02F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 440/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de setembro de 2025, ocasião em que participará do **Prêmio Escola Nota 10**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C32724C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 441/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à Sra. **FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL**, Vice-Prefeita, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de setembro de 2025, ocasião em que participará do **Prêmio Escola Nota 10**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BA9E5972

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 442/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 744/2018, que estabelece que nos deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem necessidade de pernoite, o valor da diária será pago na metade daquele atribuído ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a **½ (meia) diária**, ao Sr. **CLÉBER LUCAS BRAGA PARENTE**, Diretor de Assuntos e Eventos Institucionais, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de setembro de 2025, ocasião em que participará do **Prêmio Escola Nota 10**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9020DA9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº448/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **ESTEFANI PEREIRA SILVA,** do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Turismo**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8BEE4F80

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), entidade da Administração direta, com sede na Rua Monsenhor Furtado, 55, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPI/MF n° 07.569.205/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ CEFAS PONTES MELO, daqui em diante simplesmente denominada MUNICIPIO DE

GUARACIABA DO NORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO (CE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF n° 07.778.129/0001-74 com sede na RUA PAULO MARQUES, 378 - Centro, São Benedito (CE), neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. SAUL LIMA MACIEL, CPF: 960.026.203-97, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a cessão de servidor público JONES VIEIRA DA CRUZ, Estatutário, matrícula N° 61999, CPF N° 066.999.733-12 e RG N° 2008252012-1, pertencente ao quadro pessoal do Município de Guaraciaba do Norte-Ce para exercer a função de cargo em comissão de supervisão de fiscalização de feiras, mercados e matadouros junto ao Município de São Benedito-CE, com ônus para o cessionário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL O presente Instrumento está amparado nos termos do Convênio N° 02/2025 realizado entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES I - Compete ao CESSIONÁRIO: a - Encaminhar ao CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor; b - Encaminhar ao CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença; c - Prestar todas as informações necessárias CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente instrumento; d - Não dispor, tampouco ceder, o servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera Federal, Estadual ou Municipal; e - Efetuar o desconto, recolhimento e repasse, ao INSS (Instituindo Nacional de Seguridade Social), das contribuições previdenciárias correspondentes à parcela devida pelo o servidor e pelo o ente enquanto perdurar a CESSÃO. O cálculo da contribuição ao INSS, será feito com base na renumeração do cargo efetivo que o servidor for titular, devidamente informando pelo o órgão CEDENTE; II - Compete ao CEDENTE: a - Colocar o servidor cedido a inteira disposição ao CESSIONÁRIO; b - Garante ao servidor cedido todos os diretos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO qualquer alteração; c - informar o valor da renumeração do servidor cedido para fins de cálculo da contribuição previdenciário devido ao INSS. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrente da presente CESSÃO correrão à conta das dotações orçamentaria próprias do Município de São Benedito-CE. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente instrumento terá vigência de 12 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2028, podendo ser prorrogado por acordo das partes. CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos e as dúvidas que sobreviverem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito. Não se estabelecerá entre o servidor cedido e o CESSIONÁRIO qualquer tipo relação jurídico trabalhista, seja qual for a sua natureza. CLAUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito do Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes e por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, no presente das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, para que se produzam o efeito e de direto.

De Guaraciaba do Norte para São benedito/Ce, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:941803A6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1010-2201/05** – Processo Originário: **Concorrência Pública nº CP/01/140622/SEINFRA** – Contratante **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº **26.033.638/0001-12** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 1010-2201/05, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Valor da Alteração: **R$ 597.994,69 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 7.928.659,58 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Antônio Lopes de Paula** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7B18C09B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **PRAZO** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1109-2401/05** – Processo Originário: **Concorrência Nº CE007/2024-SEIN/2024** – Contratante **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº **07.569.205/0001-31** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. – Novo Prazo:**10/03/2025 à 10/09/2025 (seis meses)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/03/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Rafael Araújo Avila Gois** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:383A0CD2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIBA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 5ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 0111-2301/05** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 024/2023-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº **35.764.462/0001-60** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos Camelos e uma na localidade de Limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **17/06/2025** a **17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/01/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** –

Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Sergio Moura de Abreu Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:506094E1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **PRAZO** – Espécie: 23 **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1109-2401/05** – Processo Originário: **Concorrência Nº CE007/2024-SEIN/2024** – Contratante **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº **07.569.205/0001-31** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. – Valor do Acréscimo: **36.304,36 (trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**, Novo Valor Global : **818.278,40 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Rafael Araújo Avila Gois** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:120A8128

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2006-2402/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE017/2024-SEIN/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **P2J EMPREENDIMENTO LTDA,** CNPJ nº 50.904.313/0001-42 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **19/06/2025** à **19/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/05/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:101B3AAC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2006-2401/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE017/2024-SEIN/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**,** CNPJ nº 37.239.818/0001-71 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada no município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **19/06/2025** à **19/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Marcos Antonio Alves do Vale (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:45870279

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2106-2401/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE017/2024-SEIN/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **L B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 10.883.993/0001-13 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **19/06/2025** à **19/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/05/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Lazaro Bruno de Araujo Coelho (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:64D8C8D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através das Diversas Unidades Gestoras representado pelo Órgão Gerenciador O Secretário de Finanças, Administração e Planejamento; Ordenador de despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Agricultura, R.H, M.A e Desen. Econômico; Secretaria de Obras; Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto; Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Transportes e Secretaria da Mulher, Secretária de Assistência Social e secretário de Saúde**,** faz publicar o ADJUDICAR E HOMOLOGAR referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2025-SRP- DUA –DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**, cujo objeto***: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.*** Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. **27.141.930/0001-11;** para o Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12. Com valor total de **R$ 2.340.386,09 (Dois milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos).** Diversas Unidades Administrativas: Francisco **Karpegeanne** Alexandre **Vieira**, Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento; Ordenador de despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Agricultura, R.H, M.A e Desen. Econômico; Secretaria de Obras; Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto; Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Transportes e Secretaria da Mulher **Órgão Gerenciador; Darlene** Melo Maciel **Falcão -** Secretária de Assistência Social e **Fernando** Wilson Fernandes **Silva -** Secretário de Saúde.

Ibaretama - CE, em 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento; Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Agricultura, R.H, M.A e Desen. Econômico; Secretaria de Obras; Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto;Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Transportes e Secretaria da Mulher.
Órgão Gerenciador

DARLENE MELO MACIEL FALCÃO
Secretária de Assistência Social
Órgão Participante

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário de Saúde
Órgão Participante

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F439FD93

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025- SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025-SAS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB E DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **19/09/2025** às **08H00MIN**. Período para envio de lances: **09H05MIN até 15H05MIN**. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: : **licitacao@ibaretama.ce.gov.br**.

DARLENE MELO MACIEL FALCÃO,
Secretaria de Assistência Social do Municipio de Ibaretama/CE.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:61C5EA11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **25 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025-SRP-PE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE RUAS E PRAÇAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:E6460CBF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.02-2025-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **26 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.02-2025-SRP-PE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:EE9FE000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA N° 382/2025

PORTARIA N° 382/2025

REGULAMENTA O TRABALHO REMOTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a importância de se investir na eficiência operacional, aprimorando os métodos e procedimentos relacionados à gestão de pessoas pela Câmara Municipal de Icapuí;
CONSIDERANDO as alterações das relações de trabalho, decorrentes de mudanças tecnológicas, sociais e culturais, as quais impuseram aos órgãos públicos a necessidade de aprimoramento e modernização das regras inerentes ao trabalho remoto e presencial;
CONSIDERANDO a evolução dos recursos tecnológicos e corporativos disponíveis aos parlamentares e servidores do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da razoável duração do processo, dispostos na Constituição Federal;
CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios advindos do trabalho remoto para a Administração e para a qualidade de vida do servidor.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente portaria regulamenta o regime de trabalho remoto dos servidores da Câmara Municipal de Icapuí.
Art. 2º Para fins desta portaria define-se:
I – trabalho remoto: gênero do regime de trabalho diferenciado, que poderá ser realizado através das modalidades teletrabalho ou home-office.
II – teletrabalho: modalidade de trabalho não presencial no qual devem ser cumpridas metas de produtividade, sem a fixação de horário específico para o desempenho de atividades;
III – home-office: modalidade de trabalho não presencial no qual o servidor público deve realizar as atividades repassadas pela chefia e a jornada de trabalho diária em horário pré-estabelecido pela Administração Pública, ficando à disposição durante o expediente para, também, realizar o atendimento ao público interno e externo, por telefone ou por outro meio de comunicação.
Parágrafo único. O regime de home-office poderá ser realizado nas seguintes formas:
I – não presencial: regime de trabalho realizado pelo servidor sob a forma exclusivamente remota, para o desenvolvimento de atividades que demandem maior esforço individual, pouca necessidade de interação e assincronismo com outros servidores, sendo o controle de frequência do servidor realizado exclusivamente por meio de registro de tarefas.
II – híbrido: regime de trabalho em que a jornada é realizada por servidor de forma remota, síncrona ou assíncrona a critério da chefia imediata, bem como presencial nas dependências da Câmara Municipal, sendo o controle de frequência realizado por meio de registro de tarefas e/ou de ponto;

CAPÍTULO II
DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Art. 3º A aferição da frequência dos servidores que estejam em regime de trabalho remoto será realizada pela chefia imediata, mediante o controle de tarefas atribuídas ao servidor, sem prejuízo do registo de ponto quando o servidor exercer home-office na modalidade híbrida.
Art. 4º O desconto financeiro relativo às faltas não justificadas será realizado na forma da legislação local.
Parágrafo único. Havendo registro de falta injustificada, o Diretor de Recursos Humanos lançará as informações nos registros de frequencia e nos assentos funcionais, determinando a realização do respectivo desconto remuneratório, sem prejuízo de outras providências legais , assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES
Art. 5º Além dos deveres já previstos em lei e regulamentos, são obrigações do servidor em regime de trabalho remoto:
I – manter o endereço residencial e o telefone pessoal de contato permanentemente atualizados, informando-os à chefia imediata e à Diretoria de Recursos Humanos;
II – consultar, nos dias de expediente, sua caixa de correio eletrônico, além de outras ferramentas de comunicação disponibilizadas pelo Poder Legislativo, respondendo regularmente às mensagens;
III – dar ciência à chefia imediata ou servidor por ela designada, de forma tempestiva, pessoalmente ou por meio de correio eletrônico ou de outras ferramentas de comunicação, sobre a evolução e o andamento das tarefas atribuídas, apontando eventuais dificuldades, dúvidas ou ocorrências que possam atrasar ou prejudicar o cumprimento dos prazos;
IV – reunir-se com a chefia imediata ou servidor por ela indicada, para informar sobre a evolução das tarefas, apresentar resultados parciais e finais, bem como obter informações e orientações;
V – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança das informações e guardar sigilo a respeito dos dados obtidos nos documentos e processos que lhe forem distribuídos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;
VI – manter-se atualizado com as notícias veiculadas pelos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal;
VII – participar de reuniões, de cursos de capacitação, treinamento e eventos, quando fundamentais para a realização dos trabalhos e o desenvolvimento profissional, assim entendidos pela chefia imediata;
VIII – manter instalados e atualizados em seus equipamentos, sistemas, aplicativos e programas necessários à execução das atividades, acionando os canis de atendimento em tecnologia da informação quando necessários, observado o procedimento e a carga horária do regime presencial ou disponibilizando equipamentos quando requerido;
IX – estar disponível para convocações presenciais, para audiências em procedimentos disciplinares, participação em cursos de capacitação, treinamentos, reuniões e eventos, sempre que houver interesse e necessidade da administração, observado o disposto no art. 8º.
X – apresentar-se na sede da Câmara Municipal quando convocado ou findo o prazo da autorização do trabalho em regime remoto, nos termos desta Portaria.
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações dispostas neste artigo poderá ensejar a prática de infração disciplinar, sem prejuízo do desligamento imediato do servidor da modalidade de trabalho remoto.
Art. 6º A Câmara Municipal assegurará acesso a ferramentas de comunicação, adotadas pela instituição, para a realização de reuniões por videoconferência e os demais recursos tecnológicos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, visando inclusive a realização de eventos, reuniões e encontros por videoconferência e híbridos.
Art. 7º Caberá ao servidor em regime de trabalho remoto providenciar a estrutura adequada para a execução das tarefas.
§ 1º A Câmara Municipal poderá ceder equipamentos e ferramentas aos servidores para a realização de trabalho remoto, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento próprio.
§2º A Câmara não fica obrigada a prestar suporte na residência ou similar, ao servidor que estiver em trabalho remoto, ressalvado em caso de impossibilidade de locomoção do servidor, que deverá comprovar tal condição através de laudo médico.
Art. 8º A comunicação com os servidores será realizada nos dias e horários de seu expediente e por meio das ferramentas de comunicação adotadas pela Câmara Municipal, ressalvadas as situações excepcionais e urgentes.

CAPÍTULO IV
DO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PELO SERVIDOR
Art. 9º Constatada a irregularidade ou descumprimento de dever normativo pelo servidor em regime de trabalho remoto, sem motivação capaz de justificar a conduta adotada, caberá à chefia imediata informar os fatos à Diretoria de Recursos Humanos, por protocolos internos sigilosos e devidamente instruídos com indícios probatórios, sob pena de responsabilidade.
§ 1º Em até 3 (três) dais úteis a contar do recebimento do protocolo, a Diretoria de Recursos Humanos autuará o procedimento administrativo e notificará o servidor, por correio eletrônico ou outro meio idôneo, para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentar justificativas.
§ 2º Decorrido o prazo com ou sem a manifestação do servidor interessado, a Diretoria de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, encaminhará o expediente à Procuradoria para emissão de parecer e, sucessivamente, à deliberação do Presidente da Câmara Municipal;
§ 3º Se da apreciação do procedimento administrativo de que trata este artigo forem identificados indícios de prática de infração disciplinar, caberá ao Presidente da Câmara decidir, mediante fundamentação, sobre a instauração de processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO V
DO TRABALHO REMOTO
Art. 10. A instituição do trabalho remoto tem por objetivo
I – ampliar a produtividade e o desempenho dos servidores em termos quantitativos e qualitativos;
II – promover a cultura orientada a resultados, com foco na eficiência e na efetividade dos serviços prestados à sociedade;
III – contribuir para a sustentabilidade ambiental;
IV – contribuir para o uso racionalizado dos recursos públicos;
V – propiciar aos servidores economia de tempo e de recursos com deslocamento até o local de trabalho, contribuindo ainda para a melhorai da mobilidade urbana;
VI – contribuir para a motivação e comprometimento dos servidores com os objetivos da instituição;
VII – possibilitar a melhoria da saúde mental e qualidade de vida dos servidores;

VIII – conciliar a execução das atribuições por servidores que informem dificuldades de concentração, deslocamento, locomoção ou qualquer outra circunstância que, sob sua ótica, tornem o trabalho presencial mais penoso ou menos produtivo;
IX – permitir a continuidade dos serviços públicos em decorrência de situações imprevisíveis e que possam comprometer a qualidade da prestação de serviços à sociedade.
Art. 11. O trabalho remoto é um instrumento de gestão, à disposição da Câmara Municipal, a ser adotado a critério de cada chefia imediata em função da necessidade, da conveniência e do interesse público, não se constituindo direito do servidor.
§ 1º A adesão ao regime de trabalho remoto pelo servidor é facultativa, dependendo de sua anuência;
§ 2º O prazo de duração do trabalho remoto poderá ser estabelecido por tempo determinado ou indeterminado, a critério da chefia imediata.
§ 3º A realização de trabalho em regime remoto fica restrito às atividades em que, por sua natureza, possam ser realizadas mediante o uso de recursos de tecnologia facilitadora de informação e comunicação, desde que passíveis de controle e mensuração das tarefas e da produtividade por meio da atribuição, da realização, da entrega e da revisão pela chefia imediata.
§ 4º As escalas de trabalho devem ser definidas assegurando-se a distribuição adequada da força de trabalho, o pleno funcionamento da Câmara Municipal e o atendimento ao público externo e às demandas administrativas internas.
§ 5º As fiscalizações e diligências serão realizadas no regime que melhor atender às características e objetivos específicos de cada trabalho.
Art. 12. É vedada a realização de trabalho em regime remoto:
I – para o desenvolvimento de tarefas que, em razão de sua natureza operacional, da natureza do cargo ou das atribuições do setor, exijam a contínua presença do servidor nas dependências da Câmara Municipal;
II – quando houver possiblidade de prejuízo à eficiência e a capacidade de funcionamento dos setores responsáveis pelo atendimento ao público interno e externo.
Parágrafo único. É vedada a realização de horas extras e de banco de horas pelos servidores submetidos ao regime de trabalho remoto.
Art. 13. Para a execução das tarefas em regime remoto de trabalho é necessário:
I – que o servidor possua perfil técnico e comportamental compatíveis;
II – que as tarefas sejam cumpridas em nível de qualidade ou superior ao esperado e dentro dos prazos estabelecidos, conforme avaliação pela chefia imediata.
Art. 14 É facultado à chefia imediata estabelecer a realização de revezamento em regime de trabalho remoto pelos servidores do setor/departamento.

CAPÍTULO VI
DA REVOGAÇÃO DO TRABALHO REMOTO
Art. 15. A chefia imediata poderá, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, o regime de trabalho remoto, determinando o cumprimento pelo servidor de sua jornada sob a forma presencial, submetendo-se ao controle de frequência regular, a partir da data estabelecida para o seu retorno.
§ 1º A revogação por interesse da Administração deverá ser informada ao servidor por correio eletrônico ou por outro meio idôneo, cabendo à chefia imediata comunicar a Diretoria de Recursos Humanos por protocolo específico.
§ 2º O servidor deverá apresentar-se presencialmente na Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da comunicação, admitindo-se a prorrogação quando solicitada e devidamente justificada pelo servidor, cabendo à chefia imediata decidir segundo critérios de proporcionalidade e razoabilidade.
§ 3º A concessão do prazo de que trata o parágrafo anterior, se dará sem prejuízo da continuidade da realização de tarefas atribuídas ao servidor.
§ 4º Em caso de não comparecimento do servidor após findo o prazo de que trata o § 2º deste artigo, caberá à chefia imediata a adoção de providências necessárias.
Art. 16. A revogação do regime de trabalho remoto a pedido do servidor poderá ser realizada a qualquer tempo, admitindo-se excepcionalmente o estabelecimento de prazo pelo tempo indispensável à disponibilização de bens patrimoniais e à adequação do ambiente de trabalho presencial.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 17 Em caso de necessidade decorrente de caso fortuito ou força maior ou relacionada à segurança e à saúde do público interno e externo, o Presidente da Câmara Municipal poderá determinar a realização compulsória de trabalho remoto, pelo prazo e condições a serem definidos em ato específico.
Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – CE., 29 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:0B6F7F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021 - SMPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao contrato nº 320/2021. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 320/2021, por mais 03 (três) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Maria do Socorro dos Reis Rodolfo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/91. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N° 2021.06.10.02. **ASSINAM:** Francisco Gicileudo da Costa, pela contratante (Locatário), e Maria do Socorro dos Reis Rodolfo, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:5F593BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.27.01

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.08.27.01, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada para a realização de processo seletivo simplificado, visando à formação de banco de profissionais para eventual convocação temporária de professores da Educação Básica nos anos de 2025, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, bem como para a seleção de gestores escolares (diretores e coordenadores pedagógicos) para os anos letivos de 2025, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, no âmbito da Secretaria de Educação do município de Icapuí-CE, RATIFICO o correspondente procedimento em favor da: **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE** - R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da arrecadação do montante total dos valores de inscrição pagos pelos candidatos, com a seguinte referência unitária: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível superior (Professores) e R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para os cargos de nível superior (Gestor Escolar).

Icapuí-CE, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A9B8F74A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22.001/2025 - DL

O Sr.Ordenador de Despesa da Secretaria de INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI do art. 24 da Lei n**o** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n**o** 22.001/2025 - DL, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, veem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação realizada em razão da convocação do 2º colocado, em decorrência da rescisão contratual da empresa originalmente vencedora do Processo Concorrência n° 22.004/2023- CP, para a REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO ROSÁRIO, BAIRRO SANTA LUIZA DE MARILAC, BAIRRO NOVO CENTRO, BAIRRO VILA CHICO LUIZ, VILA PEDEGRAL, CONJUNTO GAMA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO POSTO CONTINENTAL, NA SEDE, E NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA, VILA CASCUDO, DISTRITO DE ICOZINHO E VILA TRÊS BODEGAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, obtendo como vencedora do objeto: a empresa MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Icó, Ce 11 de Setembro de 2025

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8A339227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETEFICAÇÃO NO PROCESSO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA Nº 22.004/2023 - CP

A agente de contratação do município, através da Secretaria de Educação, torna público a Retificação do extrato de rescisão unilateral do contrato Nº. 22.004/2023/CP proveniente da licitação modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA nº 22.004/2023 - CP. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO ROSÁRIO, BAIRRO SANTA LUIZA DE MARILAC, BAIRRO NOVO CENTRO, BAIRRO VILA CHICO LUIZ, VILA PEDEGRAL, CONJUNTO GAMA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO POSTO CONTINENTAL, NA SEDE, E NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA, VILA CASCUDO, DISTRITO DE ICOZINHO E VILA TRÊS BODEGAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.
ONDE SE LÊ: Rescisão do Termo de Contrato nº. 22.004/2025, da empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.878.517/0001-89, proveniente da licitação modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA nº 22.004/2025 – CP.
LÊIA-SE: Rescisão do Termo de Contrato nº. 22.004/2024, da empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.878.517/0001-89, proveniente da licitação modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA nº 22.004/2023 – CP.

Icó, Ce 12 de Setembro de 2025

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:872E3717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 22.001/2025 - DL

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ICÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador da Secretária de Infraestrutura fazem publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação realizada em razão da convocação do 2º colocado, em decorrência da rescisão contratual da empresa originalmente vencedora do Processo Concorrência n° 22.004/2023-CP.**Objeto:** REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO ROSÁRIO, BAIRRO SANTA LUIZA DE MARILAC, BAIRRO NOVO CENTRO, BAIRRO VILA CHICO LUIZ, VILA PEDEGRAL, CONJUNTO GAMA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO POSTO CONTINENTAL, NA SEDE, E NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA, VILA CASCUDO, DISTRITO DE ICOZINHO E VILA TRÊS BODEGAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, obtendo como vencedora do objeto a empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**Favorecido:** MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32.**Valor global:** R$ 9.284.954,41 (nove milhões duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e um centavos.**Fundamento Legal:** inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). Ordenador da Secretária de Infraestrutura.

Icó, CE 11 de Setembro de 2025

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:82F533A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2025.09.12.01
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, do Município de Iguatu-CE.
A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.

Prazo Final para Manifestações: 25 de setembro de 2025, até às 17h:30m. Signatária: Maria Louzanira de Oliveira - Secretária. Em 12 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:DAC1F0C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2025.09.12.02
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para Serviços de Lavagem e Higienização de Caixas D'água para as necessidades dos equipamentos vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE.
A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando Serviços de Lavagem e Higienização de Caixas D'água para as necessidades dos equipamentos vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 25 de setembro de 2025, até às 17h:30m. Signatária: Maria Louzanira de Oliveira - Secretária. Em 12 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:C80A7B1A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 129/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LEANDRO ALVES DO CARMO LIMA, Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, CBO - 111415, portador do CPF: nº: 052.578.503-54 matricula nº: 75970, residente no Sítio Angelim, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para acompanhar os alunos do projeto Esporte em 3 tempos no evento Copa Areninha, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A431824

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415, portador do RG nº: 700893709 CPF nº: 56288484504, matricula nº: 73109, residente na Rua Jacques Demolay n° 64, Novo Altiplano, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Missão Velha-CE, para participar do Seminário Regional do Campo à Indústria: A Força do Algodão Cearense, no dia 29 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:349D5307

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 131/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, Secretaria Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415 portadora do RG nº: 2004015012461 CPF nº: 940.336.683-49, matricula nº: 73279, residente na Rua Padre Sticker, s/n Alto da Paz, em Jucás/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Missão Velha-CE, para participar do Seminário Regional do Campo à Indústria: A Força do Algodão Cearense, no dia 29 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21A3805B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 132/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, Técnico em Agropecuária, CBO – 321110 portador do RG nº: 20075251480 CPF nº: 06077619388 matricula nº: 64469, residente na Rua João V Montenegro, nº 92, Alencar, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos),para que se desloque a cidade de Missão Velha-CE, para participar do Seminário Regional do Campo à Indústria: A Força do Algodão Cearense, no dia 29 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31C461BC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 136/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CAMILA MACHADO PINHEIRO, Coordenador das Políticas de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude, CBO – 111415 portadora do RG nº: 20182460970 CPF nº: 02615279327 matricula nº: 74938, residente na Rua Antônio Mendonça, n° 482, Areias, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da 6ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Ceara, nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5E7B8E6D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 137/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CICERA FLORENTINO TEIXEIRA, Assessor Especial da Formação Continuada, CBO – 111415 portadora do RG nº: 20221324962 CPF nº: 917.650.483-20, matricula nº: 74246, residente na Rua Placido Almino Uchoa n 84 Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza -CE, para participar do Projeto Valores Humanos: 2a Formação Estadual dos Coordenadores, no dia 14 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BD9798B2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ISABELA LIMA DUARTE, Assistente Social, CBO – 251605 portadora do RG nº: 5196771 CPF nº: 071.130.593-50 matricula nº: 71088, residente na Rua Miguel Galdino de Oliveira n°117 Vila Palmeiras, Acopiara-CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para participar do III Encontro Regional – Programa Previne em Quixadá-CE, no dia 14 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação -SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBA37084

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 139/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, JULIENE APARECIDA ALVES FELIX, Psicóloga, CBO – 251510 portadora do RG nº: 2003097000839 CPF nº: 061.415.473-11 matricula nº: 71082, residente na Rua 27 de Novembro n°365 Prado, Iguatu-CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para participar do III Encontro Regional – Programa Previne em Quixadá-CE, no dia 14 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação -SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C1D703B2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 140/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, MARCONI DE MATOS FILHO, Secretário do Esporte e Juventude, CBO – 111415, portador do RG nº: 325597497 CPF nº: 836.127.933-49, matricula nº: 73104, residente na Rua Joao XXIII, n 72,Sao Sebastiao em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar do III Congresso Cearense de Gestão do Esporte, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5E0E8C2C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para executar o translado da técnica de referência do Centro de Referência da Mulher, juntamente com uma usuária assistida e duas crianças, até o prédio da PPPRO/CE, no dia 05 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D56217F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LEANDRO ALVES DO CARMO LIMA, Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, CBO - 111415, portador do CPF: nº: 052.578.503-54 matricula nº: 75970, residente no Sítio Angelim, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para acompanhar a delegação no evento dos Jogos Escolares 2025 Fase Estadual, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C5D45345

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 149/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ANA RAVENNA RIBEIRO ROCHA, Assistente Social, CBO- 251605 portadora do RG nº: 2003099119060 CPF nº: 01803849371, matricula nº: 40617, residente na Rua 02, n°44, Novo Altiplano em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte e oitenta) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Congresso Conect, nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, devendo as

despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E4AAE337

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 150/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ROCHELLY MOURA SARMENTO, Secretária Executiva de Habitação, CBO – 111220, portadora do RG nº: 2004029016081 CPF nº: 02527404324, matricula nº: 73292, residente na Rua Ismael Lima Verde n°157 Alto do Jucá, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar da capacitação de Operação dos Sistemas de Benefícios ao Cidadão-SIBEC, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D165B55C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, KAMILA SARAIVA LOPES FERNANDES, Assistente Social, CBO – 251605 portadora do RG nº: 2002034028711 CPF nº: 02044065363 matricula nº: 75015, residente na Rua Maria Clara Alves n°283 Flores, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para participar da capacitação de Operação dos Sistemas de Benefícios ao Cidadão-SIBEC, em Fortaleza-CE, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F3DB0D71

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 152/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA SORAIA FERREIRA BATISTA, Assistente Social, CBO – 251605 portadora do RG nº: 2003097042272 CPF nº: 541.260.453-68 matricula nº: 76753, residente na Rua Deoclécio Lima Verde n°131 Areias II, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para participar da capacitação de Operação dos Sistemas de Benefícios ao Cidadão-SIBEC, em Fortaleza-CE, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:18628933

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para executar o translado das Assistentes Sociais Kamila Saraiva Lopes e Francisca Soraia Ferreira, para a capacitação Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão, no dia 07 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87E77AB3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 154/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, Secretaria Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415 portadora do RG nº: 2004015012461 CPF nº: 940.336.683-49, matricula nº: 73279, residente na Rua Padre Sticker, s/n Alto da Paz, em Jucás/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da "5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres" nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E6D0DC57

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 155/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415, portador do RG nº: 700893709 CPF nº: 56288484504, matricula nº: 73109, residente na Rua Jacques Demolay n° 64, Novo Altiplano, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar de Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e ADAGRI; Reunião sobre Algodão, nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:014EE67C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 156/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, Secretaria Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415 portadora do RG nº: 2004015012461 CPF nº: 940.336.683-49, matricula nº: 73279, residente na Rua Padre Sticker, s/n Alto da Paz, em Jucás/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar de Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e ADAGRI; Reunião sobre Algodão, nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8A9CA23

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 157/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, Secretaria Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415 portadora do RG nº: 2004015012461 CPF nº: 940.336.683-49, matricula nº: 73279, residente na Rua Padre Sticker, s/n Alto da Paz, em Jucás/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Tauá - CE, para participar do "1º Encontro do Consórcio de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Sertão dos Inhamuns – Produtores Rurais de Tauá – Programa Agro Tauá Produtivo", e do "Encontro Regional Produtores Agroecológicos de Algodão" nos dias 15 e 16 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B8383F9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 158/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, LEUDIANE HOLANDA LAVOR, Educadora Social, CBO – 515305 portadora do RG nº: 2006029086728 CPF nº: 03495285350 matricula nº: 36651, residente na Rua Neuza C de Lavor n°140 Nossa Senhora das Graças, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do Evento Entrega dos Kits do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em Fortaleza-CE, no dia 04 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C2B56B09

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA DANTAS, Guarda Municipal, CBO – 517215 portadora do CPF nº: 024.393.463-73 matricula nº: 71826, residente na Rua Jose Ferreira Lima, n 111, Veneza em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:141D2205

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA ALVES DA SILVA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 293234794 CPF nº: 006.655.373-36, matricula nº: 73115, residente na Rua Lima Bezerra, n°210 Vila Centenário em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Lançamento do Livro Vade Mecum do Conselho Tutelar e da entrega do jogo: Nas trilhas do Direito, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 18 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07B21A50

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 161/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, SAMILLE GONÇALVES DE MORAES, Assistente Social, CBO – 251605 portadora do RG nº: 20074086213 CPF nº: 604.465.133-93 matricula nº: 71196, residente na Rua Alexandre Gonçalves n°261 Centro, em Ipaumirim/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para acompanhar uma assistida e duas crianças para serem inseridas no PPPro/CE em Fortaleza-CE, no dia 05 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B9BD4800

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, HERMERSON DIEGO ANDRADE DA SILVA, Assessor Especial de Apoio ao Estudante I, CBO – 111415 portador do RG nº: 2008098084603 CPF nº: 052.758.103-85, matricula nº: 74056, residente no Sitio Cardoso em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do II Encontro dos Coordenadores do Programa Agrinho, no dia 13 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9C59930

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitario de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da 6a Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C2B0F49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N. 11.09.2025/03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.15.1

Extrato de Contrato n. 11.09.2025/03. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.15.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa PRO COMMERCE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.680,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Hilana de Paula da Cunha Soares. Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2F764FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N. 11.09.2025/04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.15.1

Extrato de Contrato n. 11.09.2025/04. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.15.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.289,04 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Thiago Pinheiro Paiva. Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:4E4C6DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 11.09.2025/01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1

Extrato de Contrato n. 11.09.2025/01. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRO COMMERCE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 37.810,50 (trinta e sete mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: **31 de dezembro de 2025**. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Hilana de Paula da Cunha Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:71059D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 11.09.2025/02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1

Extrato de Contrato n. 11.09.2025/02. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 173.826,00 (cento e

setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: **31 de dezembro de 2025**. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:05D25D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.09.11.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.09.11.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 25 de setembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 15 de setembro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 11 de setembro de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AEBDB309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 2.112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para provimento dos cargos efetivos criados pela Lei Municipal nº 2.099, de 4 de julho de 2025.
Art. 2º. A denominação, quantidade e atribuições dos cargos para os quais a presente lei autoriza a realização de concurso público estão discriminados nos anexos II e III da Lei Municipal nº 2.099, de 04 de julho de 2025.
Art. 3º. O Concurso Público será regido pelo competente Edital e pelas normas de Direito aplicáveis.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 12 de setembro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2029760

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 6.375,95 M², LOCALIZADO NA RUA LEONETE VASCONCELOS MOTA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. BENEDITO VIDAL RAMOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, TENDO POR OBJETIVO A POSTERIOR DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES, NOS TERMOS DA LEI N° 1.446/2019 E DA LEI N° 1.566/2021, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação consensual ou judicial, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 6.375,95 m², localizado na Rua Leonete Vasconcelos Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Benedito Vidal Ramos, inscrito no CPF sob o n° 203.368.963-87, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586360.00 m S e412045.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586350.00 m S e 412082.00 m E), com distância de 41,10 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Vidal Ramos; **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P3 com coordenadas (9586418.00 m S e 412108.00 m E), e distância de 70,00 metros, confrontando com a Rua Leonete Vasconcelos Mota; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 com coordenadas (9586457.00 m S e 412003.00 m E) e distância de 110,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Vidal Ramos; **AO OESTE (FUNDOS):** Do P5 com coordenadas (9586413.00 m S e 411985.00 m E), e distância de 49,30 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Vidal Ramos; deste segue até o ponto P6 com coordenadas (958630.00 m S e 412049.00 m E) e distância de 75,25 metros, confrontado com a propriedade do senhor Benedito Vidal Ramos; por fim do P6 ao P1 com distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Vidal Ramos, para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 366,65m.
Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.
Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1° desta Lei será de, no máximo, R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.
Parágrafo único. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no caput, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 12 de setembro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9FCFE0F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.113, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, REFERENTE A UM TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 258,00 M², LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LOPES ALVES, S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, DESTINADO À ABERTURA DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação consensual ou judicial, imóvel, referente a um terreno, com área total 258,00 m², localizado na Rua Benedito Lopes Alves, S/N, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do **Sr. JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n° 836.067.853-72, possuindo as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9569479.00 m S e 403935.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9569479.00 m S e 403944.00 m E), com distância de 8,60 metros, confrontando com a Rua Benedito Lopes Alves; **AO LESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9569508.00 m S e 403945.00 m E), e distância de 30,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor José Mendes do Nascimento; **AO NORTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9569508.00 m S e 403937.00 m E) e distância de 8,60 metros, confrontando com a propriedade da senhora Marucia Maria Alves Pereira; **AO OESTE (LADO ESQUERDO):** Do P4 ao P1 com distância de 30,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Francisco das Chagas de Sousa Rodrigues, para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 77,20m.
Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à abertura de via pública no Distrito de Juá, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE.
Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel, de que trata o artigo 1° desta Lei, será de, no máximo, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.
Parágrafo único. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no caput, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 12 de setembro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F7013CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra. **LORENA FERNANDES CAETANO,** do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53E2467D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.094, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LORENA FERNANDES CAETANO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD07807A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.095, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;
RESOLVE,

Art. 1º - Revogar portaria n° 1.034/2025, que concede ampliação da carga horária de 20 h/s para 40 h/s da servidora **MARIA GEIRIVANDA ALVES DE SOUSA,** Professora do Ensino Fundamental lll, REF – 12, **matrícula:** 0103411.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24B5CAC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, ao final firmado, torna pública, de acordo com o previsto no Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023, a Convocação dos Aprovados e Classificados, conforme Anexo I do Decreto Municipal de nº 2024.12.30.001/GABPREF, bem como o resultado final retificado constante no edital retificado em 08 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso, para os cargos de Fisioterapeuta e Técnico em Laboratório.

• DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a entrega da Documentação e Exames Médicos e para a realização do Exame Admissional, visando o preenchimento das vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação final e o cadastro reserva do concurso público, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

2. DAS DATAS PARA AS ETAPAS

DATA	ETAPA
22/09/2025	Apresentação/Realização de Exames Admissionais.
23/09/2025	*Entrega de Documentação e Exames Médicos pelos candidatos aprovados na etapa anterior.

*Documentos e exames especificados no Edital nº 001/2023 nos itens 9 e 9.1, respectivamente, do Capítulo XII - Das Disposições Gerais.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS
3.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste edital, deverão comparecer para apresentação/realização dos Exames Médicos Admissionais, na CLÍNICA AMC - ARACATI, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº 160, ao lado do INSS, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000. HORÁRIO: 14 horas.
3.2. Os candidatos aptos nos exames admissionais farão a entrega das documentações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, situado à Rua Coronel João Correia, nº 298, Bairro: Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000, conforme data prevista no item 2 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. As datas para entrega de documentação e exames médicos pelos aprovados convocados, serão improrrogáveis e seguirão o cronograma previsto no item 2 deste Edital.
4.2. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os convocados, sendo responsabilidade objetiva deste o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame;
4.3. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação e para apresentação dos exames médicos pré-admissionais e realização dos exames admissionais, antecede a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do convocado, e portanto intransferível a terceiros;
4.4. Os convocados neste Edital, que não comparecerem nas datas estabelecidas no caput deste artigo serão considerados desistentes, bem como aqueles que não comprovarem a documentação completa exigida e/ou a realização completa dos exames pré-admissionais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 12 de setembro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO DE FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4º	Natanael Gomes Silva do Vale	487007634

CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	Maria Mazarelo Gomes Legal	487001838

Nota: A candidata Lorena de Oliveira Freitas, número de inscrição 487000503, classificada na 3ª posição do cargo de Fisioterapeuta, manifestou formalmente, perante a Administração Pública Municipal, a desistência da referida vaga, estando ciente de que esta é ato irretratável e que será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:8E0483EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO N°20210875

O SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E REC.HÍDRICOS, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do Aditivo do contrato 20210875, referente ao CARONA N°2021122002-ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E REC.HÍDRICOS;

OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL.

VALOR DO ADITIVO: Valor Total do Aditivo Acréscimo R$ 90.013,50 (Noventa mil treze reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA - CPF nº 005.892.283-07;

DATA DA ASSINATURA*:* 02 de Setembro de 2025;

Jaguaretama - Ceará, 02 de Setembro de 2025.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Rec. Hídricos

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DA7AF369

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO N°20220563

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220563 resultante do Tomada de Preços Nº 2022062901 SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 07 de Setembro de 2025 até 07 de Setembro de 2026;

CONTRATADA (O): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32

ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRESSA PAULO BORGES CPF nº 071.928.763-48;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025.

Jaguaretama – Ceará, 05 de Setembro de 2025.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3BE3459C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250676

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250676

ORIGEM.....: CARONA Nº C-001-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 550.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2025 a 10 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec.HI

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2D8F97C8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250675

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250675

ORIGEM.....: CARONA Nº C-001-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2025 a 10 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret.Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:ABD1EF81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº1209001/2025-GP JARDIM-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO NETO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2002XXXXX1632 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.XXX-98, do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DO SAAEJ,** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,Em, 12 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E83C7D73

GABINETE
PORTARIA Nº1209002/2025-GP JARDIM-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 9902XXXX140 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 883.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DO SAAEJ,** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim,** como Gestor e Ordenador de Despesa do respectivo SAAEJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,Em, 12 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F5D4B92A

GABINETE
PORTARIA Nº1209003/2025-GP JARDIM-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 496/2024, de 02 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção para constituição de banco de gestores escolares;

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do processo seletivo realizado através do Edital nº 002/2025-SME, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA,a Sra. **ANGELA PATRÍCIA LEITE**, Professora da Rede de Ensino Municipal, inscrita no CPF sob o nº 500.XXX.XXX-15, para ocupar função comissionada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.T.I. DR. ROMÃO SAMPAIO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de 20 horas semanais, conforme art. 15, §6º, da Lei Municipal nº 059/2009.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0104006/2025-GP, de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 2808019/2025-GP, de 28 de agosto de 2025.

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,Em 12 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:54527F09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE, representada pelo seu Secretário Carlos Eduardo de Souza Moura**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMS, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e a seguir elencados, para comparecerem no dia 16/09/2025 dás 08h00min às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Avenida Ormecinda Correia Leite, 407 - Planalto**, Jucás/CE, CEP: 63.580-000, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
ROZIVALDA ARTUR DE ANDRADE GONÇALVES	51	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
ANA TACIANA ARTUR BEZERRA	64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

NEIDILENE ALVES ANDRÉ SILVA	39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
CRIZELITE FERREIRA DA SILVA	08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
JOÃO VICTOR BEZERRA LUCAS	27	PSICÓLOGO

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Jucás/CE, 12 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:36BC8621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109.01/2025 – AGRIC - DL.**
VENCEDORA: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 00.771.945/0001-07, Localizado na Rua Rod BR 050 – km nº 164 – Parque Hileia - Uberaba/MG, CEP: 38.055-010 - VALOR GLOBAL: **R$ 36.084,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 12 de Setembro de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EBFA25FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. **ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA**, CPF: nº 111.930.773-20, residente na Avenida Antônio Costa Vieira, 964 – Centro - Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0209.01/2025 - SEMAS
INEXIGIBILIDADE Nº: 0509.01/2025 - SEMAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA CÂMARA, N° 130 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO AUTISTA DE MADALENA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SRA. **ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA**
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0601.08.122.0807.2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00
DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9F747279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

MAURITI/CEARÁ – EDITAL Nº 01 / 2025

FASE DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 5 de junho de 2025, e suas posteriores alterações, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional nº 51/2006, a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, a Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE, e o disposto no 3º Aditivo ao Edital nº 001/2025, torna público o presente EDITAL DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS para os (as) candidatos (as) classificados (as) e homologados (as) no certame.

1. DO OBJETO
1.1. A presente fase de verificação tem como finalidade atestar se o (a) candidato (a) ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) reside na área de abrangência em que está inserida a microárea escolhida para atuar, desde a data da publicação do Edital nº 001/2025, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018.

2. DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
2.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar a respectiva **ficha de inscrição** acompanhada de **cópia de comprovante de residência domiciliar** (contas de água, luz, telefone ou IPTU) de sua titularidade, referente à área em que está inserida a microárea escolhida para atuar, com data a partir da publicação do Edital nº 001/2025, nos termos do item 11.2, inciso I, alínea "e", e do item 11.1.1.2, ambos do 3º aditivo do referido edital, devendo tal documentação ser enviada exclusivamente por e-mail para **fasedeverificacao@mauriti.ce.gov**,

contendo no campo "assunto" a expressão "FASE DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS – EDITAL Nº 001/2025", no período compreendido entre os dias 15 de setembro de 2025 e 19 de setembrode2025.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO
O (a) candidato (a) que não encaminhar o comprovante de residência no prazo estipulado será considerado (a) desistente do certame.

3.2. O (a) candidato (a) que não comprovar a residência na área da comunidade em que está inserida a microárea escolhida, conforme exigência legal, será eliminado (a) do processo seletivo.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR, FASE RECURSAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
4.1. Concluída a análise dos documentos apresentados, será publicado o resultado preliminar da fase de verificação dos requisitos, no site oficial do Município de Mauriti e no mural da Prefeitura, em 26 de setembro de 2025.

4.2. Os (as) candidatos (as) que tiverem sua situação indeferida no resultado preliminar poderão interpor recurso até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2025.

4.3. O recurso deverá ser encaminhado, devidamente fundamentado e assinado, em formato PDF, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: **fasedeverificacao@mauriti.ce.gov**, contendo no campo "assunto" a expressão: RECURSO – VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS – EDITAL Nº 001/2025.

4.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo, sem a devida identificação do (a) candidato (a) ou desacompanhados da documentação comprobatória necessária.

4.5. A decisão da Comissão de Acompanhamento sobre os recursos será publicada no dia 03 de outubro de 2025, sendo irrecorrível na esfera administrativa.

4.6. Após o julgamento dos recursos, será publicada a lista final de candidatos (as) aptos (as) à convocação, respeitada a ordem de classificação no resultado final homologado.

4.7. A divulgação do resultado final da verificação terá efeito de notificação oficial, não sendo admitidas alegações de desconhecimento por parte dos (as)candidatos (as).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

5.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025 e seus aditivos.

Mauriti (CE), 12 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A5D943CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704.001-2025 - CONTRATO Nº 1704.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1704.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FROTA E COMBUSTÍVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 14.640,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, R$ 14.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:5770BA69

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608.001-2025 - CONTRATO Nº 2608.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2608.001-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas físicas e mobiliário para realização de evento cultural do Festival de Inverno de Meruoca - VALOR TOTAL: R$ 59.900,01 (cinquenta e nove mil, novecentos reais e um centavo) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.392.0306.2.087 - Real. Festas Comemorativas e Folclóricas, R$ 59.900,01 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:AF0AA850

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704.002-2025 - CONTRATO Nº 1704.002-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1704.002-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FROTA E COMBUSTÍVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação, R$ 14.400,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:A3CBB997

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.01-2025 - ARP Nº 1702.01-2025-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1702.01-2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INCLUSAO E PROMOCAO SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 923.671,89 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:33F8F70A

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404.002-2025 - CONTRATO Nº 1404.002-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1404.002-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FROTA E COMBUSTÍVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 14.640,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusão e Promoção Social, R$ 14.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:B68F357E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404.001-2025 - CONTRATO Nº 1404.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1404.001-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FROTA E COMBUSTÍVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.640,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, R$ 14.640,00 no elemento de despesa
33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:35B4F140

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Termo de Descredenciamento ao Termo de Credenciamento nº 0808.001/2024-03. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de descredenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. EMPRESA DESCREDENCIADA: RM GESTÃO DE EQUIPES MÉDICAS LTDA / CNPJ: 50.586.307/0002-75. ASSINA PELA DESCREDENCIANTE: Erivelto de Oliveira Lima. ASSINA PELA DESCREDENCIADA: Thiago Luiz dos Santos Mariz.

Meruoca-Ce, 11 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:84E552FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.28.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13.09.01/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.08.28.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE e a empresa MANUEL LEANDRO DA SILVA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados de consultoria e Secretaria Especial Para Licitações à Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, nas áreas de direito administrativo, financeiro, gestão pública e controle interno, atuando nas instâncias administrativas e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao presidente da autarquia de água e esgoto, englobando as questões de organização, procedimentos, métodos, planejamento, funcionamento, auditorias e relatórios, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 14 de setembro de 2025. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e Manuel Leandro da Silva Filho.

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5AD54261

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-03, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres - AMAEM e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência

contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5C558262

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-02, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:153D4FBC

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretária de Proteção Social do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 09.461.280/0001-00, vencedor no Lote Único no valor global estimado de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com percentual de desconto ofertado de 6 % (seis por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Maria Elisangela Crisóstomo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:ACD4374E

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.002-04, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de Setembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3748C1F9

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-06, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:33B8137B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretária de Desenvolvimento Agrário do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 09.461.280/0001-00, vencedor no Lote Único no valor global estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com percentual de desconto ofertado de 6 % (seis por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Cícera Aristides Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3A84F38A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e

corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretária de Educação Básica do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 09.461.280/0001-00, vencedor no Lote Único no valor global estimado de R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 6 % (seis por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:2AF58A02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1,cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de16/09/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:26/09/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:26/09/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:78D6F62F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.003-01, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de Setembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A1FEC884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-05, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4E05A98F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-01, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:63798887

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.25.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto a máquinas pesadas da secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas do Município de Milagres-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 09.461.280/0001-00, vencedor no Lote Único no valor global estimado de 500.000,00 (quinhentos mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Felipe Jacó Alves

de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Estradas

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:1AD3C8CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.002-01, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de Setembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:82684755

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretária de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 09.461.280/0001-00, vencedor no Lote Único no valor global estimado de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 6 % (seis por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde -

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A0CB5992

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.002-02, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de Setembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6C7BFFD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-04, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1EA13464

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretária de Segurança e Defesa Civil do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 09.461.280/0001-00, vencedor no Lote Único no valor global estimado de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com percentual de desconto ofertado de 6 % (seis por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Francisco Jacinto Xavier Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Milagres/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:54AA66F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005-2025SDS-DE

A **Secretaria de Desenvolvimento Social**, torna público que realizará às 08:30h, do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, **Dispensa Eletrônica de**

Licitação nº 005-2025SDS-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK COM INTERNET DEDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**. Aviso de Contratação Direta e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça-CE, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:085956E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de MORADA NOVA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA por intermédio de seu Agente de Contratação, convoca/comunica a SUBCOMISSÃO TÉCNICA e demais interessados, que fará julgamento da proposta técnica referente a CONCORRÊNCIA, nº 16.06.012025-DI, para Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova. Por esse ato, torna público que analise técnica será realizada às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2025 de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MANOEL CASTRO, 726 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

MORADA NOVA - CE, 12 de Setembro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D6DA960

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1209A–IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **ADRIANA DE LIMA FREITAS,** matrícula 60412, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 350,00 (cento e setenta e cinco reais), a meia diária deve-se ao fato que será custeado a hospedagem ao servidor(a) para participar do evento **GOOGLE E BRASIL SUSTENTÁVEL – CONEXÃO PELO CLIMA,** situada na sede do Google em São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1909 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011, Brasil, retornando ao município de Morada Nova na madrugada do dia 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:4D679997

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0109-B/2025–SEAD (INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **08 de agosto de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **GRAÇAS MARIA COUTINHO ALVES E SILVA,** matrícula 1309633, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 01 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:38513E71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0809-N/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **29 de abril de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MONALISA LIMA CORDEIRO E SILVA,** matrícula 1312626, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1A510779

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209-A/2025–SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2025**, a pedido do servidor(a) pública municipal **MARIA NALIENE LEMOS MAIA**, matrícula **nº 1314408**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de **30 (TRINTA) DIAS**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CE51C2FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ALINE EUZEBIO DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 5483, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta dias consecutivos), com início em 26/06/2025 e término em 23/12/2025.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:16CE807E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora EMANUELY LEITE XAVIER, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, Matrícula nº 4426, Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte dias consecutivos), com início em 05/09/2025 e término em 03/01/2026.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:3E37E311

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SE-PE013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250328/0003-64 - ARP Nº SE-PE013/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE013/2025- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDEB - DETENTOR DA ARP: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PLAYGROUNDS, CAMINHA INFANTIL E COLCHONETES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 2.041.700,00 (dois milhões e quarenta e um mil, setecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B0AA47D7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00009.20250506/0002-48 - Objeto: INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de setembro de 2025. MABEL ANDRADE GIRÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 40.734.580/0001-65. Valor Global: R$ 61.743,23 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:AD3D0F2B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250506/0002-48 - CONTRATO Nº SS-DL001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SS-DL001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. - VALOR TOTAL: R$ 61.743,23 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0018.1.034 - Construcao, Ampliacao e Reforma do CEO, Policlinica e CAPS, R$ 61.743,23 no elemento de despesa 44905191: Obras e Instalações, Obras e Instalações - OBRAS EM ANDAMENTO, OBRAS EM ANDAMENTO - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:3B9B59B0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE004/2024.10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GM-PE004/2024.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): ALTAMIR MELO COSTA - OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR ADITIVADO: R$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 15.293,00 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais) - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:B8166C6B

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE0096/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: CZAR AUTO PEÇAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.513,47 (mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 1.513,47 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:CC04F5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 045, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO – ASSISTENTE SOCIAL** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 11 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA O ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de setembro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3B7255A8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. CLARICE BARBOSA BRITO – COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 11 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA O ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0137 2.074 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de setembro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:532A6DCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 489

PORTARIA DE Nº.489/2025 ORÓS,11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOSE MARCUS GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF n°.700.422.253-53 e lotado na Secretaria de Administração, uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses: Iniciando em 12/09/2025 à 12/12/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:55EDC0C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025, PROCESSO Nº 2025.09.12.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PROCESSO Nº 2025.09.12.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 26 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025, Processo nº 2025.09.12.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EFF706E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509113

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.645/0001-10. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Eduardo Gonçalves Amorim e Fernando Jose de Alencar Ribeiro.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A677BC19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509116

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509116

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.645/0001-10. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e Fernando Jose de Alencar Ribeiro.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:303F0DE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
XTRATO DO CONTRATO Nº 202509111

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509111

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa SELECT LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.447.259/0001-46. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO VEICULAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.615.827,83 (dois milhões seiscentos e quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e Ana Luiza Rocha de Matos.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:84CBBC54

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509117

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509117

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Saúde e a empresa FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.645/0001-10. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 32.025,00 (trinta e dois mil vinte e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Erineide Alves de Moura e Fernando Jose de Alencar Ribeiro.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E2F6277E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202509112, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.04.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa LOCAMIX LTDA INSCRITA NO inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.053.642/0001-09 Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Exposições do Município, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 1.247.910,70 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e dez reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Evandro dos Santos e José Edivanio Ferreira dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3C2EC4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
XTRATO DO CONTRATO Nº 202509115

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509115

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.645/0001-10. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 16.795,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Raimundo Evandro dos Santos e Fernando Jose de Alencar Ribeiro.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7B734FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509114

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509114

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.645/0001-10. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Eric Paulino Rocha e Fernando Jose de Alencar Ribeiro.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:815AE589

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509118

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202509118

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.645/0001-10. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 16.795,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Roseberg Pereira de Sousa e Fernando Jose de Alencar Ribeiro.

Potengi/CE, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FB5EACEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - PT 1093769-86. **VENCEDORA:**FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, **CNPJ:** 48.684.766/0001-69, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.535.308,46 (Dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/Fundeb. Data do Termo de Adjuducação e Homologação:12/09/2025.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AC43797D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509120001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509120001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE

QUADRA COBERTA ABERTA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025-EPQ. **CONTRATADA:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 34.919.723/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.441.864,82 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **DATA DO CONTRATO**: 12/09/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12/09/2026. **SIGNATÁRIO**: Aline Ferreira Barbosa - Sócia Administradora. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de setembro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:06EFA6A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509120002

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509120002. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2025**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-EPQ. **CONTRATADA:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 34.919.723/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 945.454,11 (Novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). **DATA DO CONTRATO**: 12/09/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12/09/2026. **SIGNATÁRIO**: Aline Ferreira Barbosa - Sócia Administradora. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de setembro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:486F261B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509120003

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509120003. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025**, **OBJETO:** REFORMAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2025-EPQ. **CONTRATADA:** EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 12.341.291/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.366.027,90 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e vinte e sete reais e noventa centavos). **DATA DO CONTRATO**: 12/09/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12/09/2026. **SIGNATÁRIO**: Isabel Rejane Fernandes Ramos - Proprietária. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de setembro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1108BCA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO DOS CONTRATOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.007/2021

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo tornam público o Extrato do 6º Termo de Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021**: Nº 00.007/2021-02SME; Nº 00.007/2021-01GAB; Nº 00.007/2021-03SMS; Nº 00.007/2021-04SAS; Nº 00.007/2021- 05SEDUMASP; Nº 00.007/2021-06FCQ; Nº 00.007/2021-07SEDET**. **CONTRATANTES:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **CONTRATADA:** C. REGES ANDRADE PUBLICIDADE - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 08 meses a partir 18 de agosto de 2025. Signatários Contratantes: Verúzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Rilson Sousa de Andrade, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 28 de julho de 2025, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8FD72898

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.001/2021-DL-01

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2021-DL-01, resultante da Dispensa nº 16.001/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LUIZ ZILDEMIR DE SOUSA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Zildemir de Sousa. OBJETO**:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, que é de responsabilidade da Secretaria de Assistência social, localizado na Av. Jose Caetano de Almeida, N°801, esquina com a Rua Tabelião Joao Bezerra no Bairro Combate, Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 30 de junho de 2025. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:FA938BE8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2025 – SMS

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que, em razão das impugnações apresentadas pelas empresas VMI TECNOLOGIAS LTDA, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL E MAT MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e após análise técnica minuciosa das alegações, verificou-se a necessidade de

promover ajustes nas especificações de alguns itens, bem como a reformulação dos lotes constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.006/2025 – SMS, do tipo menor preço, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**.** Diante disso, informa-se que a sessão pública de abertura da referida licitação será remarcada para o dia 25/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília)**,** permanecendo inalteradas as demais condições editalícias.

Quixadá/CE, 09 de setembro de 2025.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:CFEC5849

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 005/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 005/2025
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO À AMPLIAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM CONTROLE DE QUALIDADE (16.600 EXAMES), A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA (60 PROCEDIMENTOS – CÓDIGO SIGTAP 04.07.03.003- 4) E O INCREMENTO TEMPORÁRIO DO FINANCIAMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ (HMJMJ).
CONVENENTE: Aurélio Pinto de Sousa
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: Rilson Sousa de Andrade
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.10.302.1003.2.056
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 1600000000
ASSINATURA: Quixadá/CE, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2243820A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.09.12.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para montagem/instalação de caixa cênica (sistema de som, iluminação cortinas e etc,) no auditório do Centro Cultural Jovino Batista, no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 30 de setembro às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:F8CEBFE2

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, CNPJ 06.742.480/0001-42 Torna público que Requisitou da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Prévia para a Construção de 20 Unidades Habitacionais para o Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS localizada nas áreas institucionais do Loteamento Coqueiro Park na Sede do Município de Quixelô.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:E530565E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0414/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:58DB48E4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0415/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:DDB56F1A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0416/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:FDDE7EE2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0417/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:29EBC78B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0418/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:08387BB9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0419/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento

à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E3AB0A2F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0420/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:43830520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025- GOV. CONTRATO Nº 202509100001. ORIGEM: Pregão Nº PE 0019/2025 - GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME - CNPJ Nº 10.850.797/0001-70. OBJETO: Aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo destinados a suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculada às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 199.119,27 (cento e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.361.1201.2.041 - Gerenciamento Transporte Escolar - FUNDEB 30%, R$ 159.537,45 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educacao (OCA-NE), R$ 39.581,82 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 11 de setembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação -
Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E0039FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025- GOV. CONTRATO Nº 202509100002 ORIGEM: Pregão Nº PE 0019/2025 - GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME - CNPJ Nº 10.850.797/0001-70. OBJETO: Aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo destinados a suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculada às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 366.283,60 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 58.932,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, R$ 6.913,50 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, R$ 60.992,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 0601.10.302.1005.2.055 - Gerenciamento do Centro de Atencao Psico ssocial - CAPS (OCA-NE), R$ 5.320,70 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 0601.10.304.0101.2.059 - Gerenciamento das ASPS - Cisteio - Vig. em Saude/Sanitaria (OCA-NE), R$ 3.122,48 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 0601.10.305.1011.2.060 - Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saude / Epidemiologica (OCA-NE), R$ 256,14 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, R$ 5.830,96 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 29.466,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, R$ 195.449,42 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 11 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:EED6344E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025- GOV. CONTRATO Nº 202509100003. ORIGEM: Pregão Nº PE 0019/2025 - GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME - Nº 10.850.797/0001-70. OBJETO: Aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo destinados a suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculada às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 223.870,32 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.15.122.1501.2.013- Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, R$ 223.870,32 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JARBAS ALVES (PELA CONTRATANTE); JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 11 de setembro de 2025.

RANCISCO JARBAS ALVES
Ordenador de Despesas
Secretário de D. Urb., M. Amb. e Infraestrutura - Portaria n° 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:88242D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025- GOV. CONTRATO Nº 202509100004. ORIGEM: Pregão Nº PE 0019/2025 - GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME CNPJ Nº 10.850.797/0001-70. OBJETO: Aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo destinados a suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculada às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 145.505,62 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.122.2001.2.069 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultur a, Pecuaria, Rec. Hidricos e Des. Rural, R$ 6.362,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, R$ 512,28 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, R$ 138.630,94 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE) JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 11 de setembro de 2025. Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior ORDENADOR DE DESPESAS Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural Portaria n° 021.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:227A092F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1534/2025, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL DE N° 941/2023, 22 DE MAIO DE 2023 E INSTITUI REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeré:
CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 959/2025, que regulamenta a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, equidade e participação intersetorial no processo de seleção de beneficiários;

DECRETA:

Art. 1º Caberá a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS a execução, o monitoramento e acompanhamento das famílias, devidamente já previamente selecionadas.

Art. 2º Fica estabelecido os critérios de preferência para as famílias que devam ser beneficiadas, observado a ordem (cumulativa/excludente/peso 1/peso 2) abaixo:
I - Critérios de priorização das famílias identificadas: (valendo peso 1)
a) Famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de violência;
b) Famílias originárias e/ou de comunidades tradicionais; (seguindo os critérios do IBGE e comprovado no Cadastro único)
c) Famílias que tenham o "responsável familiar" sendo integrante da população
LGBTQIA+;
d) Famílias que não seja proprietária, cessionária, promitente comprador de imóvel residencial, ou detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do país, comprovado mediante documentação;
e) Famílias de que façam parte pessoas com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico;
f) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar comprovado por autodeclaração;
g) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
h) Famílias residentes em domicilio rustico (taipa) e/ou em domicilio com risco de desmoronamento;
i) Famílias de que façam parte pessoa com deficiência, comprovado com a atestado médico;
j) Famílias que estejam inscritas no cadastro único; (critério excludente)
k) Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa família e/ou BPC, comprovado por declaração do ente público;
I) Famílias em atendimento do benefício eventual de "aluguel social" e/ou na fila de espera;
m) Famílias com número de residentes maior que 5 membros;
n) Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato;
o) Famílias de que faça parte pessoa atendida por medida protetiva prevista na lei maria da penha comprovado por cópia da petição;
P) Famílias residir no município há no mínimo 5 anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência e/ou cadastro único (critério excludente)
q) Famílias em situação de rua;
t) Famílias monoparentais;
s) Famílias de que faça parte pessoa idosa comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento;
t) Famílias PAIF e/ou PAEFI;
u) Famílias que seja proprietária de imóvel, mediante comprovação documental e ou conhecimento contextual do técnico responsável pela seleção; (critério excludente)

v) Famílias de que faça parte crianças e/ou adolescentes;

II - Critérios para hierarquização das famílias identificadas: (valendo peso 2)
a) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e/ou família monoparental comprovado por autodeclaração;
b) Famílias de que façam parte pessoas com doença crônica incapacitante para o trabalho, e/ou pessoa com deficiência, comprovado com a atestado médico;
c) Famílias com número de residentes maior que 5 membros;
d) Famílias em situação de rua, comprovado com a apresentação da folha resumo/cadastrodeinscrição;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:098CD982

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A ACADEMIA QUIXERRENSE DE LETRAS, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.014/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n° 318675097 SSPDS-CE, e CPF n° 658.435.173-49 e a **ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS**, associação privada, constituída sob o CNPJ n° 31.060.810/0001-67, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, n° 921, Quixeré - CE, CEP: 62920-000 neste ato representado pelo seu Presidente **ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF de n° 603.783.783-09, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto contribuir com **ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS** com o desenvolvimento do projeto Jornada das Letras, que visa promover a cultura popular e da literatura como componente essencial para o desenvolvimento integral das comunidades, conforme elucidado no Plano de Trabalho apresentado, em observância a indicação da Emenda Impositiva do ano de 2024, proveniente da Ilustre Vereadora Jeiny Shara Nery Maia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a **ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS** prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ 38.219,12 (trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos), valor este que será depositado em conta de n° 19439-5 e agência de n° 2512-7, do Banco do Brasil, tendo o repasse como data inicial o prazo de até 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio.
Parágrafo único: A entidade conveniada obriga-se a:
I – Utilizar os recursos exclusivamente para os fins estabelecidos no objeto do convênio, ou seja, contribuir com desenvolvimento do projeto jornada das letras;
II – Prestar contas da totalidade dos valores recebidos ao Município de Quixeré, mediante apresentação de documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos pela legislação vigente, devendo a primeira prestação de contas ocorrer até o dia 31/12/2025, e as demais até o dia 30/11/2026;
III – Devolver ao erário municipal os valores não utilizados ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio;
IV – Estar sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes do Município de Quixeré, da Controladoria Geral, do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.
CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 08 de setembro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - CE

ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA
Presidente da Academia Quixereense de Letras
CNPJ n° 31.060.810/0001-67

Testemunhas:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E142206C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.09.09.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) ajudas(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/09/2025 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria

autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF3E59F6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.09.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ÉRIKA ALMEIDA CHAVES , ocupante de cargo de Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 09 e 10/09/2025, com a finalidade de participar de Oficina Regional de formação em parentalidades e masculinidade na Assistência Social; e para a Cidade de Jaguaruana-Ce no(s) dia(s) 19/09/2025, com a finalidade de acompanhar genitora de criança para Unidade de Acolhimento Institucional, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD729F81

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.09.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ALEXANDRE HEVERTON MAIA LIMA, ocupante de cargo de Psicólogo, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 09 e 10/09/2025, com a finalidade de participar de Oficina Regional de formação em parentalidades e masculinidade na Assistência Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D17B08A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO- AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº04.08.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** foi retificado para fins de sistema. Com isso passando a ter as seguintes datas: Início da entrega das propostas: a partir do dia **15/09/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **26/09/2025 às 09h:00** (horário de Brasília). A retificação completa poderá ser acessada nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 12 de setembro de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DB2DE1E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - ABIDENAGO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 52.507,00 (cinquenta e dois quinhentos e sete reais).

Senador Pompeu/CE, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D83C57F

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - CONSERV

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.379,87 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Senador Pompeu/CE, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9A28CBDC

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - ENAJEH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Senador Pompeu/CE, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A446E890

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - O DOS REIS BRANDÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 3.386,75 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C8550EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - CONSERV

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.197,08 (cinco mil cento e noventa e sete reais e oito centavos).

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:647A6048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º P.E-008/2025 - SEDUC. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.09.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: WWW.TCE.CE.GOV.BR e https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/. " O Certame será realizado Através da Plataforma – compras.m2atecnologia.com.br.

ANTONIO JEAN DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0F16151D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 046/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÁREA DOADA À ASSOCIAÇÃO CÃO GATO – ACG, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.809, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.809/2019, que prevê a reversão da doação sujeita a encargo não cumprido;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.809/2019 autorizou a doação de imóvel situado na localidade de Aldeia Velha, zona rural de Tabuleiro do Norte, ao patrimônio da Associação Cão Gato – ACG, entidade civil de direito privado, impondo como condição a realização de melhorias ou utilização em prazo determinado de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que, apurada a situação, constatou-se o descumprimento das condições/encargos assumidos pela donatária;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o patrimônio público municipal, nos termos do art. 555 do código civil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a reversão ao patrimônio público municipal do imóvel objeto da doação, nos termos da Lei nº 1.809/2019, que não foi utilizado ou não teve os encargos cumpridos no prazo previsto.

§ 1º - A reversão opera-se de pleno direito e tem efeitos retroativos, voltando o bem ao domínio municipal.

§ 2º - A Procuradoria Geral do Município – PGM, deverá adotar as providências necessárias para a reintegração de posse.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5EE596C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025.07.31-0017

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.31-0017. Objeto: Fornecimento de material de construção e pré-moldados para manutenções prediais, destinados às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: C P DA SILVA BANTIM inscrito no CNPJ nº 33.553.828/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 05 - Metais , no valor global de R$ 12.282,02 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 03 - Material para Manutenção Predial I , no valor global de R$ 16.177,21 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos), Lote 09 - Cabos , no valor global de R$ 6.755,13 (seis mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e treze centavos), Lote 10 - Material Eletrico II , no valor global de R$ 1.644,10 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), Lote 11 - Lâmpadas , no valor global de R$ 2.328,11 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), Lote 12 - Luminárias , no valor global de

R$ 3.902,62 (três mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), Lote - 15 , no valor global de R$ 1.816,84 (um mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), Lote - 16 , no valor global de R$ 502,91 (quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), Lote - 17, no valor global de R$ 104,00 (cento e quatro reais) e JM UCHOA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01- Tintas , no valor global de R$ 6.911,72 (seis mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos), Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R$ 11.478,95 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais e novecentos e quarenta e cinco milésimos), Lote 04 - Material para Manutenção Predial II , no valor global de R$ 2.816,85 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), Lote 06 - Madeira , no valor global de R$ 2.700,54 (dois mil setecentos reais e cinqüenta e quatro centavos), Lote 07 - Areia e Brita , no valor global de R$ 18.300,00 (dezoito mil trezentos reais), Lote 08 - Material Eletrico I, no valor global de R$ 433,98 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), Lote 13 , no valor global de R$ 2.202,52 (dois mil duzentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos), Lote - 14 , no valor global de R$ 830,98 (oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21

CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA **-**
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administracao.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:56C6666E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025.07.31-0017

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.31-0017. Objeto: Fornecimento de material de construção e pré-moldados para manutenções prediais, destinados às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: C P DA SILVA BANTIM inscrito no CNPJ nº 33.553.828/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 05 - Metais , no valor global de R$ 14.394,82 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 03 - Material para Manutenção Predial I , no valor global de R$ 23.328,37 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), Lote 09 - Cabos , no valor global de R$ 11.450,28 (onze mil quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos), Lote 10 - Material Eletrico II , no valor global de R$ 1.967,41 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), Lote 11 - Lâmpadas , no valor global de R$ 2.539,33 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), Lote 12 - Luminárias , no valor global de R$ 5.017,48 (cinco mil dezessete reais e quarenta e oito centavos), Lote - 15 , no valor global de R$ 1.981,42 (um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), Lote - 16 , no valor global de R$ 727,61 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), Lote - 17, no valor global de R$ 162,12 (cento e sessenta e dois reais e doze centavos), JM UCHOA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01- Tintas , no valor global de R$ 7.462,94 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R$ 12.723,68 (doze mil setecentos e vinte e três reais e seiscentos e setenta e cinco milésimos), Lote 04 - Material para Manutenção Predial II , no valor global de R$ 4.214,29 (quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), Lote 06 - Madeira , no valor global de R$ 3.313,19 (três mil trezentos e treze reais e dezenove centavos), Lote 07 - Areia e Brita , no valor global de R$ 18.300,00 (dezoito mil trezentos reais), Lote 08 - Material Eletrico I, no valor global de R$ 505,04 (quinhentos e cinco reais e quatro centavos), Lote 13 , no valor global de R$ 3.197,48 (três mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), Lote - 14 , no valor global de R$ 1.754,23 (um mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e três centavos) e PRE - MOLDADOS LINHARES LTDA inscrito no CNPJ nº 54.860.342/0001-00 classificado(a) no(s) Lote - 18, no valor global de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21

CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA **-**
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras e Servicos Urbanos.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B5A88D21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025.07.31-0017

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.31-0017. Objeto: Fornecimento de material de construção e pré-moldados para manutenções prediais, destinados às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: C P DA SILVA BANTIM inscrito no CNPJ nº 33.553.828/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 05 - Metais , no valor global de R$ 17.859,20 (dezessete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 03 - Material para Manutenção Predial I , no valor global de R$ 23.503,08 (vinte e três mil quinhentos e três reais e oito centavos), Lote 09 - Cabos , no valor global de R$ 3.433,47 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), Lote 10 - Material Eletrico II , no valor global de R$ 1.867,56 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), Lote 11 - Lâmpadas , no valor global de R$ 3.132,56 (três mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), Lote 12 - Luminárias , no valor global de R$ 5.943,43 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), Lote - 15 , no valor global de R$ 2.513,89 (dois mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), Lote - 16 , no valor global de R$ 756,99 (setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos), Lote - 17, no valor global de R$ 162,12 (cento e sessenta e dois reais e doze centavos) e JM UCHOA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01- Tintas , no valor global de R$ 9.720,57 (nove mil setecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos), Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R$ 15.950,43 (quinze mil novecentos e cinqüenta reais e quarenta e três centavos), Lote 04 - Material para Manutenção Predial II , no valor global de R$ 4.218,86 (quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), Lote 06 - Madeira , no valor global de R$ 4.098,10 (quatro mil noventa e oito reais e dez centavos), Lote 07 - Areia e Brita , no valor global de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil quatrocentos reais), Lote 08 - Material Eletrico I, no valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), Lote 13 , no valor global de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), Lote - 14 , no valor global de R$ 289,96 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21

ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO DOS SANTOS **-**
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistencia Social - SAS.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:BBB9894B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2025.07.31-0017

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.31-0017. Objeto: Fornecimento de material de construção e pré-moldados para manutenções prediais, destinados às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: C P DA SILVA BANTIM inscrito no CNPJ nº 33.553.828/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 05 - Metais , no valor global de R$

26.881,98 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 03 - Material para Manutenção Predial I , no valor global de R$ 39.635,36 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), Lote 09 - Cabos , no valor global de R$ 20.266,79 (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), Lote 10 - Material Eletrico II , no valor global de R$ 3.503,33 (três mil quinhentos e três reais e trinta e três centavos), Lote 11 - Lâmpadas , no valor global de R$ 4.867,44 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Lote 12 - Luminárias , no valor global de R$ 9.136,47 (nove mil cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), Lote - 15 , no valor global de R$ 3.773,96 (três mil setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), Lote - 16 , no valor global de R$ 1.255,50 (um mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), Lote - 17, no valor global de R$ 259,64 (duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e JM UCHOA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01- Tintas , no valor global de R$ 14.184,20 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R$ 23.802,99 (vinte e três mil oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos), Lote 04 - Material para Manutenção Predial II , no valor global de R$ 7.031,14 (sete mil trinta e um reais e quatorze centavos), Lote 06 - Madeira , no valor global de R$ 5.953,57 (cinco mil novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), Lote 07 - Areia e Brita , no valor global de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais), Lote 08 - Material Eletrico I, no valor global de R$ 680,98 (seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), Lote 13 , no valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais), Lote - 14 , no valor global de R$ 2.881,77 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educacao.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:EF259740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2025.07.31-0017

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.31-0017. Objeto: Fornecimento de material de construção e pré-moldados para manutenções prediais, destinados às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: C P DA SILVA BANTIM inscrito no CNPJ nº 33.553.828/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 05 - Metais , no valor global de R$ 17.581,98 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 03 - Material para Manutenção Predial I , no valor global de R$ 23.106,32 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta e dois centavos), Lote 09 - Cabos , no valor global de R$ 4.094,33 (quatro mil noventa e quatro reais e trinta e três centavos), Lote 10 - Material Eletrico II , no valor global de R$ 2.017,60 (dois mil dezessete reais e sessenta centavos), Lote 11 - Lâmpadas , no valor global de R$ 3.132,56 (três mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), Lote 12 - Luminárias , no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), Lote - 15 , no valor global de R$ 2.513,89 (dois mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), Lote - 16 , no valor global de R$ 756,99 (setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos), Lote - 17, no valor global de R$ 162,12 (cento e sessenta e dois reais e doze centavos) e JM UCHOA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01- Tintas , no valor global de R$ 9.720,57 (nove mil setecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos), Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R$ 16.043,96 (dezesseis mil quarenta e três reais e noventa e seis centavos), Lote 04 - Material para Manutenção Predial II , no valor global de R$ 4.218,86 (quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), Lote 06 - Madeira , no valor global de R$ 3.934,60 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), Lote 07 - Areia e Brita , no valor global de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil quatrocentos reais), Lote 08 - Material Eletrico I, no valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), Lote 13 , no valor global de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), Lote - 14 , no valor global de R$ 243,06 (duzentos e quarenta e três reais e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21

ANNA AGATTA DOS SANTOS VENANCIO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saude.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:1BEFDFC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025 DA SELEÇÃO Nº. 006/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção nº 006/2025**, da Secretaria Municipal de Educação, que visa a Composição de Lista Tríplice para os Cargos de Gestor Escolar (Diretor ou Coordenador Geral Escolar), de acordo com o Edital nº 006/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, **conforme ANEXO I**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **12 de setembro de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização de Termo de Posse:
Os candidatos convocados deverão apresentar cópias de:
RG;
CPF;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Declaração de bens;
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13 da Lei nº 8.492/92).
Declaração de não cumulação em cargos públicos na esfera municipal, estadual e federal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, Ceará, em 11 de setembro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	ESCOLA	NOME
Gestor Escolar (**Diretor ou Coordenador Geral Escolar**)	EEF Figueiredo Correia Lima	Raimundo Bezerra da Silva Neto

FUNÇÃO	ESCOLA	NOME
Gestor Escolar (**Diretor ou Coordenador Geral Escolar**)	EEF Ormecinda Siebra Leite	Nara Denyse Brasileiro da Costa

FUNÇÃO	ESCOLA	NOME
Gestor Escolar (**Diretor ou**	EEIF Prof.ª Mª Anésia	Flaviana Vieira da Silva

Coordenador Geral Escolar)	Ferreira Lima	

FUNÇÃO	**ESCOLA**	**NOME**
Gestor Escolar (**Diretor ou Coordenador Geral Escolar**)	EEF José Sérgio da Costa	Maria do Socorro Oliveira Lourenço

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:952FA0FC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.17.1 - ADM.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO de Várzea Alegre - CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.17.1, decorrente da Credenciamento nº 001/2021 - S.M.A, cujo objeto é **Contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Várzea Alegre – CE, bem como de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN**, resolvem prorrogar o referido contrato até 16 de setembro de 2025. **CONTRATANTE:** Antonio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR** .

Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1B362766

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.15.1 - F.M.A.S

Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.10.15.1, decorrente da Tomada de Preços nº 201.09.14.1, cujo objeto é a **contratação de Serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria nos Programas de Proteção Social Básica (SCFV e PAIF), Programa Primeira Infância (SUAS) e acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadunico Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 15 de outubro de 2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. **CONTRATADO**: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 11 de outubro de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assist. Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BCCC6C34

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.15.1 - F.M.A.S

Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.10.15.1, decorrente da Tomada de Preços nº 201.09.14.1, cujo objeto é a **contratação de Serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria nos Programas de Proteção Social Básica (SCFV e PAIF), Programa Primeira Infância (SUAS) e acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadunico Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. **CONTRATADO**: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 15 de outubro de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assist. Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:64A4B013

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.17.1 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO de Várzea Alegre - CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.17.1, decorrente da Credenciamento nº 001/2021 - S.M.A, cujo objeto é **Contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Várzea Alegre – CE, bem como de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN**, resolvem prorrogar o referido contrato até 16 de setembro de 2025. **CONTRATANTE:** Antonio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR** .

Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:40B9B8D9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.26.1 - F.M.S.

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.26.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1**, cujo é Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção Primaria, secundaria e terciária para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **31 de dezembro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 26 de janeiro de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:67F66569

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.20.1 - FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **2023.04.20.1**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2023.03.27.1, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados para a aquisição (direito de uso perpétuo), implantação e suporte técnico em software de solução integrada para a apuração do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn e gestão eletrônica de processos de fiscalização deste tributo, através da secretaria de finanças do município de várzea alegre/ce**, resolve prorrogar o referido contrato até 31 de Março de 2025. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS - LTDA.

Várzea Alegre/CE, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretária de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A33B0B3A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.28.1 - F.M.S.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2023.06.28.1 - A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.06.28.1, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.06.20.1, cujo objeto a Locação de Imóvel Localizado no Sitio Monte Alegre No Distrito do Riacho Verde, destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde, Através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FRANCISCO DE SOUSA LIMA.

Várzea Alegre - CE, 27 de junho de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:21CA736D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.2 - SEINFRA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.2, Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado**:**CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.**Fundamentação:** art. 57, insico II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo objeto é: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Várzea Alegre/CE**.** resolve prorrogar o referido contrato até 07/06/2026. **CONTRATANTE:** Elonmarcos Candido Correia – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Várzea Alegre - CE, 06 de Junho de 2025.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BAAC0A35

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.20.1

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **2023.04.20.1**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2023.03.27.1, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados para a aquisição (direito de uso perpétuo), implantação e suporte técnico em software de solução integrada para a apuração do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e gestão eletrônica de processos de fiscalização deste tributo, através da secretaria de finanças do município de várzea alegre/ce**, resolve prorrogar o referido contrato até 31 de Maio de 2025. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS - LTDA.

Várzea Alegre/CE, 31 de março de 2025.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretária de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3BC8052D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTTRATO Nº 2022.01.26.1 - F.M.S.

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.26.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1**, cujo é Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção Primaria, secundaria e terciária para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **31 de dezembro de 2025**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 23 de dezembro de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:61621840

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.01.1 - SEINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.06.01.1, decorrente da Tomada de Preços **nº 2022.02.08.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial, as Unidades Públicas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 01 de junho de 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO**: MANOEL VANDIR VIANA NETO ENGENHARIA.

Várzea Alegre/CE, 30 de maio de 2025.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:25D23FFC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.20.1 - FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **2023.04.20.1**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2023.03.27.1, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados para a aquisição (direito de uso perpétuo), implantação e suporte técnico em software de solução integrada para a apuração do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn e gestão eletrônica de processos de fiscalização deste tributo, através da secretaria de finanças do município de várzea alegre/ce**, resolve prorrogar o referido contrato até 31 de Dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS - LTDA.

Várzea Alegre/CE, 30 de maio de 2025.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretária de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3B3F0167

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.17.1 - ADM.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.08.17.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos com as devidas orientações, acompanhamento da elaboração e procedimento da Folha de Pagamento (FOPAG) de acordo com a Legislação Social e Trabalhista e Regime Jurídico do Município de Várzea Alegre/CE, assim como orientações técnicas das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 12 de Abril de 2025. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: **H F PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME**.

Várzea Alegre/CE, 12 de abril de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E5C78527

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.15.1 - F.M.A.S

Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.10.15.1, decorrente da Tomada de Preços nº 201.09.14.1, cujo objeto é a **contratação de Serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria nos Programas de Proteção Social Básica (SCFV e PAIF), Programa Primeira Infância (SUAS) e acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadunico Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. **CONTRATADO**: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 27 de dezembro de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assist. Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:47EC6DC0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.17.1 - ADM.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.08.17.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos com as devidas orientações, acompanhamento da elaboração e procedimento da Folha de Pagamento (FOPAG) de acordo com a Legislação Social e Trabalhista e Regime Jurídico do Município de Várzea Alegre/CE, assim como orientações técnicas das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: **H F PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME**.

Várzea Alegre/CE, 11 de abril de 2025.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7D0B82B9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.01.1 - F.M.S.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.01.1 – F.M.S.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado**:LUCIVAN DA COSTA SIMÕES**.**Fundamentação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo objeto é: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE**.** resolve prorrogar o referido contrato até 01/06/2025. **CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque – Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: LUCIVAN DA COSTA SIMÕES.

Várzea Alegre - CE, 30 de maio de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde.
Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6A7324CB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.1 - F.M.S.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.1 – F.M.S.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado**:**CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo objeto é: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE**.** resolve prorrogar o referido contrato até 07/06/2026. **CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque – Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Várzea Alegre - CE, 06 de Junho de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde.
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4711926C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.08.4 - F.M.S.

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.08.4**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem, destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste município na cidade de Fortaleza - CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar) e transporte de pacientes à hospitais e clínicas daquele Município para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quantidade do lote: 01 – item II do **contrato n° 2021.09.08.4**. **Data do Aditivo**: 03 de julho de 2025.**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratado**: CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS NOSSO LAR EIRELI. Várzea Alegre/CE, 03 de julho de 2025. Francimones Rolim de Albuquerque – Secretária Municipal de Saúde - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 03 de julho de 2025

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5B0C966E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Secretaria Municipal de Educação
Setembro/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, MEDIANTE ANÁLISE DE TÍTULOS (CURRICULUM VITAE) Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORTIM, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento de todos os interessados, a abertura de inscrições para a realização de **Processo Seletivo Público Simplificado, mediante análise de títulos (curriculum vitae), destinado à contratação temporária de servidores públicos, bem como para a formação de cadastro de reserva**, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no **Anexo II**, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Secretaria Municipal da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será regulado pelas normas do presente edital e consistirá de provas de títulos (Curriculum Vitae), de acordo com as regras contidas no item 4, deste edital, e será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação e sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado, constituída por ato da Secretária Municipal de Educação de Fortim.

1.2. O Processo Seletivo Público Simplificado tem por escopo a contratação temporária das Funções Públicas, de que trata o Anexo II, deste Edital, para ocupação em postos de trabalho nas diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o item 1.1. deste Edital destina-se a suprir carências temporárias, sendo limitado ao atendimento de situações que ocasionem afastamentos em razão de:

1.3.1 Licença para Tratamento de Saúde;
1.3.2. Licença por motivo de doença em pessoa da família;
1.3.3. Licença Maternidade;
1.3.4. Licença Paternidade;
1.3.5. Licença para Serviço Militar Obrigatório;
1.3.6. Licença para Atividades Políticas;

1.3.7. Licença para Tratar de Interesse Particular;
1.3.8. Licença Prêmio por Assiduidade;
1.3.9. Afastamento para exercer cargo comissionado de Diretor e Coordenador Escolar;
1.3.10. Afastamento de Professores Efetivos para exercerem Cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
1.3.11. Carências temporárias resultante do aumento de quadro de pessoal, decorrente da implementação de programas e projetos temporários na Secretaria Municipal de Educação;
1.3.12. Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

1.4. A quantidade de vagas, carga horária, vencimento e a qualificação mínima destinadas à contratação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva são as definidas no Anexo II, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições do Processo Seletivo Público serão realizadas, exclusivamente, pelo envio do currículum vitae para o email seduc.fortim@gmail.com, durante o período de 08:00 horas do dia 15/09/2025 até as 23:59 horas do dia 17/09/2025.

2.2. As inscrições efetuadas pelos candidatos serão confirmadas, através de e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do recebimento do e-mail, validando o recebimento do curriculum vitae e de seus anexos, de que trata o item 4, deste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa, a saber, ANÁLISE DE TÍTULOS (**CURRÍCULUM VITAE),** de caráter classificatório, com o objetivo de apreciar a capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 10 (dez) pontos, conforme disposto no Anexo III, deste Edital.

4. DO CURRÍCULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que devem ser enviados através do email seduc.fortim@gmail.com.

4.2. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de curriculum vitae deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e conteúdo programático, e serem expedidos por instituição oficial ou particular, devidamente reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes.

4.3. Os certificados expedidos por instituições que promovam cursos à distância deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e conteúdo programático e serem expedidos por instituição oficial ou particular, devidamente reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes.

4.4. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha os dados de identificação do empregado e do emprego, acrescida de declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada.
b) Certidão ou declaração autenticada, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública.
c) Contrato de prestação de serviços, no caso de autônomo, autenticado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

4.5. A declaração e a certidão mencionadas nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou de recursos humanos ou autoridade competente.

4.6. O contrato mencionado na alínea "c" do subitem 4.4, deste Edital, será emitido pelo contratante.

4.7. Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar no item 4.4. ou, ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma mês/ano.

4.8. Qualquer documento ou informação falsa gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

4.9. No Anexo III, deste Edital encontra-se o quadro de pontuação referente à Fase de Curriculum Vitae.

4.10. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar a documentação para prova de curriculum vitae.

5. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

5.1. Dentre os candidatos aprovados, a classificação final será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

5.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) maior idade, em se tratando de candidatos com 60 anos ou mais, conforme parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) Maior tempo de experiência profissional;
c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

06. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, nos prazos definidos no Anexo I, deste Edital, o qual deverá ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do email seduc.fortim@gmail.com.

6.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

6.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato pode estar incorreta.

6.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.5. Os recursos interpostos pelos candidatos, no prazo definido no Anexo I, deste Edital, serão analisados e confirmados, através de e-mail, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, que terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para respondê-los nos respectivos e-mails de cada candidato.

6.6. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Público Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE FORTIM/CE:

7.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo seletivo de que trata o presente Edital;
7.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
7.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
7.1.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
7.1.5. Cumprir as determinações deste edital;
7.1.6. Não acumular funções, emprego ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
7.1.7. Estar inscrito no respectivo conselho de classe profissional, quando a lei assim o exigir.

7.2. A convocação para a contratação se dará através de edital de convocação, a ser publicada no flanelógrafo oficial da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio do link https://www.fortim.ce.gov.br/processoseletivo.php, sendo o candidato o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item.

7.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

7.3.1. Carteira de Identidade;
7.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7.3.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação;
7.3.4. Certificado de Reservista (sexo masculino);
7.3.5. PIS/PASEP;
7.3.6. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele informado (a);
7.3.7. Certificado de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Certificado, aceitar-se-á fotocópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
7.3.8. Certidão de casamento, quando for o caso.
7.3.9. Outros documentos que se fizerem necessários, conforme Edital de Convocação.

7.4. A contratação será feita em conformidade com as carências existentes na Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, bem como das necessidades advindas no decorrer do referido período.

7.5. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhe deram origem.

7.6. Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagens durante o Processo Seletivo Simplificado ou em virtude de eventual contratação.

7.7. A lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado dar-se-á pela ordem de classificação, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE a definição do referido processo de lotação.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital, podendo a Administração, em virtude da conveniência e necessidade do serviço público, ampliar a carga horária do servidor contratado até o limite máximo de 40h/s (quarentas horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pela Secretaria contratante de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

8.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo do Município Fortim e/ou pertencente ao quadro funcional em outro município, deverá, obrigatoriamente, obedecer à compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Quixeramobim, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

9.1. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do referido processo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo contida neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.

10.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

10.4. O Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado será homologado e afixado no Flanelógrafo oficial do Município de Fortim e publicado no site www.fortim.ce.gov.br, e em locais de amplo acesso público, na qual constarão a relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo a ordem, o nome do candidato e a pontuação.

10.5. O Município de Fortim reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas de cadastro reserva autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

10.6. O candidato será convocado para contratação pela Secretaria Municipal de Educação, Fortim/CE, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos no item 7.3, deste edital, no prazo do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

10.7. A lista de classificação, divulgada apenas em caráter preliminar, não implica em documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, assim como não valerá como comprovação de classificação no processo seletivo simplificado.

10.8. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas e deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

10.9. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.10. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
FASE	**DATAS**	**LOCAL**
Inscrições	15/09/2025 a 17/09/2025	seduc.fortim@gmail.com.
Resultado Preliminar da Avaliação de Curriculum Vitae e seus Anexos	22/09/2025	
Recurso contra a Nota da Avaliação de Curriculum Vitae e seus Anexos	23/09/2025 e 24/09/2025	
Resposta aos Recursos	25/09/2025 e 26/09/2025	
Resultado Final do Processo Seletivo	29/09/2025	

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Função Pública	**Nº de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Vencimento (R$)**	**Qualificação Mínima**
Professor de Educação Especial – AEE	01 + CR	20h/s	2.443,89	Licenciatura Plena (Graduação), pós-graduação e/ou certificado de curso de especialização, de aperfeiçoamento, de extensão ou de treinamento/atualização na área de educação Especial.
Cuidador	01 + CR	40h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo.
Assistente de Trasporte Escolar	01 + CR	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Completo
Merendeira	01 + CR	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Completo

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

QUADRO DE PONTUAÇÃO– NÍVEL SUPERIOR

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CURSO
01	Título de especialização concluído, dentro da área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um (01) curso: **2,50 pontos**	2,50	2,50
02	Curso de capacitação na área de atuação com carga horária a partir de 120h/a, limitado a um (01) curso: **1,50 pontos**	1,50	1,50
03	Curso de capacitação na área de atuação com carga horária de 80h/a à 119h/a, limitado a um (01) curso: **1,00 pontos**	1,00	1,00
04	Experiência Técnico-profissional: por cada ano completo de experiência profissional comprovada, até o limite de 05 (cinco) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da função, para o qual o candidato prestará o Processo Seletivo Público: 1,00 ponto por ano de experiência, até o limite de **5,00 (cinco) pontos.**	1,00	5,00
TOTAL DE PONTOS			**10,00**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

QUADRO DE PONTUAÇÃO– NÍVEL MÉDIO

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CURSO
01	Curso de Graduação Completo: **2,50 pontos**	2,50	2,50
02	Curso de capacitação com carga horária a partir de 80h/a, limitado a um (01) curso: **1,50 pontos**	1,50	1,50
03	Curso de capacitação com carga horária de 40h/a à 79h/a, limitado a um (01) curso: **1,00 pontos**	1,00	1,00
04	Experiência Técnico-profissional: por cada ano completo de experiência profissional comprovada, até o limite de 05 (cinco) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da função, para o qual o candidato prestará o Processo Seletivo Público: 1,00 ponto por ano de experiência, até o limite de **5,00 (cinco) pontos.**	1,00	5,00
TOTAL DE PONTOS			**10,00**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

QUADRO DE PONTUAÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CURSO
01	Curso de Nível Médio Completo: **2,50 pontos**	2,50	2,50
02	Curso de capacitação com carga horária a partir de 40h, limitado a um (01) curso: **1,50 pontos**	1,50	1,50
03	Curso de capacitação com carga horária de 16h/a à 39h/a, limitado a dois (02) cursos: **0,75 pontos**	0,75	1,50
04	Experiência Técnico-profissional: por cada ano completo de experiência profissional comprovada, até o limite de 05 (cinco) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da função, para o qual o candidato prestará o Processo Seletivo Público: 1,00 ponto por ano de experiência, até o limite de **5,00 (cinco) pontos.**	1,00	5,00
TOTAL DE PONTOS			**10,00**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função Pública	Descrição Sumários das Funções Públicas
Professor de Educação Especial – AEE	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, atender os alunos público alvo da Educação Especial de forma complementar ou suplementar, considerando suas necessidades educacionais e habilidades específicas; além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos

	alunos nas atividades escolares; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
Cuidador	Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais no contexto da sala de aula, garantindo-lhes segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar; apoiar os alunos com necessidades especiais na condução da realização das atividades pedagógicas e na evolução de sua aprendizagem.
Assistente de Trasporte Escolar	Acompanhar alunos, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; ajudar os alunos a subir e descer escadas do transporte; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário à colocarem o cinto de segurança; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares e ajudar os pais, de alunos especiais, na sua locomoção; ter iniciativa em caso de emergência, acionando a direção imediatamente e tomando as providências cabíveis; observar a entrada e saída dos alunos nos diferentes turnos objetivando preservar a ordem e organização escolar; zelar pela segurança das crianças, bem estar e participação dos alunos que necessitarem de auxilio em todas as atividades escolares, dentro e fora da sala de aula, cooperando e coparticipando; dar apoio aos professores no que concerne ao desenvolvimento de projetos e atividades que se propõe realizar com as crianças; seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, participando de capacitações, quando solicitados, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional junto às crianças; utilizar com racionalidade, economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos referentes ao trabalho; ter bom relacionamento com a comunidade escolar sempre colaborando para o bem estar e participação das crianças; colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado, cooperativo com os profissionais e comunidades escolar; executar outras atribuições afins solicitadas pela Direção da Unidade Escolar; auxiliar na locomoção e deslocamento de alunos com mobilidade reduzida ou que faça uso de cadeira de rodas; auxiliar a entrada e saída dos alunos com necessidades educacionais especializada da Unidade Escolar; tratar os alunos com deficiência como qualquer outra criança, sempre que possível, evitando a superproteção ou a sua "desvalorização; ajudar nas tarefas ocupacionais e físicas aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; executar tarefas afins e poprelatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
Merendeira	Preparação de refeições para alunos da rede pública, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições; preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza de utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatadas.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:807C85A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº. 007/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos da Habilitação e do Deferimento dos Registros de Candidatura Individual do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaraciaba do Norte - Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e na Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), torna público o presente edital de publicação do o resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos da Habilitação e do Deferimento dos Registros de Candidatura Individual do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar é disciplinado pela Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), sendo realizado sob a responsabilidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

1.2. A participação no presente Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar se iniciou, pela inscrição por meio de requerimento, e efetuada no prazo e nas condições estabelecidas nos itens 4 e 5 do Edital CMDCA Nº. 001/2025 de 18/07/2025 (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).

1.3. Com esteio na publicação do Edital CMDCA Nº. 006/2025 de 02/09/2025 (Dispõe sobre o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.), considerando a etapa da Prova de Conhecimentos Específicos, após a realização do certame de caráter eliminatório e classificatório, em detrimento aos itens 2 e 3 do respectivo edital, considerando não ter recebido nenhum recursos administrativos contestando as Questões das Prova Objetiva de múltiplas escolhas, disporá no presente instrumento editalício o resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos, da Habilitação e do Deferimento dos Registros de Candidatura Individual do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências. conforme se segue no presente Edital.

2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. Dos resultados dos requerimentos de inscrições dos candidatos Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, efetuados no prazo e nas condições estabelecidas nos itens 4 e 5 do Edital CMDCA Nº. 001/2025 de 18/07/2025 (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), a Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte, findo o prazo mencionado no item 3 do Edital 002/2025 de 04/08/2025 (Dispõe sobre a publicação dos candidatos inscritos, abre período de impugnação dos registros de candidaturas individuais junto a comissão especial pela população em geral do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), não recebeu nenhum requerimento de impugnação pela população em geral dentro do período estabelecido no edital supra

mencionado, contudo concluiu sua análise dos Requerimentos de Registro de Candidatura Individual dos requerentes conforme se segue nos subitens abaixo em consonância aos itens 2.2 e 2.3 do Edital.
2.2. A Prova de Conhecimentos Específicos se deu com a participação do postulante em avaliação escrita de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, da política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, língua portuguesa e informática básica composta de uma prova objetiva de múltiplas escolhas de caráter eliminatório formuladas por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no art. 21 da Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).
2.3. A Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, analisou e corrigiu as Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas dos candidatos que realizaram o exame, e decidiram preliminarmente conforme se apresenta no Anexo I do Edital CMDCA Nº. 006/2025 de 02/09/2025 (Dispõe sobre o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).
2.4. A nota final de cada candidato foi calculada, considerando-se que NF é a Nota Final, NPO é a Nota da Prova Objetiva da seguinte forma: NF [Nota Final] = NPO [Nota da Prova Objetiva].
2.5. A Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte, considerando o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos, publicado no Edital CMDCA Nº. 006/2025 de 02/09/2025 (Dispõe sobre o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), abriu prazo para interposição de recursos administrativos contestando as Questões das Prova Objetiva de múltiplas escolhas, decorrido o prazo de recurso, não houve nenhuma apelação pelos candidatos contra as respectivas provas.
2.6. Após o decurso do prazo de recurso administrativo, a Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte publica o Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos dos candidatos que realizaram o exame, conforme se apresenta no Anexo I do presente Edital.
3. DA HABILITAÇÃO E DO DEFERIMENTO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA INDIVIDUAL
3.1. A Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte, considerando o Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos, em consonância ao Anexo I do presente Edital disporá sobre a habilitação e respectivo deferimento dos Registros de Candidatura Individual dos postulantes ao Cargo de suplentes de Conselheiro Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte.
3.2. Dos resultados dos Registros de Candidaturas Individuais ao Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte Habilitados, Deferidos e Inabilitados e Indeferidos:

Ordem	Inscrição	Nome do(a) Requerente	Situação
001	001/2025	FRANCISCA LAIANE RODRIGUES MESQUITA	Inabilitada/ Indeferida
002	002/2025	GARDÊNIA DE SOUSA ARAGÃO	Habilitada/ Deferida
003	003/2025	GERSON ARAÚJO FARIAS SOUSA	Habilitado/ Deferido
004	004/2025	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES	Habilitado/ Deferido
005	005/2025	MARIA LUÍSA SOARES FARIAS	Habilitada/ Deferido
006	006/2025	RAQUEL VERÍSSIMO CARNEIRO	Habilitada/ Deferido

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e na Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), sem prejuízo das demais leis afetas.

4.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4.3. O ato da inscrição do candidato implica a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
4.4. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
4.5. As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
4.6. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público, observadas as normas legais contidas na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).
4.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados e demais publicações referentes ao Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos Conselheiros Tutelares.
4.8. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração.
4.9. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.
4.10. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).
4.11. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se,
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Câmara Legislativa Municipal locais.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ.

Guaraciaba do Norte - CE, 11 de setembro de 2025, 234º ano da Emancipação Política.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE
1.1. Do resultado final das Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, nas condições estabelecidas nos itens 2 a 7 do Edital CMDCA Nº. 005/2025 de 28/08/2025 (Dispõe sobre a Capacitação preparatória dos candidatos habilitados, a Prova de Conhecimentos Específicos e da Comissão Examinadora de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências):

RESULTADO FINAL DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLAS ESCOLHAS							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Total de Questões	Total de Acertos	Total de Erros	Nota	Situação
001	001/2025	FRANCISCA LAIANE RODRIGUES MESQUITA	20	09	11	4,5	Reprovada
002	002/2025	GARDÊNIA DE SOUSA ARAGÃO	20	14	06	7,0	Aprovada
003	003/2025	GERSON ARAÚJO FARIAS SOUSA	20	16	04	8,0	Aprovado
004	004/2025	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES	20	18	02	9,0	Aprovado
005	005/2025	MARIA LUÍSA SOARES FARIAS	20	13	07	6,5	Aprovada
006	006/2025	RAQUEL VERÍSSIMO CARNEIRO	20	15	05	7,5	Aprovada

1.2. Do resultado final das Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, considerando-se que NF é a Nota Final, NPO é a Nota da Prova Objetiva da seguinte forma: NF [Nota Final] = NPO [Nota da Prova Objetiva], nas condições estabelecidas nos itens 2 a 7 do Edital CMDCA Nº. 005/2025 de 28/08/2025 (Dispõe sobre a Capacitação preparatória dos candidatos habilitados, a Prova de Conhecimentos Específicos e da Comissão Examinadora de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências):

RESULTADO FINAL DA NOTA FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS					
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	***NPO**	****NF - Nota Final**	**Situação**
001	0001/2023	FRANCISCA LAIANE RODRIGUES MESQUITA	4,5	**4,5**	Reprovada
002	0002/2023	GARDÊNIA DE SOUSA ARAGÃO	7,0	**7,0**	Aprovada
003	0003/2023	GERSON ARAÚJO FARIAS SOUSA	8,0	**8,0**	Aprovado
004	0004/2023	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES	9,0	**9,0**	Aprovado
005	0005/2023	MARIA LUÍSA SOARES FARIAS	6,5	**6,5**	Aprovada
008	0009/2023	RAQUEL VERÍSSIMO CARNEIRO	7,5	**7,5**	Aprovada

*NPO – Nota da Prova Objetiva **NF – Nota Final

Guaraciaba do Norte - CE, 11 de setembro de 2025, 234º ano da Emancipação Política.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

ANEXO II – CALENDÁRIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE

DATA	**ETAPA**
~~18/07/2025~~	~~Publicação do Edital Convocação do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes para membros do Conselho Tutelar.~~
~~21/07/2025 a 12/08/2025~~	~~Prazo para registro das candidaturas.~~
~~13/08/2025~~	~~Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.~~
~~18/08/2025 a 19/08/2025~~	~~Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~
~~20/08/2025 a 21/08/2025~~	~~Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.~~
~~22/08/2025~~	~~Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.~~
~~22/08/2025~~	~~Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.~~
~~25/08/2025 a 26/08/2025~~	~~Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.~~
~~27/08/2025~~	~~Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.~~
~~28/08/2025~~	~~Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.~~
~~29/08/2025~~	~~Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.~~
~~31/08/2025~~	~~Aplicação da prova de avaliação.~~
~~02/09/2025~~	~~Publicação dos resultados da prova de avaliação.~~
~~03/09/2025 até 04/09/2025~~	~~Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos referente a prova de avaliação.~~
~~05/09/2025~~	~~Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca dos recursos.~~
~~08/09/2025 a 09/09/2025~~	~~Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.~~
~~10/09/2025~~	~~Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.~~
11/09/2025	Publicação do resultado da prova de avaliação pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
11/09/2025	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
15/09/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
15/09/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
15/09/2025	Divulgação dos locais de votação.
16/09/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 19/09/2025	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 19/09/2025	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 26/09/2025	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
04/10/2025	Fim do período de campanha/propaganda eleitoral.
05/10/2025	Eleição.
05/10/2025	Publicação do resultado da apuração.

(~~0000~~) - Etapa concluída.

Guaraciaba do Norte - CE, 11 de setembro de 2025.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB311747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE – EDITAL 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE – EDITAL 002/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, por meio deste, convocar os candidatos elencados no Anexo II deste edital, para Curso de Formação profissional em Guarda Civil Municipal.

OBJETIVOS DO CURSO DE FORMAÇÃO

Art. 1º O curso tem caráter eliminatório e possui como objetivos formar, instruir, capacitar e aperfeiçoar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo de Guarda Municipal de Jaguaretama, a fim de melhor atender ao interesse e às necessidades públicas.

DAS REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 2º Ficam convocados para participar do Curso de Formação – **primeira turma** – os candidatos relacionados no **Anexo II** do presente Edital.

DA PROMOÇÃO

Art. 3º O Curso de Formação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, sendo realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e ministrado pelo Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Itarema/CE, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025..

DA AULA INAUGURAL E PARTE TEÓRICA DO CURSO.

Art. 4º No dia **15 de setembro de 2025**, às **8h00min**, ocorrerá a **Aula Inaugural**, a qual será transmitida por meio de plataforma eletrônica e contará como o primeiro dia letivo. Os candidatos deverão adotar as providências necessárias para acompanhar as aulas de conteúdos teóricos, que serão ministradas no formato **Ensino a Distância (EAD)**.

§1º O **Quadro de Trabalho Semanal (QTS)** e todo o material didático de estudo serão previamente agendados e disponibilizados em grupo de WhatsApp criado exclusivamente para atender às necessidades do curso.

DA PARTE PRATICA DO CURSO.

Art. 5º As aulas das disciplinas de conteúdo prático serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no Município de Jaguaretama/CE, em local a ser definido e disponibilizado pela Gestão Municipal para a sua realização.

DO CURSO – REGRAS GERAIS

Art. 6º Os candidatos deverão verificar, com antecedência, o local de realização das aulas práticas do Curso, observando a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, os horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e o tempo de deslocamento. - Os candidatos devem verificar com antecedência o local de realização da aulas praticas do Curso, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.

Art. 7º O Curso de Formação será realizado de forma semipresencial, de segunda a sexta-feira, no horário das **7h00min às 12h00min** e das **13h00min às 17h00min**, exceto em feriados, com **01 (uma) hora** destinada ao almoço e intervalos intercalados de **15 (quinze) minutos** em cada bloco, podendo, em caráter excepcional, estender-se nos períodos noturnos e aos sábados..

Parágrafo único. A aula terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 8º O Curso de Formação terá carga horária de **536 (quinhentas e trinta e seis) horas/aula**, conforme matriz curricular da **Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP**, podendo a carga horária sofrer alterações para fins de ajustes e adequações.

Art. 9º No decorrer do Curso de Formação o aluno receberá informações adicionais do conteúdo e das disciplinas.

Art. 10. Não será permitido durante o curso:

Uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções práticas;

Portar qualquer tipo de arma ‘práticas’;

Alimentar-se durante as instruções em sala de aula;

Gravar as aulas sem autorização da coordenação do curso por qualquer meio;

Ausentar-se da sala de aula sem autorização do instrutor do curso.

Art. 11. Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do aluno.

Art. 12. Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o aluno ser eliminado em caso de descumprimento.

Art. 13. Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização do Curso de Formação, salvo para os alunos com deficiência (PCDS) ou de acordo com a necessidade individual avaliada pela coordenação do curso.

Art. 14. Todas as medidas de prevenção contra o COVID-19 serão adotadas durante a execução do Curso de acordo com as leis municipais e estaduais vigentes.

Art. 15. O acompanhamento e a assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do aluno.

Parágrafo único. A frequência nas aulas ministradas em modalidade **EAD** será computada pelo registro de acesso à plataforma de transmissão.

Art. 16. O aluno deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Coordenação, instrutores, monitores ou qualquer pessoa que componha a organização do Curso por perdas ou danos neles causados.

Art. 17. O aluno que decidir que não participará do Curso de Formação, deverá solicitar seu desligamento através do e-mail da Guarda Municipal de Itarema/Ce, qual seja: guarda.municipal.itarema.ce@gmail.com , no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital no diário oficial do município.

Parágrafo único. Após a confirmação do recebimento do requerimento de desistência, não haverá mais a possibilidade de retratação, sendo convocado outro aluno caso haja suplentes para ocupar a vaga do desistente.
Art. 18. Fica a critério do CFICA fornecer material didático para os cursando.
DA APRESENTAÇÃO
Art. 19. No primeiro dia do Curso de Formação, em **15 de setembro de 2025**, os alunos deverão:
I – realizar o primeiro acesso à plataforma digital, que será disponibilizada por meio do grupo oficial do curso, às 8h00min.
NA PARTE PRÁTICA DO CURSO
Art. 20. Para o início das atividades práticas do Curso de Formação, os alunos deverão:
I – apresentar-se com o enxoval do aluno, conforme descrito no Anexo III deste Edital;
II – no caso do sexo feminino, apresentar-se com o cabelo preso, não sendo permitido o uso de acessórios, exceto aliança;
III – no caso do sexo masculino, apresentar-se diariamente barbeado, com corte de cabelo nº 1 ou nº 2, não sendo permitido o uso de acessórios, exceto aliança;
IV – apresentar atestado médico de aptidão física, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à apresentação do(a) candidato(a), contendo o nome completo e o número do CPF;
V – no caso de aluno com deficiência (PCD), apresentar atestado médico de aptidão física que informe suas limitações, nas mesmas condições previstas no inciso anterior.
§1º O não cumprimento das exigências previstas neste artigo poderá acarretar o impedimento de participação do candidato nas atividades práticas do Curso.
DAS FALTAS
Art. 21. O limite máximo de faltas permitido no Curso de Formação será de **25% (vinte e cinco por cento)** da carga horária total da grade curricular, sendo vedada a atribuição de nota **0 (zero)** em qualquer das disciplinas que contenham avaliações, sejam elas teóricas ou práticas.
Parágrafo único. As ausências referidas no caput somente serão computadas dentro do limite estabelecido se devidamente justificadas. A justificativa deverá ser apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da ausência. O não atendimento a essa exigência implicará na sua classificação como falta injustificada, cabendo ainda ao aluno comunicar previamente à coordenação pedagógica a ocorrência da ausência, sempre que possível.
Art. 22. As faltas de caráter excepcional deverão ser devidamente justificadas e, quando aceitas, não implicarão sanções disciplinares. Serão consideradas como ausências justificadas aquelas decorrentes de:
doenças infectocontagiosas;
covid-19;
acidentes incapacitantes;
casos fortuitos e força maior, que impeçam o deslocamento;
Art. 23. O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto ao **Centro de Formação** até o término do expediente do **terceiro dia útil** subsequente à ausência.
Parágrafo único. Os alunos **com deficiência (PCD)** que forem dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão comparecer às referidas aulas na condição de **observadores**, salvo quando houver expressa contraindicação médica.
Art. 24. A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente, cabendo à Coordenação Pedagógica do Curso a análise dos casos excepcionais.
DAS AVALIAÇÕES
Art. 25. As avaliações de conteúdo dos alunos serão realizadas em horários e locais previamente definidos, mediante a aplicação de provas teóricas e/ou práticas, cada uma com valor máximo de 10 (dez) pontos.
Parágrafo único. Os alunos serão avaliados na parte teórica e na parte prática por meio de duas avaliações, denominadas de AV1 e AV2, conforme normatização adotada pela coordenação pedagógica do curso.
Art. 26. A avaliação disciplinar do aluno (AID), será aferida pelos seguintes aspectos:
Assiduidade e Pontualidade;
Comportamento;
Aproveitamento na participação das instruções;
Higiene e apresentação;
§1º Os itens mencionados no caput serão avaliados pelos **Observadores de Sala (xerifes/monitores)**, designados pela Coordenação Pedagógica do Curso.
§2º A **Avaliação Individual Disciplinar (AID)** será realizada pela Coordenação do CFICA, levando em consideração tanto os fatos observados no decorrer do curso quanto o conceito geral atribuído pela própria Coordenação.
§3º O **xerife** será o observador de sala, incumbido da apresentação da turma aos instrutores e ao monitor, da comunicação de quaisquer alterações e da permanência à disposição para tratar de questões administrativas e disciplinares, de modo a assegurar o bom andamento da instrução.
§4º O **F.O. (Fato Observado)** consiste no registro de ações positivas ou negativas realizadas pelos alunos durante o curso, a ser efetuado pelo xerife, monitor ou instrutor e posteriormente encaminhado à Coordenação Pedagógica para a devida avaliação.
Art. 27. Os **F.O.s (Fatos Observados)** serão registrados pelos observadores de sala, podendo também ser apontados pelos instrutores para fins de anotação e registro.
Art. 28. Cada **F.O. negativo** registrado acarretará a perda de **0,2 (dois décimos) de ponto** da pontuação inicial.
Art. 29. Cada **F.O. positivo** registrado acarretará o acréscimo de **0,2 (dois décimos) de ponto** à pontuação inicial.
Art. 30. A pontuação inicial definida para a avaliação dos **F.O.s** será de **7,0 (sete) pontos**.
Art. 31. Não haverá segunda chamada para a realização de avaliação teórica e/ou prática, salvo quando o aluno apresentar **justificativa legal** à Coordenação Pedagógica do Curso, à qual competirá a emissão de parecer deferindo ou não o pedido.
DO RESULTADO FINAL
Art. 32. Para aprovação no Curso de Formação, o aluno deverá obter **média final mínima de 7,0 (sete vírgula zero)** e comprovar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.
Art. 33. O resultado final do Curso de Formação conterá a média final alcançada pelo aluno, a qual será obtida mediante o cálculo discriminado a seguir:
NOTA FINAL TEÓRICA (AV1 E AV2) + NOTA FINAL PRÁTICA (AV1 E AV2) + NOTA DE AID = MÉDIA FINAL
Art. 34. Em caso de igualdade na pontuação final para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o aluno que obtiver:
maior número de pontos nas provas práticas;
maior número de pontos nas provas teóricas.
Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência o aluno de maior idade, considerada a data de nascimento em dia, mês e ano.
DOS RECURSOS

Art. 35. Serão admitidos recursos, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, quando apresentados pelo aluno no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do gabarito e/ou do resultado preliminar. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à **Coordenação Pedagógica do Curso**, que ficará encarregada de emitir o respectivo parecer, deferindo-o ou não.

DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

Art. 36. Será eliminado o aluno que durante o Curso:

Deixar de concluí-lo, por qualquer motivo injustificado;

Por desistência voluntária;

Portar qualquer tipo de arma;

Portar ou consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas no local e horário das instruções;

Recusar-se a realizar quaisquer das atividades do Curso de Formação, sem justificativa;

Praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal;

Obter média final no Curso de Formação inferior a 7,0 (sete) pontos;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização de prova ou avaliação, em favor próprio ou de terceiros;

Infringir as normas previstas neste edital e/ou do estatuto da Guarda Municipal, bem como as instruções normativas do CFICA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os casos omissos relativos aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão dirimidos pela Coordenação Pedagógica, que adotará os encaminhamentos necessários.

Art. 38. Eventuais ocorrências não previstas neste Edital ou em normas complementares, surgidas durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação do Centro de Formação.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO

	TÍTULO	
	MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL	**172h/a**
1	**FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS**	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12h/a
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16h/a
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais daSegurança Pública Urbana numa sociedade democrática	16h/a
1.4	Legislação	30h/a
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40h/a
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12h/a
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32h/a
2	**A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA**	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública–SUSP	02h/a
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	12h/a
	MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	**30h/a**
1	**ESPAÇO PÚBLICO,GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE**	
1.1	Oprocesso de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinqüenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demo-gráfico e as conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de Vida do munícipe	08h/a
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	02h/a
1.3	Concepção de Guarda Comunitária	08h/a
1.4	Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço	02h/a
1.5	Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto,iluminação,comunicações, etc.	04h/a
1.6	Autilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas aspeculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações,pichações, poluição sonora, entreoutras.	02h/a
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para as seguras utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação De conflitos e prevenção de infrações.	04h/a
	MÓDULOIII: ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	**258h/a**
1	**VIOLÊNCIAE(IN)SEGURANÇAPÚBLICA**	
1.1	Noções da Sociologia da Violência	02h/a
1.2	Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	04h/a
1.3	Violência da Escola e na Escola	04h/a
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	04h/a
1.5	Homofobia	02h/a
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	04h/a
2	**MOVIMENTOS SOCIAIS**	
2.1	Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade	04h/a
2.2	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil	04h/a
2.3	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	10h/a
3	**ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO**	
3.1	Na Comunidade Escolar	10h/a
3.2	No Ordenamento do Trânsito	32h/a
3.3	Na Preservação Ambiental	12h/a
4	**O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL**	
4.1	O uso legal e progressivo da Força	06h/a
4.2	Condicionamento Físico	40h/a
4.3	Ordem Unida	20h/a
4.4	Defesa Pessoal	40h/a

4.5	Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais	60h/a
	MÓDULO IV: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	**24h/a**
1	**COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA**	
1.1	Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	06h/a
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	04h/a
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	04h/a
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais,Urbanas,Sócio-Econômicas e a Atuação Local	04h/a
1.5	Gerenciamento da Informação e intervenções GM	04h/a
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia	02h/a
	MÓDULO V: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	**24h/a**
1	**RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)**	
1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	06h/a
1.2	Ética na Relação Chefia/Subordinado	02h/a
1.3	Saúde doTrabalhador	04h/a
1.4	Análise e Discussão do Regimento Interno	06h/a
1.5	Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista: celetista ou estatutário)	06h/a
1	Palestras/debates	16h/a
2	Avaliações	12h/a
Carga Horaria Total: **508h/a** Carga horaria total com palestras e avaliações :**536h/a**		

ANEXO II

LISTA DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	532000244	ERIK PINHEIRO
02	532000318	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEANDRO
03	532000380	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA
04	532000333	JULIO CESAR DE CASTRO SILVA
05	532000171	MARIA NAYARA BESERRA DE SOUSA
06	532000172	MICHAEL PEIXOTO MARTINS
07	532000242	PEDRO OSVALDO GOMES DE MENEZES
08	532000087	SAULO DE LIMA MATIAS
09	532000316	SIMONE ANDRADE RABELO

ANEXO III ENXOVAL DO ALUNO

Camisa gola careca básica – AZUL MARINHO, no mínimo de 2 unidades, conforme a seguinte descrição: CAMISA TAMANHOS DIVERSOS (P, M, G, GG);
Calça jeans azul;
Tênis preto;
Tênis para atividade física, sem detalhes chamativos;
Short próprio para atividades físicas na cor preta, para os homens;
Legging preto (não transparente) para mulheres, (abaixo do joelho);
Cinto de Nylon azul com brasão na fivela;
Caderno grande;
Caneta esferográfica azul ou preta.

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

, RG nº_, CPF n°_, Aluno do Curso de Formação da Guarda Municipal de Itarema, Matricula n°_, **venho opor** recurso **em relação ao objeto e fundamentos abaixo elencados e para tanto, arrola os documentos a este anexos.**

Do Objeto do Recurso:

_____

Dos Fundamentos:

_____

Jaguaretama-Ce,_de_de 2025.

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0921A78E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025 - ACS E ACE - PREFEITURA DE MAURITI/CE

Resultado Final
EDITAL 001/2025 - ACS e ACE - Prefeitura de Mauriti/CE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 01

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	752412101788	MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	10.00	10.00	10.00
2	082188101673	ANA GLORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10.00	10.00	10.00
3	601550101456	PAULA RAÍZA ALVES CAVALCANTE	10.00	10.00	10.00
4	440330102414	MARIA ARIANNY COSTA TAVARES	10.00	10.00	10.00
5	067660102299	JOSE SAVIO GONÇALVES DANTAS	10.00	10.00	10.00
6	615750102001	RIAN SARAIVA DE OLIVEIRA	9.50	10.00	9.65
7	396640102349	FRANCISCO FAGNER DE SOUSA	9.00	7.00	8.40
8	107750102355	APARECIDA LUZINÉLIA DE SOUSA	9.50	5.50	8.30
9	051590101719	JOSÉ WELTON DE SOUSA MELO	9.50	0.00	6.65
10	845010101767	TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
11	900060101637	ELUIZIA FERREIRA FURTADO	9.00	0.00	6.30
12	516750101900	FRANCIENE PAIXÃO ALVINO	8.50	0.00	5.95
13	382640102297	RANILDA DA SILVA MATEUS ALVES	7.75	1.50	5.88
14	146730101505	JESSICA MARIA MARANHAO RAMOS	8.25	0.00	5.78
15	770760102407	NASANDHIALVES DE ANDRADE	8.25	0.00	5.78

SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 02

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	326383101595	EDUARDO ROQUE DE SOUZA	9.75	10.00	9.83
2	476430101752	ELIEUDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	9.25	10.00	9.48
3	444920102318	FRANCISCO EDILÁSIO DE LUCENA NASCIMENTO	10.00	8.00	9.40
4	890710102025	MARIA ELIENE ARARUNA DE SOUSA SAMPAIO	8.75	10.00	9.13
5	356780101647	LIEDSON MANOEL DA SILVA	8.75	7.00	8.23
6	740436101388	EDICLEIDE FERREIRA JACO	9.50	1.50	7.10
7	084301102107	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	9.00	1.00	6.60
8	708740102330	MARIA SANDRA JANOCA PEREIRA	8.75	0.00	6.13
9	791640102379	EDILAINE PEREIRA E SOUSA MORAIS	8.25	0.00	5.78
10	782116102340	BARBARA ROSICLENE DE LUCENA QUIRINO	8.25	0.00	5.78

SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 03

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	476750101564	TAINA MARANHAO DE OLIVEIRA	10.00	10.00	10.00
2	853010101385	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	9.50	10.00	9.65
3	294320102321	MARIA TANIZA LEITE DE OLIVEIRA SAMPAIO	10.00	8.00	9.40
4	664950101353	ARTANYO RIKELME SIQUEIRA SANTOS	10.00	8.00	9.40
5	218170102241	ANDREINA BARROS DOS SANTOS	10.00	8.00	9.40
6	061064102363	EVILA JANE DE OLIVEIRA MELO	9.00	8.00	8.70
7	047703101989	MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA	10.00	3.50	8.05
8	851120102322	SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	9.50	3.50	7.70
9	053750101406	MARIA SOCORRO HENRIQUE MONTENEGRO	9.00	2.50	7.05
10	055100102222	MARIA LUCINETE DA SILVA	9.50	0.00	6.65
11	043880102345	ALAN SEVERINO DA SILVA	9.00	0.00	6.30
12	992860101716	VITORIA GONCALVES DE LUCENA	8.75	0.00	6.13
13	590400101684	THIALA CARVALHO MONTENEGRO	8.00	0.00	5.60

SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 04

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	563250101380	JOSE ERILANIO LACERDA DE OLIVEIRA	10.00	10.00	10.00
2	700660101750	JOSEFA JANAINA SAMPAIO	10.00	10.00	10.00
3	557534101420	DANILO DOS SANTOS BEZERRA	10.00	8.00	9.40
4	438750101658	RAISA PEREIRA DE LUCENA	9.75	8.00	9.23
5	388620102404	FERNANDA DE MOURA ALVES COSTA	9.25	7.50	8.73
6	854300101626	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LACERDA	9.75	3.50	7.88
7	454370101666	DAIANE FURTADO DA SILVA	9.75	0.00	6.83
8	904540102329	ERNANDA DA SILVA SOUSA AMERICO	8.50	2.00	6.55
9	980116101489	JERÔNIMO MATEUS DE OLIVEIRA	9.25	0.00	6.48
10	294260101582	CICERO MARCIEL ALVES	8.25	0.00	5.78
11	207977101822	CICERA FURTADO DOS SANTOS FIRMINO	7.25	0.00	5.08

SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 05

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	868980101958	AILLA SUELLE RODRIGUES BRANDAO	10.00	10.00	10.00
2	488270102103	JOSEFA NIEDYLA ALEXANDRE SILVA	9.50	10.00	9.65
3	796880102361	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SARAIVA	10.00	8.00	9.40
4	613901101644	TAINA GOMES DOS SANTOS	9.25	8.00	8.88
5	260436102057	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA	8.25	10.00	8.78
6	203240101516	FABIANA HIPOLITO DA SILVA	9.50	1.00	6.95
7	677960101615	CARLOS EMÍDIO SILVINO SAMPAIO DE MORAIS	9.25	0.00	6.48
8	744170101713	ANA CAROLINA CARTAXO LACERDA SOUZA	8.50	1.50	6.40
9	656000101775	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	8.75	0.00	6.13
10	781926102359	MARIA LUCIEDNA DE SOUSA	8.75	0.00	6.13

SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 06

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	238900102201	HERALDO CESAR DO NASCIMENTO SOUSA	10.00	10.00	10.00
2	846020102192	SARA MOREIRA COÊLHO	10.00	10.00	10.00
3	121850102028	CICERA TAMIRIS RAMALHO SILVA	10.00	10.00	10.00
4	725349102413	CICERO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	9.75	10.00	9.83
5	301210102219	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	9.50	10.00	9.65
6	701040101463	MONICA DA SILVA	9.75	8.00	9.23
7	306350101529	PRISCILA MUNIZ DE SOUSA	9.25	8.00	8.88
8	870340101530	JOCIANE BEZERRA ALVES	10.00	0.00	7.00
9	428336101884	JAILSON CIRILO MATEUS	9.50	0.00	6.65
10	429140101478	ILDEMARA DE MORAIS FIGUEIREDO LIMA	8.50	1.50	6.40
11	540660101367	ANA SANTANA SIMAO ALEXANDRE	8.50	0.00	5.95
12	575501101442	JOÃO LUCAS PEREIRA SÁ	8.50	0.00	5.95
13	559920101625	JUSSANY PEREIRA DE SOUZA	7.50	0.00	5.25
14	869336101672	MARIA IRANEIDE DIONISIO JACÓ	7.00	0.00	4.90

IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 01

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	N1	N2	NF
1	435900102018	SOFIA QUINTINO FURTADO	10.00	10.00	10.00
2	444920101393	DAMIAO DIEGO BARBOSA LACERDA	10.00	10.00	10.00

3	353640101474	JOSEFA NAYARA SOARES CUSTODIO	10.00	8.00	9.40
4	526740101553	JUSILENE ALVES DOS SANTOS	9.75	8.00	9.23
5	588950102231	ZENILDA FELIPE LEITE SEGUNDA	8.75	9.50	8.98
6	761020101808	ANTÔNIO RÁFALO FRANKLIN DE FIGUEIREDO FURTADO	8.75	8.50	8.68
7	838540101538	ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	8.25	8.00	8.18
8	852640101781	NIZANGELA GOMES DE MORAIS	7.25	10.00	8.08
9	611213101636	FRANCISCO IVANILDO MUNIZ DE SANTANA	9.00	5.50	7.95
10	073910102350	SARAH SUZY VIEIRA DE MORAIS	10.00	3.00	7.90
11	658430102014	SAMARA FAUSTINO DO NASCIMENTO	9.25	3.50	7.53
12	415719101409	CLEIA MARIA DE SOUZA LIMA	9.50	2.50	7.40
13	457650102090	GIOVANNI DO NASCIMENTO CARDOSO	9.75	0.00	6.83
14	429336101794	MARIA EDINEIDE DE SOUZA	9.50	0.00	6.65
15	682160101428	JOSE REIS FERREIRA	9.00	0.00	6.30
16	037840102261	JOSÉ ISAAC DA SILVA RODRIGUES	9.00	0.00	6.30
17	128660102409	PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES	8.75	0.00	6.13
18	363760102257	JOSE JONAS GOMES DA SILVA CAVALCANTE	8.50	0.00	5.95
19	519455102087	MARIA VALDELICE DA SILVA	8.25	0.00	5.78
20	330640101712	MARIA JOSEYLMA DA SILVA RODRIGUES	8.25	0.00	5.78
21	061872101773	MARIA PEREIRA SIQUEIRA	7.50	0.00	5.25
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	387334101608	FRANCISCO GENARIO BRAZ	10.00	10.00	10.00
2	594620101955	CICERO NEUDIMAR DA SILVA CRUZ	10.00	10.00	10.00
3	964107101943	TALINE DOS RAMOS LIRA	10.00	10.00	10.00
4	683550101715	VANESSA LACERDA FIDELES	10.00	8.00	9.40
5	538960101845	SARA MARINHO DE OLIVEIRA	9.00	10.00	9.30
6	810410102298	NATALIA PEREIRA DA SILVA	9.75	8.00	9.23
7	378270101441	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	9.00	8.00	8.70
8	964817101520	ALLANE KELLY PEREIRA	9.50	6.00	8.45
9	375830101498	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	9.50	5.50	8.30
10	517201101413	MARIA ALEFYA DA SILVA CUNHA	9.50	5.50	8.30
11	382340101437	DJAVAN VIEIRA LIMA	9.75	4.50	8.18
12	631670102385	PEDRO HENRIK SANTOS ARAUJO	9.25	5.00	7.98
13	060620101509	ANA PAULA TEIXEIRA COSTA	8.75	5.50	7.78
14	768390101614	KAYLANNE DOS SANTOS DE LIMA	9.75	2.50	7.58
15	831640101490	JAQUELINE DE SOUSA RAMALHO	9.75	2.00	7.43
16	946540102094	RAQUEL DE SOUZA BEZERRA	10.00	0.00	7.00
17	931430102079	JOSE KAIRO PEREIRA DA SILVA	9.50	0.50	6.80
18	456930101424	TATIANE ALVES DA SILVA	9.25	0.00	6.48
19	136807102327	AYLA SIBELLE DANTAS	9.25	0.00	6.48
20	373170101584	ALIÉTE JANOCA DE SOUZA	9.00	0.50	6.45
21	155226101588	MARIA ALBERLANDIA LIMA ROCHA	5.25	0.00	3.68
BELA VISTA I - MICROÁREA 01					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	753240101659	FRANCISCO DAS CHAGAS SEVERIANO SANTANA	10.00	10.00	10.00
2	136850101657	ANA CAROLINE BARBOSA LUCIANO	10.00	10.00	10.00
3	181200101718	ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	9.25	10.00	9.48
4	020780101800	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	9.75	8.00	9.23
5	418250101881	FRANCISCO WELLINGTON ALENCAR MENEZES	9.50	8.00	9.05
6	363670102268	DULCYLENY MARIA ALMEIDA SOUSA	10.00	6.50	8.95
7	052240101537	WELLINADJA JORGIANA CAMPOS SILVA	9.00	8.00	8.70
8	335340101905	ANGELA SEVIRINO LEITE ARAUNA	8.25	7.00	7.88
9	569150102424	POLIEDNA GOMES SALES	9.50	0.00	6.65
10	664860102055	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	9.50	0.00	6.65
11	471460101792	EDUARDO FIDELES VENTURA DA SILVA	9.50	0.00	6.65
12	094888102220	MARIA LUCIANA DA SILVA FURTADO	9.25	0.00	6.48
13	506190101535	MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
14	935296102246	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	8.75	1.00	6.43
15	175332101375	MARIA JOSE SAMPAIO DE LUCENA	8.75	0.00	6.13
16	130699101558	ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	8.75	0.00	6.13
17	221601102210	DEISIANNE BENTO RAMALHO	8.75	0.00	6.13
18	987660102233	JOSE RONALDO ALVES ASSUNÇAO	8.75	0.00	6.13
19	018170102306	ELAINE FERREIRA FURTADO	8.25	0.00	5.78
20	946830102004	JANAYLE FIGUEIREDO BURITI	8.00	0.00	5.60
21	391840102223	HYAGO OLIVEIRA ARARUNA FURTADO	7.75	0.00	5.43
BELA VISTA I - MICROÁREA 02					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	426979101660	FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA	10.00	10.00	10.00
2	592260101581	WILTON CRISTYANO DO NASCIMENTO MELO	10.00	10.00	10.00
3	061670102175	RENATA JUCA TEIXEIRA SANTOS	9.75	10.00	9.83
4	690670102163	CAMILLE GEOVANNA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	10.00	8.00	9.40
5	831640102128	JANIELE DE SOUSA RAMALHO	9.00	10.00	9.30
6	954470102274	LUCIANY MILENA BESERRA CUSTODIO	9.75	6.00	8.63
7	382510101418	FRANCISCA MARCIANA LEITE CAVALCANTE	9.50	3.50	7.70
8	403590102245	MARIA LUANA FURTADO DOS SANTOS	9.00	4.50	7.65
9	178430101497	MARIA JOSIVANIA DE LACERDA	9.50	1.50	7.10
10	809260102234	MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO	9.50	0.00	6.65
11	590360102278	GERLÂNIA DA SILVA JACÓ	9.25	0.00	6.48
12	239613102002	LUIZA SOUSA ARAUJO	8.75	0.00	6.13
13	808036102292	LAYANE FURTADO DE SOUSA	8.75	0.00	6.13
14	396640101702	JAQUELINE ALVES DE LACERDA	8.50	0.00	5.95
15	230760101677	MICHAEL DOUGLAS FURTADO	8.25	0.00	5.78
16	621020102247	ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	8.00	0.00	5.60
17	757880102243	MARIA IDALINA MINERVINO PEREIRA	7.75	0.00	5.43
18	079061101600	RAYNARA BARBOSA DE FIGUEIREDO	7.50	0.00	5.25
19	905840102394	MARIA APARECIDA DA SILVA	6.50	0.00	4.55
20	244650102344	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	6.25	0.00	4.38
BELA VISTA I - MICROÁREA 04					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**

1	613850102264	DANIELA MARIA DE SOUSA	10.00	10.00	10.00
2	707700101603	FRANCISCA DE MORAES ROCHA	9.50	10.00	9.65
3	864550102159	MARIA ALANI DE SOUZA SANTANA	10.00	8.00	9.40
4	868490102153	JOSÉ IGOR DE SOUSA MATEUS	9.75	8.00	9.23
5	265920101502	JOSE RAMILSON DE OLIVEIRA SILVA	8.75	10.00	9.13
6	118170101402	JOÃO PAULO PEREIRA	8.25	10.00	8.78
7	585640102154	GUILHERME ALEX DIAS DA COSTA	9.00	8.00	8.70
8	868491101816	CICERO HUMBERTO DA COSTA	8.25	7.50	8.03
9	652300101517	MARIA ALZINETE DA SILVA SANTOS	10.00	3.00	7.90
10	943539101727	MARIA CLAUDIA MANGUEIRA	9.00	4.00	7.50
11	522620101357	ROBERLANIA DA SILVA RAMALHO	9.00	1.50	6.75
12	300640101840	MARA RAYANE DE ASSUNCAO GOMES	8.00	3.00	6.50
13	423532101580	RAFAEL DE ARARUNA DA SILVA PEREIRA	9.00	0.00	6.30
14	838530101573	MARIA NOELMA FURTADO DA SILVA	8.50	0.00	5.95
15	776050102388	PAULA VALERIA DE LIMA BELEM	8.50	0.00	5.95
16	303140101740	JAQUELINE JUSTINO LOPES	8.00	0.00	5.60
17	912270101833	EDSON DA SILVA AMORIM	7.25	1.50	5.53
18	299650101449	KANANDA BARBOSA LEITE	7.75	0.00	5.43
19	373201101592	MARIANY CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	7.75	0.00	5.43
20	303530101410	JULIANA DE SOUSA SARAIVA	7.50	0.00	5.25
21	084608101433	PAULO VALCIR PEREIRA DO NASCIMENTO	6.50	0.00	4.55
BELA VISTA I - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	348940101784	CLAUDIO DOURADO DE OLIVEIRA	10.00	9.50	9.85
2	940436101408	PAULENE MARTINS LUCIO	9.75	10.00	9.83
3	181221102352	ANA KEILA HENRIQUE AMORIM	9.75	10.00	9.83
4	549028101864	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA	9.50	10.00	9.65
5	949620102417	CÍCERA GIRLENE MACÊDO DE CALDAS	9.50	8.00	9.05
6	690670102280	CÁSSIO JUNIOR FIHIEIREDO DE OLIVEIRA	9.50	8.00	9.05
7	080080102365	GEORGE ANTUNES DE SOUZA	9.50	7.50	8.90
8	521060101624	APARECIDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	9.00	8.50	8.85
9	997970102162	ROBSON RICARTO DA SILVA	9.00	8.00	8.70
10	489901101631	YSMENIA SOUSA DINIZ	9.00	7.50	8.55
11	836640101403	WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES	8.50	8.00	8.35
12	498526101536	GABRIEL ROMMEL DANTAS LIMA	9.75	4.50	8.18
13	551900101914	ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES	9.25	5.00	7.98
14	374518102296	ROSIANE DANTAS COELHO	8.75	4.50	7.48
15	789201102168	IALA JUCA TEIXEIRA SANTOS	9.50	0.00	6.65
16	207750102244	JOOYCE YASMMINE ARARUNA	9.25	0.00	6.48
17	719460102066	MARIA MYRIA LAURIANO GONÇALVES	8.75	0.00	6.13
18	629850101457	MARIA RAMONI SOUSA FURTADO	8.75	0.00	6.13
19	395740102380	RAIANA EVARISTO DA SILVA	8.25	0.00	5.78
20	497461101470	SUZANI VIEIRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
21	543390101511	MARIA GIRLÂNIA SANTOS SILVA	7.25	0.00	5.08
22	885870102027	JOSÉ EDSON NUTO FURTADO	6.00	0.00	4.20
BELA VISTA - MICROÁREA 01					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	272872102366	MARIA EVERINEIDE FURTADO MOURA	10.00	10.00	10.00
2	257249102336	MARIA SILMÁRIA ALVES DE LACERDA	10.00	10.00	10.00
3	949620101440	NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS	10.00	10.00	10.00
4	703640102105	MARIA NAIANA FURTADO ARAÚJO	10.00	10.00	10.00
5	392260101944	WEDILA RENATA OLIVEIRA GRANGEIRO ROMEU	10.00	10.00	10.00
6	740250101528	WERUSKA HELLEN RODRIGUES FERREIRA	10.00	10.00	10.00
7	388620101386	MARIA AUXILIADORA HERCULANO DA SILVA	9.75	10.00	9.83
8	738629101484	CICERA ARRELDA LEITE	9.50	10.00	9.65
9	626170101640	MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO	10.00	8.00	9.40
10	916780101741	JOAO GUILHERME PONCIANO DE LIMA	10.00	8.00	9.40
11	644930102267	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	10.00	8.00	9.40
12	512180101683	BEATRIZ DE SÁ NASCIMENTO	10.00	8.00	9.40
13	195870101643	MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA	9.75	8.00	9.23
14	378270101379	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	9.75	6.00	8.63
15	069336102235	DEUSANI LEITE MARTINS	9.25	7.00	8.58
16	946750101616	MARIA WESLA SANTANA DO NASCIMENTO	10.00	4.50	8.35
17	645959101549	FRANCISCA RAMALHO MACEDO	9.25	6.00	8.28
18	612150101447	LUAN RUDIERD SEVERO DUARTE	9.25	6.00	8.28
19	048969101591	HAMANDA KELLY SANTANA GOMES DE SOUSA	9.25	5.50	8.13
20	067280101359	ANTONIO RENILDO DE SOUSA	10.00	0.00	7.00
21	955440101735	ANALIA KALINE PEREIRA SILVA	9.25	1.50	6.93
22	516750101448	FRANCISO JARDEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	9.75	0.00	6.83
23	434850101617	GABRIELA FERNANDES BORGES	9.25	1.00	6.78
24	788170102337	ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	9.00	1.50	6.75
25	773260102263	MARIA LINDINÊS ZUZA DOS SANTOS	9.50	0.00	6.65
26	207970102221	MARIA EDUARDA ALVES SANTOS	9.50	0.00	6.65
27	055226101488	SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA	9.50	0.00	6.65
28	579540101717	IONNY ELLEM PEREIRA ALVES	9.25	0.00	6.48
29	253800102384	MARIA AGACIANA PEREIRA LEITE DA SILVA	8.75	0.00	6.13
30	326830101789	JOSE NATANAEL LEITE MASSARANDUBA	8.75	0.00	6.13
31	206337102434	ERILANIA MARIA DE OLIVEIRA CARTAXO	8.50	0.00	5.95
32	645740102295	ANAYANA MOTA CANUTO	8.50	0.00	5.95
33	886350101681	JANAINA JUSTINO LOPES	8.25	0.00	5.78
34	880637101394	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	8.00	0.00	5.60
35	582116102431	MATEUS DE SOUZA FERREIRA	7.50	0.00	5.25
SENHORA SANTANA - MICROÁREA 08					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	740570102395	GABRIEL DA SILVA BRITO	10.00	10.00	10.00
2	983570102335	DARLAN MOURA DE LACERDA	10.00	10.00	10.00
3	598700101465	SAMANTHA LEITE MARTINS	9.75	10.00	9.83
4	138336101664	JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA	9.75	9.50	9.68
5	597919102188	MARIA RICLENE ALVES CARTAXO	9.50	10.00	9.65

6	489006101407	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	9.50	10.00	9.65
7	553070101416	FAGNER RODRIGUES FURTADO	9.50	10.00	9.65
8	101970101347	CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA CUNHA	9.50	9.50	9.50
9	620780101355	LIEBERT LUCAS PONCIANOD A SILVA	9.00	10.00	9.30
10	604350101366	FRANCISCO EVERALDO FÉLIX DA SILVA	9.75	7.00	8.93
11	014300101682	RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	8.75	9.00	8.83
12	800530101432	FABIANA SALES RIBEIRO	9.25	6.50	8.43
13	909450101540	BRENA DA SILVA LIMA	9.25	6.00	8.28
14	329680101351	ANA ALICE FURTADO NUNES	8.50	7.00	8.05
15	648630102063	MARISALVA VICENTE DE OLIVEIRA	8.50	5.00	7.45
16	896963101555	CICERA MARIA ALMEIDA	9.00	3.00	7.20
17	299530101606	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	8.50	4.00	7.15
18	183670101361	FRANCISCO DOUGLAS ALMEIDA COSTA PEREIRA	9.50	0.00	6.65
19	897170102334	MARIA EDNALIA PEREIRA DE LIMA	9.25	0.00	6.48
20	822870101685	MAYRA LEITE FERNANDES DA SILVA	9.25	0.00	6.48
21	270780101720	MAURÍCIO DA SILVA TEIXEIRA	9.25	0.00	6.48
22	903116102354	TAMARA MORAES DE SOUSA	8.25	2.00	6.38
23	507530101627	SARA BARROS DE SOUSA	9.00	0.00	6.30
24	119069102436	GEORGE GONÇALVES MONTENEGRO	8.75	0.00	6.13
25	840600101652	LUZANIRA FIGUEIREDO FURTADO	7.50	2.00	5.85
26	322306101776	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	7.50	2.00	5.85
27	499420101446	CICERO FURTUNATO LEITE	8.25	0.00	5.78
28	002211102324	MARIA DAFILI SOARES DE SOUZA	8.00	0.00	5.60
29	888840102056	FRANCISCO GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	7.75	0.00	5.43
30	439170102341	MARIA EDNA FERREIRA BARRETO	7.75	0.00	5.43
31	479890101736	MARIA LAYHANA DE SOUSA	7.25	1.00	5.38
32	367030101730	MARIA TAIZE GOMES DA SILVA	6.75	0.00	4.73
33	934226101466	HELOISA VITORIA MATEUS ALVES	6.75	0.00	4.73
34	292900101872	JOÃO VANÍSIO GONÇALVES	6.25	0.00	4.38
35	261160102370	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA SILVA	5.75	0.00	4.03
VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 04					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	869280102311	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	10.00	9.00	9.70
2	630760101940	IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	9.25	10.00	9.48
3	826458101427	CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ	8.75	9.50	8.98
4	961179102277	MARIA DAS DORES DE LIMA	10.00	4.00	8.20
5	713170101771	JOSEFA REJANE ALVES DE LIMA	9.00	3.50	7.35
6	504550101692	FRANCISCA MERILANE LEITE GRANGEIRO	8.25	0.00	5.78
7	671600101942	AGUIDA MARIA BEZERRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 08					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	800250102389	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	9.50	8.00	9.05
2	759070101411	MARIA RANILE CALIXTO DE SOUSA	9.00	8.00	8.70
3	800000101458	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	8.00	10.00	8.60
4	499050102303	MARCIO DE SOUSA BODO	9.50	5.00	8.15
5	863021101460	JESUS GABRIEL DE LACERDA SILVA	9.75	3.00	7.73
6	618318101479	MARIA TELMA DA SILVA	8.50	5.50	7.60
7	103000101451	CICERO CARTAXO DE MELO	9.25	0.00	6.48
8	281870101669	GEANE FERREIRA DE LACERDA	8.00	0.00	5.60
PEDRO FILGUEIRA TELES -		**MICROÁREA 02**			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	278340101954	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO NASCIMENTO	10.00	10.00	10.00
2	311570101782	THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10.00	8.00	9.40
3	376930102256	SORAIA ALVES DO NASCIMENTO	10.00	4.50	8.35
4	749998101946	MAINAN SUERDA DA SILVA BELEM	9.25	4.50	7.83
5	167630102301	ANA TAÍS DE ALENCAR NASCIMENTO	9.00	5.00	7.80
6	422306101387	JORGE YAN ROQUE DE SOUSA IZIDRO	9.50	3.00	7.55
7	376750101774	RAIANE PEREIRA ALENCAR DOS SANTOS	9.25	1.00	6.78
8	654624102305	FRANCISCO SIMAO DE LIMA	8.25	0.00	5.78
9	706760101501	JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR	8.25	0.00	5.78
10	060725101922	EDUARDA PEREIRA SANTOS	7.75	0.00	5.43
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 03					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	422140101951	WAGNER FERNANDES DE CALDAS	10.00	10.00	10.00
2	549850101701	RANAEL AGUIAR DOS SANTOS	9.00	10.00	9.30
3	567280102177	ERNANDES AGUIAR PIMENTA	9.75	8.00	9.23
4	550950101704	ADELIANE MARIA DE SOUSA	9.75	7.50	9.08
5	693430101629	EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA	8.75	8.50	8.68
6	529460101405	ABEL ALVES DE CARVALHO NETO	9.75	6.00	8.63
7	152106101569	MARCELIO DUARTE FERNANDES	9.75	5.50	8.48
8	326880101753	GISELLY RODRIGUES DE LACERDA	8.50	5.00	7.45
9	111358101992	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	9.25	2.00	7.08
10	409690102213	LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS	9.00	0.00	6.30
11	122606102031	JOSEFA FRANCIENI DAS NEVES	7.50	0.00	5.25
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	760070101746	TAINA DE OLIVEIRA LIMA	10.00	10.00	10.00
2	794720101434	CICERA TAVARES MALHEIRO	9.75	10.00	9.83
3	627940102165	ROSE DOS SANTOS CAVALCANTE	9.75	10.00	9.83
4	926520101471	MARIA EDILÂNIA DA SILVA NASCIMENTO	9.75	8.00	9.23
5	771680101481	MIKEDNA LARYSSA DE SOUZA	9.75	8.00	9.23
6	144526101834	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	9.00	7.50	8.55
7	832306101400	CICERA DALIANE DA SILVA OLIVEIRA	10.00	0.00	7.00
8	028780101982	MARIA IONE ALVES DE CARVALHO SANTOS	9.50	1.00	6.95
9	814570102290	LEANDRO BARBOSA XAVIER	7.25	5.00	6.58
10	259760101966	JUSSARA XAVIER BARBOSA	8.50	2.00	6.55
11	767530102376	JOSEFA ROCHA DE LIMA	9.25	0.00	6.48
12	766100102308	LANEILDE SARAIVA ALCANTARA	9.00	0.00	6.30
13	290270102423	NÚBIA STEFANY PITA RODRIGUES	8.75	0.00	6.13

14	442450101623	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	8.50	0.00	5.95
15	517519102065	RAIMUNDA ROCHA DE LIMA	8.25	0.00	5.78
16	547210102062	MARIA ELIENE ROCHA DE LIMA	8.00	0.00	5.60
17	788920102258	PATRICIA JOSEFA MARCOS	7.50	0.00	5.25
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 07					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	631450101491	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO	9.75	10.00	9.83
2	622390101793	GABRIELA FELIX ALVES	8.50	8.00	8.35
3	669520101396	NILDETE FRANCISCA DE CARVALHO DOS SANTOS	9.00	4.00	7.50
4	181280101534	JOÃO CARLOS GALDINO DE FRANÇA	9.25	3.00	7.38
5	086170101594	CLAUDIVANIA INACIO SOARES	8.50	1.00	6.25
6	417070101665	ANDRESSA BARBOSA PIMENTA DA SILVA	8.50	0.00	5.95
CENTRO - MICROÁREA 06					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	915854101426	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	10.00	10.00	10.00
2	066620101533	MARIA EULÂNIA SILVA ARAUJO	10.00	10.00	10.00
3	455140102212	FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIRED	O 10.00	10.00	10.00
4	434640101587	TAÍS DANTAS PEREIRA	10.00	10.00	10.00
5	322306101854	DAVI KALEO HIPOLITO DE SOUSA	10.00	10.00	10.00
6	657870101352	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	9.75	10.00	9.83
7	461240102275	LIDIANNY JUCA DA SILVA SARAIVA	10.00	9.00	9.70
8	096847102052	FRANCISCA ADAILMA FELIPE JACÓ	10.00	8.00	9.40
9	541360101732	ANGELA MARIA SIMAO NUNES	10.00	8.00	9.40
10	170929101412	MARIA IVONEIDE TAVARES	9.50	8.00	9.05
11	434320101369	SAMANDA SAMMY SANTANA GOMES	9.50	8.00	9.05
12	518280101495	AILTON LEITE LIMA	9.75	7.00	8.93
13	092700101371	IVONE SOBRAL DE MORAIS	9.00	8.00	8.70
14	830436101435	LIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO	8.75	8.50	8.68
15	129450102224	LAENE ARAUJO DA SILVA	8.75	8.00	8.53
16	003116101655	LUAN LEITE DOS SANTOS	9.25	5.50	8.13
17	819149101350	LISSANDRA DE ARAGÃO BEZERRA	9.50	4.50	8.00
18	309469101998	LÓIDE DA SILVA BELÉM TERTULIANO	9.50	4.00	7.85
19	460350101585	JÉSSICA LIMA FEITOSA	9.00	4.50	7.65
20	294280102239	ARYADNE LEITE DE OLIVEIRA	10.00	0.00	7.00
21	896940101401	JOSE WELLINGTON BARBOSA DASILVA	9.75	0.00	6.83
22	684711101487	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	9.75	0.00	6.83
23	622306102339	FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	9.75	0.00	6.83
24	963899101575	ANA MARIA BENEDITO MOURA	8.50	2.50	6.70
25	500594101499	JOAO GOMES DA SILVA NETO	9.50	0.00	6.65
26	382640101392	JOÃO REINALDO MARIANO DA SILVA	8.75	1.50	6.58
27	228420101618	FLAVIA ARISTIDES DOS SANTOS RODRIGUES	9.25	0.00	6.48
28	252590102166	FABLINE TAVARES DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
29	840450101539	JANASSAME JUSTINO LOPES	8.75	1.00	6.43
30	469653102137	ANIELE GOMES FURTADO	8.50	1.50	6.40
31	447293101583	DANIEL LACERDA LEITE	9.00	0.00	6.30
32	648450102198	ADEMAR SEVERINO DUARTE	9.00	0.00	6.30
33	258650102238	TALIELE DANTAS PEREIRA	9.00	0.00	6.30
34	482116102276	CASSIA DANTAS JANOCA	9.00	0.00	6.30
35	633060101996	IVANESSA PEREIRA LEITE	9.00	0.00	6.30
36	834460102216	EZEQUIEL ALVES SANTOS	9.00	0.00	6.30
37	691870102236	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA	9.00	0.00	6.30
38	698170101667	RAFAEL LEITE DOS SANTOS	8.75	0.00	6.13
39	413170102319	CLAUDENICE DE ARRUDA	8.50	0.00	5.95
40	980701101648	ALINE FURTADO DO NASCIMENTO	8.50	0.00	5.95
41	337390101363	EXPEDITO VINICIO DA SILVA (VYVYANNY RODRIGUES)	8.25	0.00	5.78
42	032030101646	ELIANA JUCA DA SILVA	7.75	1.00	5.73
43	517530101612	JAMILLY GONÇALVES MONTENEGRO	7.50	0.00	5.25
44	677850102226	EVILENE PEREIRA DE SOUSA	7.25	0.00	5.08
45	191070102021	IZABEL DA SILVA LEITE	6.75	0.00	4.73
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 02					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	785700101561	ROSA TEREZINHA FURTADO DOS SANTOS	9.50	10.00	9.65
2	784740101500	MONICA ARARUNA ARUJO SOUSA	9.00	9.00	9.00
3	563550102265	WASHINGTON ANTONIO PEREIRA	9.00	9.00	9.00
4	769390102059	BRENDA BIANCA DO NASCIMENTO	9.00	7.00	8.40
5	569170102288	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	9.00	6.00	8.10
6	389520102375	MARIA LENI DO NASCIMENTO COSTA	8.75	5.50	7.78
7	435830102331	RAIANA ALVES DO NASCIMENTO	9.00	2.00	6.90
8	097130102252	LUZIA ANDRÉ DA SILVA	8.75	0.00	6.13
9	411860101952	MARIA DA PAZ FURTADO DA SILVA	8.75	0.00	6.13
10	129780101522	ROSALBA BEATRIZ BARRETO SOARES	8.75	0.00	6.13
11	666360101758	POLIANA DHENES DE OLIVEIRA	8.25	0.00	5.78
12	702790102041	ELTON FELIPE DE SOUSA FREITAS	8.25	0.00	5.78
13	791140102398	ELDA MARIA DE SOUSA FONSÊCA	8.00	0.00	5.60
14	177170101769	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	8.00	0.00	5.60
15	048280101738	SMITHI DAVID DE OLIVEIRA	7.75	0.00	5.43
16	338353101745	DIONES DAVI DE OLIVEIRA	6.75	0.00	4.73
17	657170101755	MARIA EDNA CAZUZA DE SOUSA OLIVEIRA	6.25	0.00	4.38
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 06					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	067660101377	GILMARIA DIAS DE SOUSA	10.00	10.00	10.00
2	823020102253	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	9.25	0.00	6.48
3	116790101697	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	8.75	0.00	6.13
4	731160102323	MARIA DA PENHA DA SILVA FERREIRA	7.25	0.00	5.08
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITE II) - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	602630101696	MARINA FERREIRA HIGINO	10.00	10.00	10.00
2	157611102049	MICHELE DA SILVA VICTOR	10.00	8.00	9.40
3	556420102203	EDLANIA TELES DA ROCHA	10.00	7.50	9.25

4	273321101368	MARIA JOCELIA SALVIANO DOS SANTOS	10.00	7.50	9.25
5	770660101354	DANIELE DE BRITO SILVA	9.75	8.00	9.23
6	980360101358	GESISJHON ROSENDO SALVIANO	9.50	6.50	8.60
7	125440101597	CICERO ANTONIO FERNANDES LEITE MARANHAO	8.50	8.00	8.35
8	868750101978	ANGELA PEREIRA LEITE	9.50	5.50	8.30
9	665150101969	MARIELLI PEREIRA DA SILVA	8.50	4.50	7.30
10	081750102271	LILIANE BASTOS DA COSTA	9.25	0.00	6.48
11	924150102044	MAYLA ALMEIDA NASCIMENTO	9.00	0.00	6.30
12	946750101936	MARIA ELARIZA ALMEIDA DE SOUSA	8.75	0.00	6.13
13	178980101559	RAQUEL PAIXÃO JACÓ	8.75	0.00	6.13
14	753290102227	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR	8.50	0.00	5.95
15	940060102051	MANOELRODRIGO SA SILVA	8.00	1.00	5.90
16	343020102232	MARIA AGUINETE DA SILVA	8.25	0.00	5.78
17	991360102272	ARLAN FERREIRA VITOR	8.25	0.00	5.78
18	517730101485	MARIA ALVES DE SOUSA	8.00	0.00	5.60
19	516750101653	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	7.75	0.00	5.43
20	952910102020	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	7.25	0.00	5.08
21	627940102367	FRANCISCA VERIANA SOARES DA SILVA	6.25	0.00	4.38
FURTUNA - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	516750101871	TAMIRYS BASTOS DA COSTA	10.00	10.00	10.00
2	545570101384	MATIAS FURTADO BASTOS	10.00	10.00	10.00
3	169650101689	ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA	9.50	10.00	9.65
4	348130101431	MARIA ALANE DE SOUSA OLIVEIRA	9.00	10.00	9.30
5	703640102183	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	9.75	8.00	9.23
6	546350101444	LUCAS EVAY FELIX ALVES	8.75	8.00	8.53
7	888380102185	CAYKER RODRIGUES FURTADO	7.75	6.50	7.38
8	497020102310	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	9.00	3.50	7.35
9	615558102184	JOSE NILSON BARBOSA DA SILVA	8.75	0.00	6.13
10	592260101649	MARIA DO SOCORRO FURTADO NETA DOS SANTOS	8.50	0.00	5.95
11	852640101671	APARECIDA MORAIS DE FIGUEIREDO	7.75	0.00	5.43
12	611640101526	JOSÉ EDSON FELIX ALVES	7.50	0.00	5.25
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITÉ) - MICROÁREA 03					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	934460101360	ANTONIO BENJAMIN DE ALMEIDA LUCENA	9.50	10.00	9.65
2	103000101374	MARIA MARILENE ALVES LEITE	9.25	10.00	9.48
3	310436101890	FATIMA JEANE DE ALMEIDA	9.75	8.00	9.23
4	946750101417	GISLAINY DIONISIO JACO	9.25	9.00	9.18
5	771158102013	DEUZIMAR AQUINO CARTAXO	9.75	7.50	9.08
6	454000102170	CÍCERA ALCIMARES ALVES DE SOUZA	9.50	6.50	8.60
7	946750102291	ANTONIO ESTEVÃO SALÚ	9.25	5.50	8.13
8	738430102081	CICERA TANIS BARBOSA DA SILVA	9.00	4.00	7.50
9	699601102281	ERICA MARTA ALMEIDA DIONISIO	9.50	2.50	7.40
10	477280102314	APARECIDA ERICA BARBOSA DO NASCIMENTO	8.50	4.50	7.30
11	646530101364	MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO	8.25	4.00	6.98
12	265970101988	PAMELA DIONISIO DE ALMEIDA	8.25	4.00	6.98
13	645519102075	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	9.25	1.50	6.93
14	424910102218	MARIA FLAENE BENTO BARROS	9.25	0.00	6.48
15	120480101747	MARIA DO SOCORRO DIONISIO MARANHÃO	7.50	3.00	6.15
16	353640102302	EVANILZA DIONIZIO JACO	8.75	0.00	6.13
17	854270101544	CRISTIANE ALVES CABOCLO	8.50	0.00	5.95
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS MUNICÍPIO DE MAURITI					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	946750101628	MARIA GILDIRLANIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	10.00	10.00
2	430011101542	PEDRO ITHALO FRANCISCO DA SILVA	10.00	10.00	10.00
3	016850101439	NÉLIO BARBOSA LUCIANO	10.00	10.00	10.00
4	367947101383	AGAMENHON PEREIRA BESERRA	9.75	10.00	9.83
5	387110101475	JOSUÉ MOISÉS ROCHA	9.75	10.00	9.83
6	353640101469	NILANNY PHAMELA SANTANA GOMES	9.50	10.00	9.65
7	807821101686	JOSE AILTON DA SILVA	9.50	10.00	9.65
8	776870101389	WESLLEY PEREIRA DA COSTA	9.50	10.00	9.65
9	186480102248	EDSON GABRIEL ALVES RIBEIRO	9.50	10.00	9.65
10	920650102332	JAILSON JUCA DE SOUZA	9.25	10.00	9.48
11	260640101596	FELIPE DANTAS CAMPOS	9.25	10.00	9.48
12	512970101391	HERCULYS DIEGO DOS SANTOS BRAGA	10.00	8.00	9.40
13	861740101525	TAMARA PEREIRA DA SILVA	9.00	10.00	9.30
14	830840101356	DACIANA SOUSA DE MORAIS	9.00	10.00	9.30
15	548680101421	ARGEMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO	9.00	10.00	9.30
16	570436101344	NERTAN MORAES GREGORIO	9.75	8.00	9.23
17	755226101362	MARIA GRAZIELY FÉLIX BASTOS	9.75	8.00	9.23
18	387106101395	ANTONIO MARCOS DA SILVA	9.25	9.00	9.18
19	122010101847	JOSE WILSON DOS SANTOS	9.00	9.50	9.15
20	948378101906	FRANCISCO RICARDO PAULO DA SILVA	9.50	8.00	9.05
21	147280102415	JOSE FELIPE EVANGELISTA	9.50	8.00	9.05
22	111210101455	MAGNO BEZERRA ALEXANDRE	8.50	10.00	8.95
23	009330101662	JANIELE ALVES DE LUCENA	9.25	7.50	8.73
24	819321102255	FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA	9.00	8.00	8.70
25	696160101382	LUAN LOPES	9.00	8.00	8.70
26	149326101709	RUBENS VENANCIO DA SILVA	8.50	9.00	8.65
27	152160101766	AGAMENILDO FURTADO FURTADO DIAS	8.75	8.00	8.53
28	099298102186	JOSE SOARES BATISTA	9.50	6.00	8.45
29	358180101786	MARCOS ANTONIO LEMOS SIQUEIRA	8.50	8.00	8.35
30	822650101880	EMANUEL DIONIZIO SILVA ARAUJO NETO	8.50	8.00	8.35
31	572520101454	LUÍSA LÚCIA TEIXEIRA ARAÚJO	9.75	5.00	8.33
32	105189101414	VALDENER BARBOSA DA SILVA	8.25	8.00	8.18
33	962006101917	WALACY CIPRIANO DA SILVA	8.00	8.00	8.00
34	926450102250	BRUNO MARQUES OLIVEIRA	8.00	8.00	8.00
35	073240102204	LIDIANY PEREIRA DE MORAIS	8.00	7.50	7.85
36	672740101586	JOSÉ LACERDA GUIMARÃES NETO	7.50	8.50	7.80

37	198298101651	CICERO ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	9.00	5.00	7.80
38	750430101605	FRANCISCO RENAN DE CARVALHO LACERDA	8.75	5.50	7.78
39	228716102372	FRANCISCO LUCAS MARTINS SOUZA	8.75	5.50	7.78
40	184330102287	VALESKA TAVARES LUCIO	8.25	6.00	7.58
41	831270101422	ANA THAÍS CAMPOS LOPES	9.25	3.50	7.53
42	708340101397	CICERO MARIANO DA SILVA	7.50	7.50	7.50
43	459601101381	DIOGO PINHEIRO NOVAIS	7.50	7.50	7.50
44	298050101670	ITAMARA PEREIRA CARDOSO	7.75	6.50	7.38
45	586560101770	PEDRO COELHO PEREIRA NETO	8.50	4.50	7.30
46	278680101450	GABRIEL RYAN GOMES FURTADO	9.00	3.00	7.20
47	227170101604	JHONATAN LEITE CABRAL	8.50	4.00	7.15
48	142101101976	CICERO ADJUNIOR PEREIRA LEITE	7.75	5.50	7.08
49	746977102374	VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA	9.00	2.50	7.05
50	136730101343	JOSE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	6.50	8.00	6.95
51	844320102199	FRANCISCA JACÓ DANTAS QUEIRÓS	7.75	5.00	6.93
52	897960101531	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	9.75	0.00	6.83
53	966090101785	WESLEY DE SOUSA RAMALHO	9.00	1.50	6.75
54	972390101514	LUANA DA SILVA SOARES	9.00	1.50	6.75
55	365110102228	ANTONIO WASCAR DE LACERDA MARANHAO	9.50	0.00	6.65
56	819260101855	MARIA JUCILEIDE ALVES	9.50	0.00	6.65
57	631450101508	TEREZINHA RAILA RAMOS DE SOUSA	9.50	0.00	6.65
58	560400102074	JAQUELINE MOURA BEZERRA CAVALCANTE	9.25	0.00	6.48
59	818490101903	HYASSARA LARRY RAMALHO LEITE	9.25	0.00	6.48
60	492116102397	JOÃO PEDRO DANTAS	9.25	0.00	6.48
61	775701101461	BRUCE DICKINSON MARCELINO DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
62	746840101861	ERTULIO JACO FERREIRA	7.75	3.00	6.33
63	973560101398	RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	9.00	0.00	6.30
64	620270101733	JOSÉ WEYNE FERNANDES BATISTA	9.00	0.00	6.30
65	465226102400	FRANCISCO FILHO GONÇALVES MORENO	9.00	0.00	6.30
66	352675101590	LUIS ADOLFO LEITE	7.75	2.50	6.18
67	072220102037	FRANCISCO RAFAEL SOARES DESOUSA	8.75	0.00	6.13
68	149750102317	CICERO LUIZ COSTA DOS SANTOS	8.75	0.00	6.13
69	190760101571	EVANDRO AGUIAR PIMENTA	8.75	0.00	6.13
70	201211101506	ITALO RENAN DA SILVA SOARES	8.75	0.00	6.13
71	157982101874	RAIMUNDO PRAÇA DE SOUSA	8.00	1.50	6.05
72	138760101518	ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES	7.75	2.00	6.03
73	657920101724	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	8.50	0.00	5.95
74	433650101578	ISMAEL ALMEIDA DA COSTA	8.50	0.00	5.95
75	631450101574	MARIA RICAELA RAMOS DE SOUSA	8.50	0.00	5.95
76	557534102284	ERIC DOS SANTOS BEZERRA	8.50	0.00	5.95
77	696870101761	VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS	8.50	0.00	5.95
78	428070102313	IAN SILVA PEREIRA LEITE	8.50	0.00	5.95
79	565530101467	JOSÉ VALDERI CARVALHO NETO	8.00	1.00	5.90
80	986057101523	MARCONDES DA SILVA SANTOS	8.25	0.00	5.78
81	570903102202	MARCOS LUIZ LIMA DO NSCIMENTO	8.25	0.00	5.78
82	795520101805	ÉDER DE MEO MASSARANDUBA	8.25	0.00	5.78
83	234160101472	ROMULO BARBOSA SILVA BRAGA	8.25	0.00	5.78
84	771250101620	JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA	8.25	0.00	5.78
85	112606102211	JOSÉ RONALDO RODRIGUES LOPES	8.25	0.00	5.78
86	269180102070	JULIO CESAR SALVIANO	8.25	0.00	5.78
87	439640101373	JOSE ACASSIO DA SILVA LACERDA	8.00	0.00	5.60
88	682116101599	YAN FÉLIX DE MORAES	8.00	0.00	5.60
89	658420101934	JOÃO DA SILVA	7.75	0.00	5.43
90	776110102362	ANTONIO LUIZ ISIDERIO JUNIOR	7.75	0.00	5.43
91	273560102351	CARLOS HENRIQUE AMORIM	7.75	0.00	5.43
92	069620102214	MELQUISEDEQUE MOURA CALISTA	7.75	0.00	5.43
93	460860101757	CICERO ERICLES GONÇALVES DE LIMA	7.75	0.00	5.43
94	440380101650	MARIA ROBÉRIA FURTADO CUNHA	7.75	0.00	5.43
95	796290102402	ANDREI DE OLIVEIRA FURTADO	7.75	0.00	5.43
96	126540101477	JOSE EDERSON CUSTODIO PEREIRA	7.50	0.00	5.25
97	621511102387	CICERO BATISTA LIMA RAFAEL	7.50	0.00	5.25
98	392116101349	MARCOS HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
99	599690101728	JÉFFERSON DE SOUZA BARBOSA	7.50	0.00	5.25
100	238950101889	GABRIELPEREIRA SAMPAIO	7.50	0.00	5.25
101	639370102408	CAIO VINICIUS DA SILVA SANTOOS	7.50	0.00	5.25
102	346870101990	LUIS FERNANDO FERREIRA DE SANTANA	7.50	0.00	5.25
103	057280102381	GUILHERME LACERDA DOS SANTOS	7.50	0.00	5.25
104	982780102393	YNDRID VICENTE DA SILVA	7.50	0.00	5.25
105	997430102435	CHRISTIAN KAUET CAMILO MARTINS LEITE	7.50	0.00	5.25
106	533211101991	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
107	955226102326	GABRIEL MAGALHAES DOS SANTOS MOURA	7.50	0.00	5.25
108	640911102396	EMANUEL LEVY FIGUEIREDO CARLOS	7.50	0.00	5.25
109	579519102225	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	7.25	0.00	5.08
110	853172102091	JOSE ELDO LEITE CARTAXO	7.25	0.00	5.08
111	510260101577	CICERO BERNARDINO DA SILVA	7.25	0.00	5.08
112	661860102377	PAULO SERGIO SALVIANO DOS SANTOS DE LACERDA	7.25	0.00	5.08
113	187280101399	LAISA DA SILVA SOARES	7.25	0.00	5.08
114	398390101645	FRANCISCO EMANOEL OLIVEIRA FURTADO	7.25	0.00	5.08
115	307560101548	SAMUEL DIAS DA SILVA	7.25	0.00	5.08
116	943201101634	HUGO RANGEL GOMES FURTADO	7.25	0.00	5.08
117	534470101376	MARIA ELOISA ALVES DOS SANTOS	7.25	0.00	5.08
118	073610101926	MARIA MARCIANA FERREIRA DE SOUSA	7.00	0.00	4.90
119	784760102193	DAVID WESLLEY RODRIGUES LEITE	7.00	0.00	4.90
120	451670101566	ANDREZA FURTADO DOS SANTOS	7.00	0.00	4.90
121	408280102048	SAMUEL LUIZ COSTA DOS SANTOS	7.00	0.00	4.90
122	422980101438	PEDRO HENRIQUE PEREIRA JUCA	7.00	0.00	4.90
123	479890101729	LÁZARO JOSÉ DE SOUSA	7.00	0.00	4.90
124	397924101656	JOSE ORLANDO DO O LACERDA	6.75	0.00	4.73
125	588640101928	MARIA MÉRCIA RIBEIRO PEREIRA	6.75	0.00	4.73

126	855760102325	JOÃO AMON SIMÃO NUNES	6.75	0.00	4.73
127	558320101748	CICERO FIRMINO DE LACERDA	6.50	0.00	4.55
128	689259102338	JOSÉ CHARLY GONCAVES DA SILVA	6.50	0.00	4.55
129	663380102347	MARIA ALNY SIQUEIRA LUCAS	6.50	0.00	4.55
130	476448102114	JOSÉ ADAILTON FERREIRA	6.25	0.00	4.38
131	788470101512	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA	6.25	0.00	4.38
132	401570102309	JOSÉ ÁTILA ALEXANDRE SILVA	6.25	0.00	4.38
133	922880102286	JOSE ANDRE DA SILVA SOBRINHO	6.25	0.00	4.38
134	050436101723	ROQUE DIONISIO JACÓ NETO	6.00	0.00	4.20
135	733507101570	IGOR DA SILVA PEREIRA	6.00	0.00	4.20
136	668170101927	MARIA MILENA RIBEIRO CORREIA	5.75	0.00	4.03
137	291147101722	JOSÉ MANOEL DE SOUSA	5.50	0.00	3.85
138	968550101721	EGUINOT DIONISIO JACO	5.00	0.00	3.50
139	673750101579	LAURIANA RITA MORENO	5.00	0.00	3.50

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:81A9D06C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACS E ACE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACS E ACE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025, que regulamentou o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, considerando o resultado final encaminhado pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE,
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025**, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), constante no anexo único deste ato, elaborado pela ESP/CE e já divulgado oficialmente.

Art. 2º A presente homologação confere validade ao certame pelo prazo de **01 (um) ano**, contado desta data, prorrogável por igual período, nos termos do edital regulador.

Art. 3º A aprovação dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à nomeação, condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Municipal e ao cumprimento dos requisitos legais previstos no edital e na legislação vigente, incluindo, para os Agentes Comunitários de Saúde, a verificação da residência na área da comunidade em que está inserida a microárea escolhida para atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mauriti/CE, 12 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Resultado Final					
EDITAL 001/2025 - ACS e ACE - Prefeitura de Mauriti/CE					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 01					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	752412101788	MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	10.00	10.00	10.00
2	082188101673	ANA GLORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10.00	10.00	10.00
3	601550101456	PAULA RAÍZA ALVES CAVALCANTE	10.00	10.00	10.00
4	440330102414	MARIA ARIANNY COSTA TAVARES	10.00	10.00	10.00
5	067660102299	JOSE SAVIO GONÇALVES DANTAS	10.00	10.00	10.00
6	615750102001	RIAN SARAIVA DE OLIVEIRA	9.50	10.00	9.65
7	396640102349	FRANCISCO FAGNER DE SOUSA	9.00	7.00	8.40
8	107750102355	APARECIDA LUZINÉLIA DE SOUSA	9.50	5.50	8.30
9	051590101719	JOSÉ WELTON DE SOUSA MELO	9.50	0.00	6.65
10	845010101767	TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
11	900060101637	ELUIZIA FERREIRA FURTADO	9.00	0.00	6.30
12	516750101900	FRANCIENE PAIXÃO ALVINO	8.50	0.00	5.95
13	382640102297	RANILDA DA SILVA MATEUS ALVES	7.75	1.50	5.88
14	146730101505	JESSICA MARIA MARANHAO RAMOS	8.25	0.00	5.78
15	770760102407	NASANDHIALVES DE ANDRADE	8.25	0.00	5.78
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 02					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	326383101595	EDUARDO ROQUE DE SOUZA	9.75	10.00	9.83
2	476430101752	ELIEUDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	9.25	10.00	9.48
3	444920102318	FRANCISCO EDILÁSIO DE LUCENA NASCIMENTO	10.00	8.00	9.40
4	890710102025	MARIA ELIENE ARARUNA DE SOUSA SAMPAIO	8.75	10.00	9.13
5	356780101647	LIEDSON MANOEL DA SILVA	8.75	7.00	8.23
6	740436101388	EDICLEIDE FERREIRA JACO	9.50	1.50	7.10
7	084301102107	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	9.00	1.00	6.60
8	708740102330	MARIA SANDRA JANOCA PEREIRA	8.75	0.00	6.13

9	791640102379	EDILAINE PEREIRA E SOUSA MORAIS	8.25	0.00	5.78
10	782116102340	BARBARA ROSICLENE DE LUCENA QUIRINO	8.25	0.00	5.78
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 03					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	476750101564	TAINA MARANHAO DE OLIVEIRA	10.00	10.00	10.00
2	853010101385	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	9.50	10.00	9.65
3	294320102321	MARIA TANIZA LEITE DE OLIVEIRA SAMPAIO	10.00	8.00	9.40
4	664950101353	ARTANYO RIKELME SIQUEIRA SANTOS	10.00	8.00	9.40
5	218170102241	ANDREINA BARROS DOS SANTOS	10.00	8.00	9.40
6	061064102363	EVILA JANE DE OLIVEIRA MELO	9.00	8.00	8.70
7	047703101989	MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA	10.00	3.50	8.05
8	851120102322	SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	9.50	3.50	7.70
9	053750101406	MARIA SOCORRO HENRIQUE MONTENEGRO	9.00	2.50	7.05
10	055100102222	MARIA LUCINETE DA SILVA	9.50	0.00	6.65
11	043880102345	ALAN SEVERINO DA SILVA	9.00	0.00	6.30
12	992860101716	VITORIA GONCALVES DE LUCENA	8.75	0.00	6.13
13	590400101684	THIALA CARVALHO MONTENEGRO	8.00	0.00	5.60
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 04					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	563250101380	JOSE ERILANIO LACERDA DE OLIVEIRA	10.00	10.00	10.00
2	700660101750	JOSEFA JANAINA SAMPAIO	10.00	10.00	10.00
3	557534101420	DANILO DOS SANTOS BEZERRA	10.00	8.00	9.40
4	438750101658	RAISA PEREIRA DE LUCENA	9.75	8.00	9.23
5	388620102404	FERNANDA DE MOURA ALVES COSTA	9.25	7.50	8.73
6	854300101626	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LACERDA	9.75	3.50	7.88
7	454370101666	DAIANE FURTADO DA SILVA	9.75	0.00	6.83
8	904540102329	ERNANDA DA SILVA SOUSA AMERICO	8.50	2.00	6.55
9	980116101489	JERÔNIMO MATEUS DE OLIVEIRA	9.25	0.00	6.48
10	294260101582	CICERO MARCIEL ALVES	8.25	0.00	5.78
11	207977101822	CICERA FURTADO DOS SANTOS FIRMINO	7.25	0.00	5.08
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	868980101958	AILLA SUELLE RODRIGUES BRANDAO	10.00	10.00	10.00
2	488270102103	JOSEFA NIEDYLA ALEXANDRE SILVA	9.50	10.00	9.65
3	796880102361	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SARAIVA	10.00	8.00	9.40
4	613901101644	TAINA GOMES DOS SANTOS	9.25	8.00	8.88
5	260436102057	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA	8.25	10.00	8.78
6	203240101516	FABIANA HIPOLITO DA SILVA	9.50	1.00	6.95
7	677960101615	CARLOS EMÍDIO SILVINO SAMPAIO DE MORAIS	9.25	0.00	6.48
8	744170101713	ANA CAROLINA CARTAXO LACERDA SOUZA	8.50	1.50	6.40
9	656000101775	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	8.75	0.00	6.13
10	781926102359	MARIA LUCIEDNA DE SOUSA	8.75	0.00	6.13
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 06					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	238900102201	HERALDO CESAR DO NASCIMENTO SOUSA	10.00	10.00	10.00
2	846020102192	SARA MOREIRA COÊLHO	10.00	10.00	10.00
3	121850102028	CICERA TAMIRIS RAMALHO SILVA	10.00	10.00	10.00
4	725349102413	CICERO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	9.75	10.00	9.83
5	301210102219	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	9.50	10.00	9.65
6	701040101463	MONICA DA SILVA	9.75	8.00	9.23
7	306350101529	PRISCILA MUNIZ DE SOUSA	9.25	8.00	8.88
8	870340101530	JOCIANE BEZERRA ALVES	10.00	0.00	7.00
9	428336101884	JAILSON CIRILO MATEUS	9.50	0.00	6.65
10	429140101478	ILDEMARA DE MORAIS FIGUEIREDO LIMA	8.50	1.50	6.40
11	540660101367	ANA SANTANA SIMAO ALEXANDRE	8.50	0.00	5.95
12	575501101442	JOÃO LUCAS PEREIRA SÁ	8.50	0.00	5.95
13	559920101625	JUSSANY PEREIRA DE SOUZA	7.50	0.00	5.25
14	869336101672	MARIA IRANEIDE DIONISIO JACÓ	7.00	0.00	4.90
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 01					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	435900102018	SOFIA QUINTINO FURTADO	10.00	10.00	10.00
2	444920101393	DAMIAO DIEGO BARBOSA LACERDA	10.00	10.00	10.00
3	353640101474	JOSEFA NAYARA SOARES CUSTODIO	10.00	8.00	9.40
4	526740101553	JUSILENE ALVES DOS SANTOS	9.75	8.00	9.23
5	588950102231	ZENILDA FELIPE LEITE SEGUNDA	8.75	9.50	8.98
6	761020101808	ANTÔNIO RÁFALO FRANKLIN DE FIGUEIREDO FURTADO	8.75	8.50	8.68
7	838540101538	ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	8.25	8.00	8.18
8	852640101781	NIZANGELA GOMES DE MORAIS	7.25	10.00	8.08
9	611213101636	FRANCISCO IVANILDO MUNIZ DE SANTANA	9.00	5.50	7.95
10	073910102350	SARAH SUZY VIEIRA DE MORAIS	10.00	3.00	7.90
11	658430102014	SAMARA FAUSTINO DO NASCIMENTO	9.25	3.50	7.53
12	415719101409	CLEIA MARIA DE SOUZA LIMA	9.50	2.50	7.40
13	457650102090	GIOVANNI DO NASCIMENTO CARDOSO	9.75	0.00	6.83
14	429336101794	MARIA EDINEIDE DE SOUZA	9.50	0.00	6.65
15	682160101428	JOSE REIS FERREIRA	9.00	0.00	6.30
16	037840102261	JOSÉ ISAAC DA SILVA RODRIGUES	9.00	0.00	6.30
17	128660102409	PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES	8.75	0.00	6.13
18	363760102257	JOSE JONAS GOMES DA SILVA CAVALCANTE	8.50	0.00	5.95
19	519455102087	MARIA VALDELICE DA SILVA	8.25	0.00	5.78
20	330640101712	MARIA JOSEYLMA DA SILVA RODRIGUES	8.25	0.00	5.78
21	061872101773	MARIA PEREIRA SIQUEIRA	7.50	0.00	5.25
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	387334101608	FRANCISCO GENARIO BRAZ	10.00	10.00	10.00
2	594620101955	CICERO NEUDIMAR DA SILVA CRUZ	10.00	10.00	10.00
3	964107101943	TALINE DOS RAMOS LIRA	10.00	10.00	10.00
4	683550101715	VANESSA LACERDA FIDELES	10.00	8.00	9.40
5	538960101845	SARA MARINHO DE OLIVEIRA	9.00	10.00	9.30
6	810410102298	NATALIA PEREIRA DA SILVA	9.75	8.00	9.23

7	378270101441	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	9.00	8.00	8.70
8	964817101520	ALLANE KELLY PEREIRA	9.50	6.00	8.45
9	375830101498	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	9.50	5.50	8.30
10	517201101413	MARIA ALEFYA DA SILVA CUNHA	9.50	5.50	8.30
11	382340101437	DJAVAN VIEIRA LIMA	9.75	4.50	8.18
12	631670102385	PEDRO HENRIK SANTOS ARAUJO	9.25	5.00	7.98
13	060620101509	ANA PAULA TEIXEIRA COSTA	8.75	5.50	7.78
14	768390101614	KAYLANNE DOS SANTOS DE LIMA	9.75	2.50	7.58
15	831640101490	JAQUELINE DE SOUSA RAMALHO	9.75	2.00	7.43
16	946540102094	RAQUEL DE SOUZA BEZERRA	10.00	0.00	7.00
17	931430102079	JOSE KAIRO PEREIRA DA SILVA	9.50	0.50	6.80
18	456930101424	TATIANE ALVES DA SILVA	9.25	0.00	6.48
19	136807102327	AYLA SIBELLE DANTAS	9.25	0.00	6.48
20	373170101584	ALIÉTE JANOCA DE SOUZA	9.00	0.50	6.45
21	155226101588	MARIA ALBERLANDIA LIMA ROCHA	5.25	0.00	3.68
BELA VISTA I - MICROÁREA 01					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	753240101659	FRANCISCO DAS CHAGAS SEVERIANO SANTANA	10.00	10.00	10.00
2	136850101657	ANA CAROLINE BARBOSA LUCIANO	10.00	10.00	10.00
3	181200101718	ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	9.25	10.00	9.48
4	020780101800	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	9.75	8.00	9.23
5	418250101881	FRANCISCO WELLINGTON ALENCAR MENEZES	9.50	8.00	9.05
6	363670102268	DULCYLENY MARIA ALMEIDA SOUSA	10.00	6.50	8.95
7	052240101537	WELLINADJA JORGIANA CAMPOS SILVA	9.00	8.00	8.70
8	335340101905	ANGELA SEVIRINO LEITE ARAUNA	8.25	7.00	7.88
9	569150102424	POLIEDNA GOMES SALES	9.50	0.00	6.65
10	664860102055	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	9.50	0.00	6.65
11	471460101792	EDUARDO FIDELES VENTURA DA SILVA	9.50	0.00	6.65
12	094888102220	MARIA LUCIANA DA SILVA FURTADO	9.25	0.00	6.48
13	506190101535	MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
14	935296102246	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	8.75	1.00	6.43
15	175332101375	MARIA JOSE SAMPAIO DE LUCENA	8.75	0.00	6.13
16	130699101558	ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	8.75	0.00	6.13
17	221601102210	DEISIANNE BENTO RAMALHO	8.75	0.00	6.13
18	987660102233	JOSE RONALDO ALVES ASSUNÇAO	8.75	0.00	6.13
19	018170102306	ELAINE FERREIRA FURTADO	8.25	0.00	5.78
20	946830102004	JANAYLE FIGUEIREDO BURITI	8.00	0.00	5.60
21	391840102223	HYAGO OLIVEIRA ARARUNA FURTADO	7.75	0.00	5.43
BELA VISTA I - MICROÁREA 02					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	426979101660	FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA	10.00	10.00	10.00
2	592260101581	WILTON CRISTYANO DO NASCIMENTO MELO	10.00	10.00	10.00
3	061670102175	RENATA JUCA TEIXEIRA SANTOS	9.75	10.00	9.83
4	690670102163	CAMILLE GEOVANNA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	10.00	8.00	9.40
5	831640102128	JANIELE DE SOUSA RAMALHO	9.00	10.00	9.30
6	954470102274	LUCIANY MILENA BESERRA CUSTODIO	9.75	6.00	8.63
7	382510101418	FRANCISCA MARCIANA LEITE CAVALCANTE	9.50	3.50	7.70
8	403590102245	MARIA LUANA FURTADO DOS SANTOS	9.00	4.50	7.65
9	178430101497	MARIA JOSIVANIA DE LACERDA	9.50	1.50	7.10
10	809260102234	MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO	9.50	0.00	6.65
11	590360102278	GERLÂNIA DA SILVA JACÓ	9.25	0.00	6.48
12	239613102002	LUIZA SOUSA ARAUJO	8.75	0.00	6.13
13	808036102292	LAYANE FURTADO DE SOUSA	8.75	0.00	6.13
14	396640101702	JAQUELINE ALVES DE LACERDA	8.50	0.00	5.95
15	230760101677	MICHAEL DOUGLAS FURTADO	8.25	0.00	5.78
16	621020102247	ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	8.00	0.00	5.60
17	757880102243	MARIA IDALINA MINERVINO PEREIRA	7.75	0.00	5.43
18	079061101600	RAYNARA BARBOSA DE FIGUEIREDO	7.50	0.00	5.25
19	905840102394	MARIA APARECIDA DA SILVA	6.50	0.00	4.55
20	244650102344	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	6.25	0.00	4.38
BELA VISTA I - MICROÁREA 04					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	613850102264	DANIELA MARIA DE SOUSA	10.00	10.00	10.00
2	707700101603	FRANCISCA DE MORAES ROCHA	9.50	10.00	9.65
3	864550102159	MARIA ALANI DE SOUZA SANTANA	10.00	8.00	9.40
4	868490102153	JOSÉ IGOR DE SOUSA MATEUS	9.75	8.00	9.23
5	265920101502	JOSE RAMILSON DE OLIVEIRA SILVA	8.75	10.00	9.13
6	118170101402	JOÃO PAULO PEREIRA	8.25	10.00	8.78
7	585640102154	GUILHERME ALEX DIAS DA COSTA	9.00	8.00	8.70
8	868491101816	CICERO HUMBERTO DA COSTA	8.25	7.50	8.03
9	652300101517	MARIA ALZINETE DA SILVA SANTOS	10.00	3.00	7.90
10	943539101727	MARIA CLAUDIA MANGUEIRA	9.00	4.00	7.50
11	522620101357	ROBERLANIA DA SILVA RAMALHO	9.00	1.50	6.75
12	300640101840	MARA RAYANE DE ASSUNCAO GOMES	8.00	3.00	6.50
13	423532101580	RAFAEL DE ARARUNA DA SILVA PEREIRA	9.00	0.00	6.30
14	838530101573	MARIA NOELMA FURTADO DA SILVA	8.50	0.00	5.95
15	776050102388	PAULA VALERIA DE LIMA BELEM	8.50	0.00	5.95
16	303140101740	JAQUELINE JUSTINO LOPES	8.00	0.00	5.60
17	912270101833	EDSON DA SILVA AMORIM	7.25	1.50	5.53
18	299650101449	KANANDA BARBOSA LEITE	7.75	0.00	5.43
19	373201101592	MARIANY CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	7.75	0.00	5.43
20	303530101410	JULIANA DE SOUSA SARAIVA	7.50	0.00	5.25
21	084608101433	PAULO VALCIR PEREIRA DO NASCIMENTO	6.50	0.00	4.55
BELA VISTA I - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	348940101784	CLAUDIO DOURADO DE OLIVEIRA	10.00	9.50	9.85
2	940436101408	PAULENE MARTINS LUCIO	9.75	10.00	9.83
3	181221102352	ANA KEILA HENRIQUE AMORIM	9.75	10.00	9.83
4	549028101864	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA	9.50	10.00	9.65

5	949620102417	CÍCERA GIRLENE MACÊDO DE CALDAS	9.50	8.00	9.05
6	690670102280	CÁSSIO JUNIOR FIHIEIREDO DE OLIVEIRA	9.50	8.00	9.05
7	080080102365	GEORGE ANTUNES DE SOUZA	9.50	7.50	8.90
8	521060101624	APARECIDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	9.00	8.50	8.85
9	997970102162	ROBSON RICARTO DA SILVA	9.00	8.00	8.70
10	489901101631	YSMENIA SOUSA DINIZ	9.00	7.50	8.55
11	836640101403	WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES	8.50	8.00	8.35
12	498526101536	GABRIEL ROMMEL DANTAS LIMA	9.75	4.50	8.18
13	551900101914	ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES	9.25	5.00	7.98
14	374518102296	ROSIANE DANTAS COELHO	8.75	4.50	7.48
15	789201102168	IALA JUCA TEIXEIRA SANTOS	9.50	0.00	6.65
16	207750102244	JOOYCE YASMMINE ARARUNA	9.25	0.00	6.48
17	719460102066	MARIA MYRIA LAURIANO GONÇALVES	8.75	0.00	6.13
18	629850101457	MARIA RAMONI SOUSA FURTADO	8.75	0.00	6.13
19	395740102380	RAIANA EVARISTO DA SILVA	8.25	0.00	5.78
20	497461101470	SUZANI VIEIRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
21	543390101511	MARIA GIRLÂNIA SANTOS SILVA	7.25	0.00	5.08
22	885870102027	JOSÉ EDSON NUTO FURTADO	6.00	0.00	4.20
BELA VISTA - MICROÁREA 01					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	272872102366	MARIA EVERINEIDE FURTADO MOURA	10.00	10.00	10.00
2	257249102336	MARIA SILMÁRIA ALVES DE LACERDA	10.00	10.00	10.00
3	949620101440	NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS	10.00	10.00	10.00
4	703640102105	MARIA NAIANA FURTADO ARAÚJO	10.00	10.00	10.00
5	392260101944	WEDILA RENATA OLIVEIRA GRANGEIRO ROMEU	10.00	10.00	10.00
6	740250101528	WERUSKA HELLEN RODRIGUES FERREIRA	10.00	10.00	10.00
7	388620101386	MARIA AUXILIADORA HERCULANO DA SILVA	9.75	10.00	9.83
8	738629101484	CICERA ARRELDA LEITE	9.50	10.00	9.65
9	626170101640	MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO	10.00	8.00	9.40
10	916780101741	JOAO GUILHERME PONCIANO DE LIMA	10.00	8.00	9.40
11	644930102267	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	10.00	8.00	9.40
12	512180101683	BEATRIZ DE SÁ NASCIMENTO	10.00	8.00	9.40
13	195870101643	MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA	9.75	8.00	9.23
14	378270101379	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	9.75	6.00	8.63
15	069336102235	DEUSANI LEITE MARTINS	9.25	7.00	8.58
16	946750101616	MARIA WESLA SANTANA DO NASCIMENTO	10.00	4.50	8.35
17	645959101549	FRANCISCA RAMALHO MACEDO	9.25	6.00	8.28
18	612150101447	LUAN RUDIERD SEVERO DUARTE	9.25	6.00	8.28
19	048969101591	HAMANDA KELLY SANTANA GOMES DE SOUSA	9.25	5.50	8.13
20	067280101359	ANTONIO RENILDO DE SOUSA	10.00	0.00	7.00
21	955440101735	ANALIA KALINE PEREIRA SILVA	9.25	1.50	6.93
22	516750101448	FRANCISO JARDEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	9.75	0.00	6.83
23	434850101617	GABRIELA FERNANDES BORGES	9.25	1.00	6.78
24	788170102337	ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	9.00	1.50	6.75
25	773260102263	MARIA LINDINÊS ZUZA DOS SANTOS	9.50	0.00	6.65
26	207970102221	MARIA EDUARDA ALVES SANTOS	9.50	0.00	6.65
27	055226101488	SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA	9.50	0.00	6.65
28	579540101717	IONNY ELLEM PEREIRA ALVES	9.25	0.00	6.48
29	253800102384	MARIA AGACIANA PEREIRA LEITE DA SILVA	8.75	0.00	6.13
30	326830101789	JOSE NATANAEL LEITE MASSARANDUBA	8.75	0.00	6.13
31	206337102434	ERILANIA MARIA DE OLIVEIRA CARTAXO	8.50	0.00	5.95
32	645740102295	ANAYANA MOTA CANUTO	8.50	0.00	5.95
33	886350101681	JANAINA JUSTINO LOPES	8.25	0.00	5.78
34	880637101394	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	8.00	0.00	5.60
35	582116102431	MATEUS DE SOUZA FERREIRA	7.50	0.00	5.25
SENHORA SANTANA - MICROÁREA 08					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	740570102395	GABRIEL DA SILVA BRITO	10.00	10.00	10.00
2	983570102335	DARLAN MOURA DE LACERDA	10.00	10.00	10.00
3	598700101465	SAMANTHA LEITE MARTINS	9.75	10.00	9.83
4	138336101664	JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA	9.75	9.50	9.68
5	597919102188	MARIA RICLENE ALVES CARTAXO	9.50	10.00	9.65
6	489006101407	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	9.50	10.00	9.65
7	553070101416	FAGNER RODRIGUES FURTADO	9.50	10.00	9.65
8	101970101347	CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA CUNHA	9.50	9.50	9.50
9	620780101355	LIEBERT LUCAS PONCIANOD A SILVA	9.00	10.00	9.30
10	604350101366	FRANCISCO EVERALDO FÉLIX DA SILVA	9.75	7.00	8.93
11	014300101682	RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	8.75	9.00	8.83
12	800530101432	FABIANA SALES RIBEIRO	9.25	6.50	8.43
13	909450101540	BRENA DA SILVA LIMA	9.25	6.00	8.28
14	329680101351	ANA ALICE FURTADO NUNES	8.50	7.00	8.05
15	648630102063	MARISALVA VICENTE DE OLIVEIRA	8.50	5.00	7.45
16	896963101555	CICERA MARIA ALMEIDA	9.00	3.00	7.20
17	299530101606	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	8.50	4.00	7.15
18	183670101361	FRANCISCO DOUGLAS ALMEIDA COSTA PEREIRA	9.50	0.00	6.65
19	897170102334	MARIA EDNALIA PEREIRA DE LIMA	9.25	0.00	6.48
20	822870101685	MAYRA LEITE FERNANDES DA SILVA	9.25	0.00	6.48
21	270780101720	MAURÍCIO DA SILVA TEIXEIRA	9.25	0.00	6.48
22	903116102354	TAMARA MORAES DE SOUSA	8.25	2.00	6.38
23	507530101627	SARA BARROS DE SOUSA	9.00	0.00	6.30
24	119069102436	GEORGE GONÇALVES MONTENEGRO	8.75	0.00	6.13
25	840600101652	LUZANIRA FIGUEIREDO FURTADO	7.50	2.00	5.85
26	322306101776	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	7.50	2.00	5.85
27	499420101446	CICERO FURTUNATO LEITE	8.25	0.00	5.78
28	002211102324	MARIA DAFILI SOARES DE SOUZA	8.00	0.00	5.60
29	888840102056	FRANCISCO GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	7.75	0.00	5.43
30	439170102341	MARIA EDNA FERREIRA BARRETO	7.75	0.00	5.43
31	479890101736	MARIA LAYHANA DE SOUSA	7.25	1.00	5.38
32	367030101730	MARIA TAIZE GOMES DA SILVA	6.75	0.00	4.73

33	934226101466	HELOISA VITORIA MATEUS ALVES	6.75	0.00	4.73
34	292900101872	JOÃO VANÍSIO GONÇALVES	6.25	0.00	4.38
35	261160102370	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA SILVA	5.75	0.00	4.03
VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 04					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	869280102311	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	10.00	9.00	9.70
2	630760101940	IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	9.25	10.00	9.48
3	826458101427	CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ	8.75	9.50	8.98
4	961179102277	MARIA DAS DORES DE LIMA	10.00	4.00	8.20
5	713170101771	JOSEFA REJANE ALVES DE LIMA	9.00	3.50	7.35
6	504550101692	FRANCISCA MERILANE LEITE GRANGEIRO	8.25	0.00	5.78
7	671600101942	AGUIDA MARIA BEZERRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 08					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	800250102389	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	9.50	8.00	9.05
2	759070101411	MARIA RANILE CALIXTO DE SOUSA	9.00	8.00	8.70
3	800000101458	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	8.00	10.00	8.60
4	499050102303	MARCIO DE SOUSA BODO	9.50	5.00	8.15
5	863021101460	JESUS GABRIEL DE LACERDA SILVA	9.75	3.00	7.73
6	618318101479	MARIA TELMA DA SILVA	8.50	5.50	7.60
7	103000101451	CICERO CARTAXO DE MELO	9.25	0.00	6.48
8	281870101669	GEANE FERREIRA DE LACERDA	8.00	0.00	5.60
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 02					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	278340101954	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO NASCIMENTO	10.00	10.00	10.00
2	311570101782	THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10.00	8.00	9.40
3	376930102256	SORAIA ALVES DO NASCIMENTO	10.00	4.50	8.35
4	749998101946	MAINAN SUERDA DA SILVA BELEM	9.25	4.50	7.83
5	167630102301	ANA TAÍS DE ALENCAR NASCIMENTO	9.00	5.00	7.80
6	422306101387	JORGE YAN ROQUE DE SOUSA IZIDRO	9.50	3.00	7.55
7	376750101774	RAIANE PEREIRA ALENCAR DOS SANTOS	9.25	1.00	6.78
8	654624102305	FRANCISCO SIMAO DE LIMA	8.25	0.00	5.78
9	706760101501	JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR	8.25	0.00	5.78
10	060725101922	EDUARDA PEREIRA SANTOS	7.75	0.00	5.43
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 03					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	422140101951	WAGNER FERNANDES DE CALDAS	10.00	10.00	10.00
2	549850101701	RANAEL AGUIAR DOS SANTOS	9.00	10.00	9.30
3	567280102177	ERNANDES AGUIAR PIMENTA	9.75	8.00	9.23
4	550950101704	ADELIANE MARIA DE SOUSA	9.75	7.50	9.08
5	693430101629	EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA	8.75	8.50	8.68
6	529460101405	ABEL ALVES DE CARVALHO NETO	9.75	6.00	8.63
7	152106101569	MARCELIO DUARTE FERNANDES	9.75	5.50	8.48
8	326880101753	GISELLY RODRIGUES DE LACERDA	8.50	5.00	7.45
9	111358101992	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	9.25	2.00	7.08
10	409690102213	LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS	9.00	0.00	6.30
11	122606102031	JOSEFA FRANCIENI DAS NEVES	7.50	0.00	5.25
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	760070101746	TAINA DE OLIVEIRA LIMA	10.00	10.00	10.00
2	794720101434	CICERA TAVARES MALHEIRO	9.75	10.00	9.83
3	627940102165	ROSE DOS SANTOS CAVALCANTE	9.75	10.00	9.83
4	926520101471	MARIA EDILÂNIA DA SILVA NASCIMENTO	9.75	8.00	9.23
5	771680101481	MIKEDNA LARYSSA DE SOUZA	9.75	8.00	9.23
6	144526101834	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	9.00	7.50	8.55
7	832306101400	CICERA DALIANE DA SILVA OLIVEIRA	10.00	0.00	7.00
8	028780101982	MARIA IONE ALVES DE CARVALHO SANTOS	9.50	1.00	6.95
9	814570102290	LEANDRO BARBOSA XAVIER	7.25	5.00	6.58
10	259760101966	JUSSARA XAVIER BARBOSA	8.50	2.00	6.55
11	767530102376	JOSEFA ROCHA DE LIMA	9.25	0.00	6.48
12	766100102308	LANEILDE SARAIVA ALCANTARA	9.00	0.00	6.30
13	290270102423	NÚBIA STEFANY PITA RODRIGUES	8.75	0.00	6.13
14	442450101623	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	8.50	0.00	5.95
15	517519102065	RAIMUNDA ROCHA DE LIMA	8.25	0.00	5.78
16	547210102062	MARIA ELIENE ROCHA DE LIMA	8.00	0.00	5.60
17	788920102258	PATRICIA JOSEFA MARCOS	7.50	0.00	5.25
PEDRO FILGUEIRA TELES -		**MICROÁREA 07**			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	631450101491	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO	9.75	10.00	9.83
2	622390101793	GABRIELA FELIX ALVES	8.50	8.00	8.35
3	669520101396	NILDETE FRANCISCA DE CARVALHO DOS SANTOS	9.00	4.00	7.50
4	181280101534	JOÃO CARLOS GALDINO DE FRANÇA	9.25	3.00	7.38
5	086170101594	CLAUDIVANIA INACIO SOARES	8.50	1.00	6.25
6	417070101665	ANDRESSA BARBOSA PIMENTA DA SILVA	8.50	0.00	5.95
CENTRO - MICROÁREA 06					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	915854101426	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	10.00	10.00	10.00
2	066620101533	MARIA EULÂNIA SILVA ARAUJO	10.00	10.00	10.00
3	455140102212	FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIRED O 10.00		10.00	10.00
4	434640101587	TAÍS DANTAS PEREIRA	10.00	10.00	10.00
5	322306101854	DAVI KALEO HIPOLITO DE SOUSA	10.00	10.00	10.00
6	657870101352	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	9.75	10.00	9.83
7	461240102275	LIDIANNY JUCA DA SILVA SARAIVA	10.00	9.00	9.70
8	096847102052	FRANCISCA ADAILMA FELIPE JACÓ	10.00	8.00	9.40
9	541360101732	ANGELA MARIA SIMAO NUNES	10.00	8.00	9.40
10	170929101412	MARIA IVONEIDE TAVARES	9.50	8.00	9.05
11	434320101369	SAMANDA SAMMY SANTANA GOMES	9.50	8.00	9.05
12	518280101495	AILTON LEITE LIMA	9.75	7.00	8.93
13	092700101371	IVONE SOBRAL DE MORAIS	9.00	8.00	8.70

14	830436101435	LIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO	8.75	8.50	8.68
15	129450102224	LAENE ARAUJO DA SILVA	8.75	8.00	8.53
16	003116101655	LUAN LEITE DOS SANTOS	9.25	5.50	8.13
17	819149101350	LISSANDRA DE ARAGÃO BEZERRA	9.50	4.50	8.00
18	309469101998	LÓIDE DA SILVA BELÉM TERTULIANO	9.50	4.00	7.85
19	460350101585	JÉSSICA LIMA FEITOSA	9.00	4.50	7.65
20	294280102239	ARYADNE LEITE DE OLIVEIRA	10.00	0.00	7.00
21	896940101401	JOSE WELLINGTON BARBOSA DASILVA	9.75	0.00	6.83
22	684711101487	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	9.75	0.00	6.83
23	622306102339	FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	9.75	0.00	6.83
24	963899101575	ANA MARIA BENEDITO MOURA	8.50	2.50	6.70
25	500594101499	JOAO GOMES DA SILVA NETO	9.50	0.00	6.65
26	382640101392	JOÃO REINALDO MARIANO DA SILVA	8.75	1.50	6.58
27	228420101618	FLAVIA ARISTIDES DOS SANTOS RODRIGUES	9.25	0.00	6.48
28	252590102166	FABLINE TAVARES DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
29	840450101539	JANASSAME JUSTINO LOPES	8.75	1.00	6.43
30	469653102137	ANIELE GOMES FURTADO	8.50	1.50	6.40
31	447293101583	DANIEL LACERDA LEITE	9.00	0.00	6.30
32	648450102198	ADEMAR SEVERINO DUARTE	9.00	0.00	6.30
33	258650102238	TALIELE DANTAS PEREIRA	9.00	0.00	6.30
34	482116102276	CASSIA DANTAS JANOCA	9.00	0.00	6.30
35	633060101996	IVANESSA PEREIRA LEITE	9.00	0.00	6.30
36	834460102216	EZEQUIEL ALVES SANTOS	9.00	0.00	6.30
37	691870102236	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA	9.00	0.00	6.30
38	698170101667	RAFAEL LEITE DOS SANTOS	8.75	0.00	6.13
39	413170102319	CLAUDENICE DE ARRUDA	8.50	0.00	5.95
40	980701101648	ALINE FURTADO DO NASCIMENTO	8.50	0.00	5.95
41	337390101363	EXPEDITO VINICIO DA SILVA (VYVYANNY RODRIGUES)	8.25	0.00	5.78
42	032030101646	ELIANA JUCA DA SILVA	7.75	1.00	5.73
43	517530101612	JAMILLY GONÇALVES MONTENEGRO	7.50	0.00	5.25
44	677850102226	EVILENE PEREIRA DE SOUSA	7.25	0.00	5.08
45	191070102021	IZABEL DA SILVA LEITE	6.75	0.00	4.73
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 02					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	785700101561	ROSA TEREZINHA FURTADO DOS SANTOS	9.50	10.00	9.65
2	784740101500	MONICA ARARUNA ARUJO SOUSA	9.00	9.00	9.00
3	563550102265	WASHINGTON ANTONIO PEREIRA	9.00	9.00	9.00
4	769390102059	BRENDA BIANCA DO NASCIMENTO	9.00	7.00	8.40
5	569170102288	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	9.00	6.00	8.10
6	389520102375	MARIA LENI DO NASCIMENTO COSTA	8.75	5.50	7.78
7	435830102331	RAIANA ALVES DO NASCIMENTO	9.00	2.00	6.90
8	097130102252	LUZIA ANDRÉ DA SILVA	8.75	0.00	6.13
9	411860101952	MARIA DA PAZ FURTADO DA SILVA	8.75	0.00	6.13
10	129780101522	ROSALBA BEATRIZ BARRETO SOARES	8.75	0.00	6.13
11	666360101758	POLIANA DHENES DE OLIVEIRA	8.25	0.00	5.78
12	702790102041	ELTON FELIPE DE SOUSA FREITAS	8.25	0.00	5.78
13	791140102398	ELDA MARIA DE SOUSA FONSÊCA	8.00	0.00	5.60
14	177170101769	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	8.00	0.00	5.60
15	048280101738	SMITHI DAVID DE OLIVEIRA	7.75	0.00	5.43
16	338353101745	DIONES DAVI DE OLIVEIRA	6.75	0.00	4.73
17	657170101755	MARIA EDNA CAZUZA DE SOUSA OLIVEIRA	6.25	0.00	4.38
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 06					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	067660101377	GILMARIA DIAS DE SOUSA	10.00	10.00	10.00
2	823020102253	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	9.25	0.00	6.48
3	116790101697	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	8.75	0.00	6.13
4	731160102323	MARIA DA PENHA DA SILVA FERREIRA	7.25	0.00	5.08
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITE II) - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	602630101696	MARINA FERREIRA HIGINO	10.00	10.00	10.00
2	157611102049	MICHELE DA SILVA VICTOR	10.00	8.00	9.40
3	556420102203	EDLANIA TELES DA ROCHA	10.00	7.50	9.25
4	273321101368	MARIA JOCELIA SALVIANO DOS SANTOS	10.00	7.50	9.25
5	770660101354	DANIELE DE BRITO SILVA	9.75	8.00	9.23
6	980360101358	GESISJHON ROSENDO SALVIANO	9.50	6.50	8.60
7	125440101597	CICERO ANTONIO FERNANDES LEITE MARANHAO	8.50	8.00	8.35
8	868750101978	ANGELA PEREIRA LEITE	9.50	5.50	8.30
9	665150101969	MARIELLI PEREIRA DA SILVA	8.50	4.50	7.30
10	081750102271	LILIANE BASTOS DA COSTA	9.25	0.00	6.48
11	924150102044	MAYLA ALMEIDA NASCIMENTO	9.00	0.00	6.30
12	946750101936	MARIA ELARIZA ALMEIDA DE SOUSA	8.75	0.00	6.13
13	178980101559	RAQUEL PAIXÃO JACÓ	8.75	0.00	6.13
14	753290102227	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR	8.50	0.00	5.95
15	940060102051	MANOELRODRIGO SA SILVA	8.00	1.00	5.90
16	343020102232	MARIA AGUINETE DA SILVA	8.25	0.00	5.78
17	991360102272	ARLAN FERREIRA VITOR	8.25	0.00	5.78
18	517730101485	MARIA ALVES DE SOUSA	8.00	0.00	5.60
19	516750101653	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	7.75	0.00	5.43
20	952910102020	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	7.25	0.00	5.08
21	627940102367	FRANCISCA VERIANA SOARES DA SILVA	6.25	0.00	4.38
FURTUNA - MICROÁREA 05					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	516750101871	TAMIRYS BASTOS DA COSTA	10.00	10.00	10.00
2	545570101384	MATIAS FURTADO BASTOS	10.00	10.00	10.00
3	169650101689	ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA	9.50	10.00	9.65
4	348130101431	MARIA ALANE DE SOUSA OLIVEIRA	9.00	10.00	9.30
5	703640102183	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	9.75	8.00	9.23
6	546350101444	LUCAS EVAY FELIX ALVES	8.75	8.00	8.53
7	888380102185	CAYKER RODRIGUES FURTADO	7.75	6.50	7.38

8	497020102310	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	9.00	3.50	7.35
9	615558102184	JOSE NILSON BARBOSA DA SILVA	8.75	0.00	6.13
10	592260101649	MARIA DO SOCORRO FURTADO NETA DOS SANTOS	8.50	0.00	5.95
11	852640101671	APARECIDA MORAIS DE FIGUEIREDO	7.75	0.00	5.43
12	611640101526	JOSÉ EDSON FELIX ALVES	7.50	0.00	5.25
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITÉ) - MICROÁREA 03					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	934460101360	ANTONIO BENJAMIN DE ALMEIDA LUCENA	9.50	10.00	9.65
2	103000101374	MARIA MARILENE ALVES LEITE	9.25	10.00	9.48
3	310436101890	FATIMA JEANE DE ALMEIDA	9.75	8.00	9.23
4	946750101417	GISLAINY DIONISIO JACO	9.25	9.00	9.18
5	771158102013	DEUZIMAR AQUINO CARTAXO	9.75	7.50	9.08
6	454000102170	CÍCERA ALCIMARES ALVES DE SOUZA	9.50	6.50	8.60
7	946750102291	ANTONIO ESTEVÃO SALÚ	9.25	5.50	8.13
8	738430102081	CICERA TANIS BARBOSA DA SILVA	9.00	4.00	7.50
9	699601102281	ERICA MARTA ALMEIDA DIONISIO	9.50	2.50	7.40
10	477280102314	APARECIDA ERICA BARBOSA DO NASCIMENTO	8.50	4.50	7.30
11	646530101364	MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO	8.25	4.00	6.98
12	265970101988	PAMELA DIONISIO DE ALMEIDA	8.25	4.00	6.98
13	645519102075	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	9.25	1.50	6.93
14	424910102218	MARIA FLAENE BENTO BARROS	9.25	0.00	6.48
15	120480101747	MARIA DO SOCORRO DIONISIO MARANHÃO	7.50	3.00	6.15
16	353640102302	EVANILZA DIONIZIO JACO	8.75	0.00	6.13
17	854270101544	CRISTIANE ALVES CABOCLO	8.50	0.00	5.95
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
MUNICÍPIO DE MAURITI					
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**N1**	**N2**	**NF**
1	946750101628	MARIA GILDIRLANIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	10.00	10.00
2	430011101542	PEDRO ITHALO FRANCISCO DA SILVA	10.00	10.00	10.00
3	016850101439	NÉLIO BARBOSA LUCIANO	10.00	10.00	10.00
4	367947101383	AGAMENHON PEREIRA BESERRA	9.75	10.00	9.83
5	387110101475	JOSUÉ MOISÉS ROCHA	9.75	10.00	9.83
6	353640101469	NILANNY PHAMELA SANTANA GOMES	9.50	10.00	9.65
7	807821101686	JOSE AILTON DA SILVA	9.50	10.00	9.65
8	776870101389	WESLLEY PEREIRA DA COSTA	9.50	10.00	9.65
9	186480102248	EDSON GABRIEL ALVES RIBEIRO	9.50	10.00	9.65
10	920650102332	JAILSON JUCA DE SOUZA	9.25	10.00	9.48
11	260640101596	FELIPE DANTAS CAMPOS	9.25	10.00	9.48
12	512970101391	HERCULYS DIEGO DOS SANTOS BRAGA	10.00	8.00	9.40
13	861740101525	TAMARA PEREIRA DA SILVA	9.00	10.00	9.30
14	830840101356	DACIANA SOUSA DE MORAIS	9.00	10.00	9.30
15	548680101421	ARGEMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO	9.00	10.00	9.30
16	570436101344	NERTAN MORAES GREGORIO	9.75	8.00	9.23
17	755226101362	MARIA GRAZIELY FÉLIX BASTOS	9.75	8.00	9.23
18	387106101395	ANTONIO MARCOS DA SILVA	9.25	9.00	9.18
19	122010101847	JOSE WILSON DOS SANTOS	9.00	9.50	9.15
20	948378101906	FRANCISCO RICARDO PAULO DA SILVA	9.50	8.00	9.05
21	147280102415	JOSE FELIPE EVANGELISTA	9.50	8.00	9.05
22	111210101455	MAGNO BEZERRA ALEXANDRE	8.50	10.00	8.95
23	009330101662	JANIELE ALVES DE LUCENA	9.25	7.50	8.73
24	819321102255	FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA	9.00	8.00	8.70
25	696160101382	LUAN LOPES	9.00	8.00	8.70
26	149326101709	RUBENS VENANCIO DA SILVA	8.50	9.00	8.65
27	152160101766	AGAMENILDO FURTADO FURTADO DIAS	8.75	8.00	8.53
28	099298102186	JOSE SOARES BATISTA	9.50	6.00	8.45
29	358180101786	MARCOS ANTONIO LEMOS SIQUEIRA	8.50	8.00	8.35
30	822650101880	EMANUEL DIONIZIO SILVA ARAUJO NETO	8.50	8.00	8.35
31	572520101454	LUÍSA LÚCIA TEIXEIRA ARAÚJO	9.75	5.00	8.33
32	105189101414	VALDENER BARBOSA DA SILVA	8.25	8.00	8.18
33	962006101917	WALACY CIPRIANO DA SILVA	8.00	8.00	8.00
34	926450102250	BRUNO MARQUES OLIVEIRA	8.00	8.00	8.00
35	073240102204	LIDIANY PEREIRA DE MORAIS	8.00	7.50	7.85
36	672740101586	JOSÉ LACERDA GUIMARÃES NETO	7.50	8.50	7.80
37	198298101651	CICERO ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	9.00	5.00	7.80
38	750430101605	FRANCISCO RENAN DE CARVALHO LACERDA	8.75	5.50	7.78
39	228716102372	FRANCISCO LUCAS MARTINS SOUZA	8.75	5.50	7.78
40	184330102287	VALESKA TAVARES LUCIO	8.25	6.00	7.58
41	831270101422	ANA THAÍS CAMPOS LOPES	9.25	3.50	7.53
42	708340101397	CICERO MARIANO DA SILVA	7.50	7.50	7.50
43	459601101381	DIOGO PINHEIRO NOVAIS	7.50	7.50	7.50
44	298050101670	ITAMARA PEREIRA CARDOSO	7.75	6.50	7.38
45	586560101770	PEDRO COELHO PEREIRA NETO	8.50	4.50	7.30
46	278680101450	GABRIEL RYAN GOMES FURTADO	9.00	3.00	7.20
47	227170101604	JHONATAN LEITE CABRAL	8.50	4.00	7.15
48	142101101976	CICERO ADJUNIOR PEREIRA LEITE	7.75	5.50	7.08
49	746977102374	VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA	9.00	2.50	7.05
50	136730101343	JOSE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	6.50	8.00	6.95
51	844320102199	FRANCISCA JACÓ DANTAS QUEIRÓS	7.75	5.00	6.93
52	897960101531	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	9.75	0.00	6.83
53	966090101785	WESLEY DE SOUSA RAMALHO	9.00	1.50	6.75
54	972390101514	LUANA DA SILVA SOARES	9.00	1.50	6.75
55	365110102228	ANTONIO WASCAR DE LACERDA MARANHAO	9.50	0.00	6.65
56	819260101855	MARIA JUCILEIDE ALVES	9.50	0.00	6.65
57	631450101508	TEREZINHA RAILA RAMOS DE SOUSA	9.50	0.00	6.65
58	560400102074	JAQUELINE MOURA BEZERRA CAVALCANTE	9.25	0.00	6.48
59	818490101903	HYASSARA LARRY RAMALHO LEITE	9.25	0.00	6.48
60	492116102397	JOÃO PEDRO DANTAS	9.25	0.00	6.48
61	775701101461	BRUCE DICKINSON MARCELINO DE SOUSA	9.25	0.00	6.48
62	746840101861	ERTULIO JACO FERREIRA	7.75	3.00	6.33

63	973560101398	RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	9.00	0.00	6.30
64	620270101733	JOSÉ WEYNE FERNANDES BATISTA	9.00	0.00	6.30
65	465226102400	FRANCISCO FILHO GONÇALVES MORENO	9.00	0.00	6.30
66	352675101590	LUIS ADOLFO LEITE	7.75	2.50	6.18
67	072220102037	FRANCISCO RAFAEL SOARES DESOUSA	8.75	0.00	6.13
68	149750102317	CICERO LUIZ COSTA DOS SANTOS	8.75	0.00	6.13
69	190760101571	EVANDRO AGUIAR PIMENTA	8.75	0.00	6.13
70	201211101506	ITALO RENAN DA SILVA SOARES	8.75	0.00	6.13
71	157982101874	RAIMUNDO PRAÇA DE SOUSA	8.00	1.50	6.05
72	138760101518	ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES	7.75	2.00	6.03
73	657920101724	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	8.50	0.00	5.95
74	433650101578	ISMAEL ALMEIDA DA COSTA	8.50	0.00	5.95
75	631450101574	MARIA RICAELA RAMOS DE SOUSA	8.50	0.00	5.95
76	557534102284	ERIC DOS SANTOS BEZERRA	8.50	0.00	5.95
77	696870101761	VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS	8.50	0.00	5.95
78	428070102313	IAN SILVA PEREIRA LEITE	8.50	0.00	5.95
79	565530101467	JOSÉ VALDERI CARVALHO NETO	8.00	1.00	5.90
80	986057101523	MARCONDES DA SILVA SANTOS	8.25	0.00	5.78
81	570903102202	MARCOS LUIZ LIMA DO NSCIMENTO	8.25	0.00	5.78
82	795520101805	ÉDER DE MEO MASSARANDUBA	8.25	0.00	5.78
83	234160101472	ROMULO BARBOSA SILVA BRAGA	8.25	0.00	5.78
84	771250101620	JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA	8.25	0.00	5.78
85	112606102211	JOSÉ RONALDO RODRIGUES LOPES	8.25	0.00	5.78
86	269180102070	JULIO CESAR SALVIANO	8.25	0.00	5.78
87	439640101373	JOSE ACASSIO DA SILVA LACERDA	8.00	0.00	5.60
88	682116101599	YAN FÉLIX DE MORAES	8.00	0.00	5.60
89	658420101934	JOÃO DA SILVA	7.75	0.00	5.43
90	776110102362	ANTONIO LUIZ ISIDERIO JUNIOR	7.75	0.00	5.43
91	273560102351	CARLOS HENRIQUE AMORIM	7.75	0.00	5.43
92	069620102214	MELQUISEDEQUE MOURA CALISTA	7.75	0.00	5.43
93	460860101757	CICERO ERICLES GONÇALVES DE LIMA	7.75	0.00	5.43
94	440380101650	MARIA ROBÉRIA FURTADO CUNHA	7.75	0.00	5.43
95	796290102402	ANDREI DE OLIVEIRA FURTADO	7.75	0.00	5.43
96	126540101477	JOSE EDERSON CUSTODIO PEREIRA	7.50	0.00	5.25
97	621511102387	CICERO BATISTA LIMA RAFAEL	7.50	0.00	5.25
98	392116101349	MARCOS HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
99	599690101728	JÉFFERSON DE SOUZA BARBOSA	7.50	0.00	5.25
100	238950101889	GABRIELPEREIRA SAMPAIO	7.50	0.00	5.25
101	639370102408	CAIO VINICIUS DA SILVA SANTOOS	7.50	0.00	5.25
102	346870101990	LUIS FERNANDO FERREIRA DE SANTANA	7.50	0.00	5.25
103	057280102381	GUILHERME LACERDA DOS SANTOS	7.50	0.00	5.25
104	982780102393	YNDRID VICENTE DA SILVA	7.50	0.00	5.25
105	997430102435	CHRISTIAN KAUET CAMILO MARTINS LEITE	7.50	0.00	5.25
106	533211101991	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	7.50	0.00	5.25
107	955226102326	GABRIEL MAGALHAES DOS SANTOS MOURA	7.50	0.00	5.25
108	640911102396	EMANUEL LEVY FIGUEIREDO CARLOS	7.50	0.00	5.25
109	579519102225	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	7.25	0.00	5.08
110	853172102091	JOSE ELDO LEITE CARTAXO	7.25	0.00	5.08
111	510260101577	CICERO BERNARDINO DA SILVA	7.25	0.00	5.08
112	661860102377	PAULO SERGIO SALVIANO DOS SANTOS DE LACERDA	7.25	0.00	5.08
113	187280101399	LAISA DA SILVA SOARES	7.25	0.00	5.08
114	398390101645	FRANCISCO EMANOEL OLIVEIRA FURTADO	7.25	0.00	5.08
115	307560101548	SAMUEL DIAS DA SILVA	7.25	0.00	5.08
116	943201101634	HUGO RANGEL GOMES FURTADO	7.25	0.00	5.08
117	534470101376	MARIA ELOISA ALVES DOS SANTOS	7.25	0.00	5.08
118	073610101926	MARIA MARCIANA FERREIRA DE SOUSA	7.00	0.00	4.90
119	784760102193	DAVID WESLLEY RODRIGUES LEITE	7.00	0.00	4.90
120	451670101566	ANDREZA FURTADO DOS SANTOS	7.00	0.00	4.90
121	408280102048	SAMUEL LUIZ COSTA DOS SANTOS	7.00	0.00	4.90
122	422980101438	PEDRO HENRIQUE PEREIRA JUCA	7.00	0.00	4.90
123	479890101729	LÁZARO JOSÉ DE SOUSA	7.00	0.00	4.90
124	397924101656	JOSE ORLANDO DO O LACERDA	6.75	0.00	4.73
125	588640101928	MARIA MÉRCIA RIBEIRO PEREIRA	6.75	0.00	4.73
126	855760102325	JOÃO AMON SIMÃO NUNES	6.75	0.00	4.73
127	558320101748	CICERO FIRMINO DE LACERDA	6.50	0.00	4.55
128	689259102338	JOSÉ CHARLY GONCAVES DA SILVA	6.50	0.00	4.55
129	663380102347	MARIA ALNY SIQUEIRA LUCAS	6.50	0.00	4.55
130	476448102114	JOSÉ ADAILTON FERREIRA	6.25	0.00	4.38
131	788470101512	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA	6.25	0.00	4.38
132	401570102309	JOSÉ ÁTILA ALEXANDRE SILVA	6.25	0.00	4.38
133	922880102286	JOSE ANDRE DA SILVA SOBRINHO	6.25	0.00	4.38
134	050436101723	ROQUE DIONISIO JACÓ NETO	6.00	0.00	4.20
135	733507101570	IGOR DA SILVA PEREIRA	6.00	0.00	4.20
136	668170101927	MARIA MILENA RIBEIRO CORREIA	5.75	0.00	4.03
137	291147101722	JOSÉ MANOEL DE SOUSA	5.50	0.00	3.85
138	968550101721	EGUINOT DIONISIO JACO	5.00	0.00	3.50
139	673750101579	LAURIANA RITA MORENO	5.00	0.00	3.50

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D25E6267

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 04/2025 - RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO EDITAL

EDITAL N° 04/2025 - RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – VISITADOR(A) SOCIAL						
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO 1ª FASE**	**PONTUAÇÃO 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
18	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	17/11/2001	60	36	96	CLASSIFICADA
03	CÍCERA MARTINS DUARTE	27/01/1981	60	33	93	CLASSIFICADA
17	ALINE GOMES ARAÚJO	15/11/1994	60	33	93	CLASSIFICADA
15	NATÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS	01/07/2002	60	32	92	CLASSIFICADA
14	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	07/09/2003	60	30	90	CLASSIFICADO
10	ANDRENA SILVA DUARTE	11/08/2005	50	32	82	CLASSIFICADA
07	ERIK HENRILLY RODRIGUES	22/09/2006	60	22	82	DESCLASSIFICADO
05	MARIA EMILIANA FERREIRA CIDADE	28/11/1998	50	22	72	DESCLASSIFICADA
01	GABRIELLA ALVES SILVA	22/11/2005	50	NÃO COMPARECEU	50	DESCLASSIFICADA

Nova Olinda-Ceará, 12 de setembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 10/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:6342A8E0

